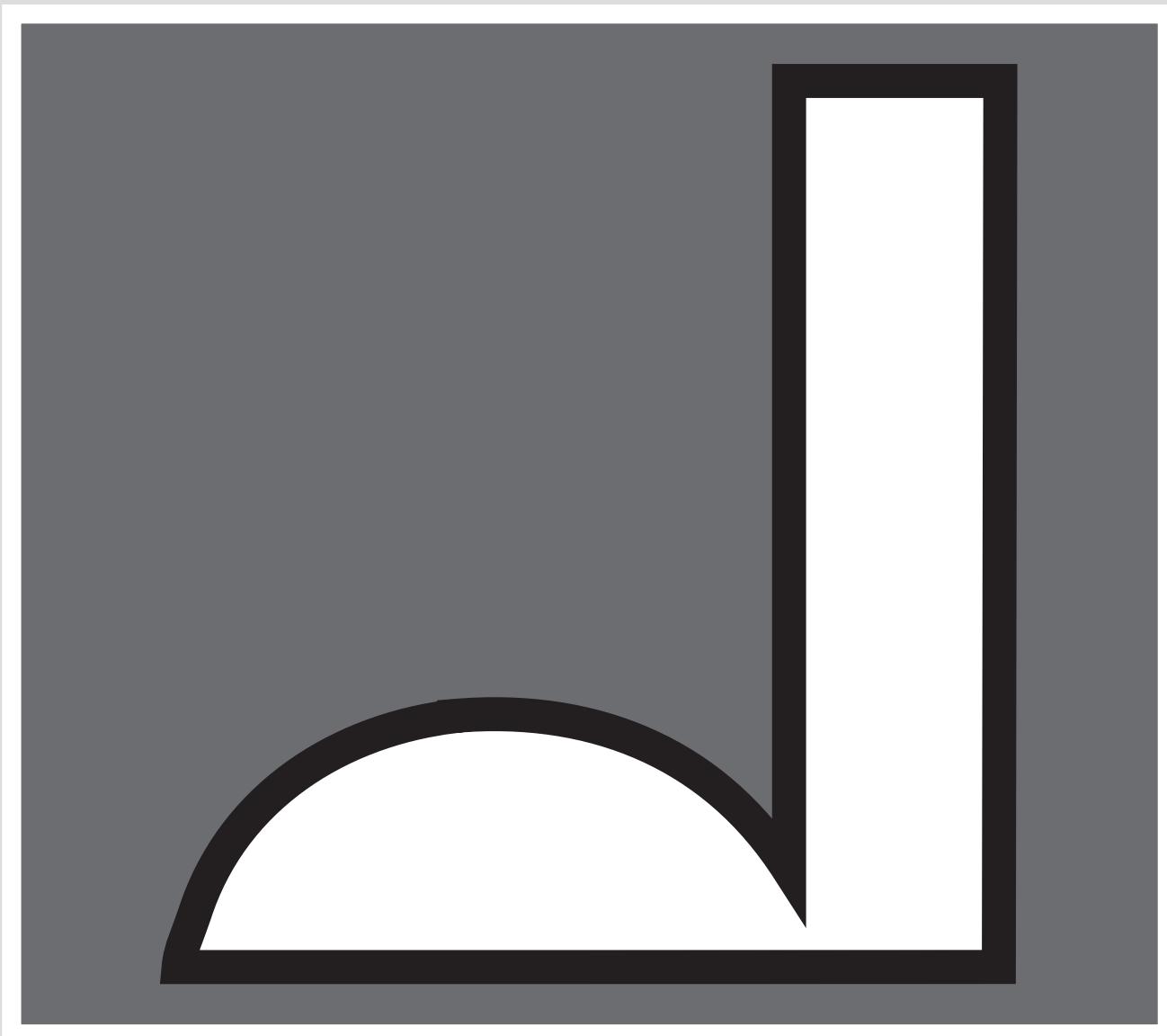




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 058 - TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Shessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p> Maioria (PMDB/PP) - 19</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21</p> <p>Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</p> <p>Líder Mário Couto - PSD¹</p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes</p> <p>Líder do DEM - 14 José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> <p>Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>
<p>PTB - 7</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p> <p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>

¹ Senador Mário Couto indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2009, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 8 de maio de 2008.

EXPEDIENTE

<p>José Alexandre Lima Gazineo Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS N°s 144

A 168, DE 2009.

2 – ATA DA 64ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE MAIO DE 2009

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2009 (nº 1.090/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Natura Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.....

14632

Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2009 (nº 1.091/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Oeste Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.....

14637

Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2009 (nº 1.093/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *TV Mucuripe Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.....

14345

Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2009 (nº 1.094/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagre, Estado do Pará.....

14356

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2009 (nº 1.098/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Acavi – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina...

14662

Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2009 (nº 1.099/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai* para execu-

tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.....

14671

Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2009 (nº 1.100/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Televisão Diamante Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....

14680

Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2009 (nº 1.101/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Vicente Pinzon* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.....

14687

Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2009 (nº 1.108/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Neves & Oliveira Andrade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo.....

14702

Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2009 (nº 1.109/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Alto do Vale Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.....

14711

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos **Projetos de Decreto Legislativo** nºs 280 a 289, de 2009, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.....

14717

2.2.3 – Leitura de Requerimento

Nº 501, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando voto de pesar pelo falecimento da ex-Vereadora Creuza Pires, em João Pessoa, Paraíba.....

14717

2.2.4 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)

Informa que, por solicitação do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, este momento da sessão será dedicado a comemorar o Dia do Trabalho.....

14717

2.2.5 – Oradores da homenagem ao Dia do Trabalho

Senador Paulo Paim	14721
Senador Mário Couto.....	14732
Senador Álvaro Dias	14736
Senador Valdir Raupp	14740
Senador Antonio Carlos Valadares	14744
Senador Mão Santa.....	14745
Senador Garibaldi Alves Filho	14749

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR CÍCERO LUCENA – Relato de viagem de S. Ex^a por municípios do interior da Paraíba. Cobrança de socorro pelo Poder Público às vítimas das atuais enchentes. Voto de pesar pelo falecimento da Sr^a Creuza Pires.....

SENADOR JOSÉ AGRIPIINO, como Líder – Registro da participação de S. Ex^a em festividades de comemoração do centenário do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs e dos 50 anos da barragem Gargalheiras, em Acari/RN. Protesto contra a suspensão de voos noturnos no aeroporto de Mossoró/RN. Expectativa de liberação de recursos federais para o Rio Grande do Norte.....

SENADOR EDUARDO SUPILY – Apresentação de requerimento de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do diretor, dramaturgo e ensaísta brasileiro Augusto Pinto Boal.....

2.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 502, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do diretor, dramaturgo e ensaísta brasileiro Augusto Boal*.....

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Arquivamento do Requerimento nº 149, de 2009, de sessão especial em homenagem ao Trabalhador Brasileiro, uma vez que o seu objeto já foi alcançado.....

2.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MARCONI PERILLO – Registro da matéria intitulada “Presidente do Supremo critica repasses ao MST”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 26 de fevereiro último.....

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “TV Brasil deu início ‘a uma verdadeira caça às bruxas’”, afirma ex-diretor de Programação”, publicada no site **Comunique-se**, edição de 29 de abril último.

2.2.10 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 5, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

**2.3 – ENCERRAMENTO
3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**

- 3.1 – Secretaria-Geral da Mesa**
- 3.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 30 de abril de 2009**
- 3.2 – Atas de Comissões Permanentes**

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 144, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural E Comunitária Dos Moradores Do Bairro Vila Brasil para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 700, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 145, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente de Itiruçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiruçu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficente de Itiruçu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiruçu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 146, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.586, de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 147, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 973, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 148, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 149, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Brasília para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Brasília para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 150, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Planeta Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 525, de 26 de setembro de 2007, que outorga permissão à Planeta Terra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 151, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 13, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura do Vale para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 152, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alfredo Chaves – ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 867, de 24 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alfredo Chaves – ES para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 153, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Canitar – ACDCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canitar, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 75, de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Canitar – ACDCC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canitar, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 154, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à TV Nova Conexão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2008, que outorga concessão à TV Nova Conexão Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 155, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 156, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Itaitinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Itaitinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 157, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação das Mulheres de São Pedro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucás, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação das Mulheres de São Pedro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucás, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 158, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 708, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 159, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Viradouro FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 9 de maio de 2007, que outorga permissão à Rádio Difusora Viradouro FM Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 160, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – CEARÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 161, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreira, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 575, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreira, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 162, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 141, de 30 de março de 2006, que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 163, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colméia, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia – TO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 164, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Teixeira Carvalho Oliveira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 325, de 6 de julho de 2005, que outorga permissão à Sistema Teixeira Carvalho Oliveira de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 165, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Máxima FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 511, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Máxima FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 166, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Florestal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 518, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Florestal FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 167, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Campo Bom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 308, de 5 de julho de 2000, que outorga autorização à Associação Amigos de Campo Bom para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 168, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASDECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à ASDECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 64^a Sessão não Deliberativa, em 4 de Maio de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 3 minutos, e encerra-se às 18 horas e 9 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Segunda-feira, 4 de maio de 2009, 14 horas e 3 minutos, 64^a Sessão Não Deliberativa do Senado da República do Brasil.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2009

(Nº 1.090/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 600 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

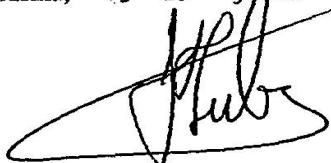
Mensagem nº 384, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 537, de 13 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Nova América - GO;
- 2 - Portaria nº 538, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Urupá - RO;
- 3 - Portaria nº 539, de 13 de setembro de 2006 – Rocco Júnior & Rocco Ltda-ME, no município de Faxinal - PR;
- 4 - Portaria nº 540, de 13 de setembro de 2006 – Tradicional FM Ltda., no município de Arroio Grande - RS;
- 5 - Portaria nº 541, de 13 de setembro de 2006 – Organização Madasol de Comunicação Ltda., no município de Piraí do Sul - PR;
- 6 - Portaria nº 542, de 13 de setembro de 2006 – Editora Diário da Amazônia S/C Ltda., no município de Alta Floresta D'Oeste - RO;
- 7 - Portaria nº 543, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Boracéia - SP;
- 8 - Portaria nº 544, de 13 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Crato - CE;
- 9 - Portaria nº 545, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Prado Ltda., no município de Antônio Prado - RS;
- 10 - Portaria nº 546, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Milhã - CE;
- 11 - Portaria nº 577, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Harmonia FM Ltda., no município de Alpercata - MG;
- 12 - Portaria nº 597, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Vera Cruz FM Ltda., no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- 13 - Portaria nº 598, de 21 de setembro de 2006 – Tropical do Agreste Ltda., no município de Lajedo - PE;
- 14 - Portaria nº 600, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de Aparecida do Taboado - MS;
- 15 - Portaria nº 603, de 21 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Bela Vista de Goiás - GO;
- 16 - Portaria nº 605, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Oeste Ltda., no município de Iporá do Oeste - SC;
- 17 - Portaria nº 606, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., no município de Medeiros - MG;
- 18 - Portaria nº 608, de 21 de setembro de 2006 – Ibicuitinga FM Ltda., no município de Ibicuitinga - CE;
- 19 - Portaria nº 609, de 21 de setembro de 2006 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Brasil Novo - PA;
- 20 - Portaria nº 610, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Rádio Digital FM Ltda., no município de Birigui - SP;
- 21 - Portaria nº 612, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Aliança FM Ltda., no município de Macarani - BA;
- 22 - Portaria nº 613, de 21 de setembro de 2006 – Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT;
- 23 - Portaria nº 615, de 21 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Quixeramobim - CE;
- 24 - Portaria nº 616, de 21 de setembro de 2006 – Portel Serviços de Radiodifusão Ltda., no município de Bagre - PA; e
- 25 - Portaria nº 617, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de Chapada dos Guimarães - MT.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00598 EM

Brasília, 4 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 040/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Natureza Comunicações Ltda (Processo nº 53670.001143/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA N° 600 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001143/2001, Concorrência nº 040/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM

Em / 13 APR 2001 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PCR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA ME

f

LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Brasil Central, 447, Aptº 304, Bloco P, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS, identidade nº 482.795, emitida por SSP/MS, e CPF nº 518.799.561-87.

SADY FERRAZ DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Tamandaré, 748, Vila Planalto, Campo Grande-MS, identidade nº 074.282, emitida por SSP/MS, e CPF nº 171.421.051-00.

Únicos sócios quotistas da empresa NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA – ME, estabelecida a Rua Dr. Arlindo de Andrade, 127, Vila Maracaju, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente registrado na JUCEMS sob o nr 54200722136, em 25/04/2001, resolvem de comum acordo alterarem seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

I- O sócio SADY FERRAZ DE SOUZA, na condição de cedente, cede e transfere parte de suas quotas do capital social da sociedade, para a sócia LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA, já qualificado neste instrumento.

II- O sócio cedente SADY FERRAZ DE SOUZA, declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III- A sócia LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA, na condição de cessionária do cedente SADY FERRAZ DE SOUZA, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos e obrigações, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado em seu valor.

Após tal alteração o Capital Social ficará assim distribuído proporcional a cada sócio:

Nome	Quotas	Valor R\$
LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA	99.000	99.000,00
SADY FERRAZ DE SOUZA	1.000	1.000,00
TOTALIZANDO	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, as quais não foram retificadas por esta alteração contratual.



*f
f
f
f
f
f
f
f*

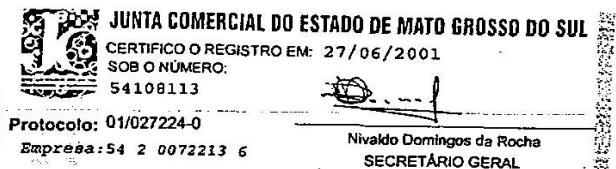
E assim por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas e devidamente registrado na JUCEMS, para que produza os efeitos e direitos jurídicos e regulares.

Campo Grande(MS). 25 de Junho de 2001.

PROFISSIONAL
ESTATUTO DAS COMUNICAÇÕES
LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA
DATA: 13 ABR 2006

LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA

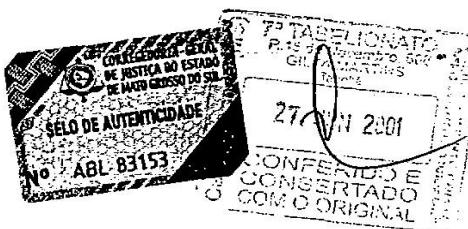
SADY FERRAZ DE SOUZA



Testemunhas:

Geraldo Morelli
CPF 238.190.731-91
RG 165.469-SSP/MT

Marcio Aparecido Luiz Galvão
CPF 446.718.061-34
RG 449.027-SSP/MS



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão Terminativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2009 (Nº 1.091/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO OESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 605 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Oeste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

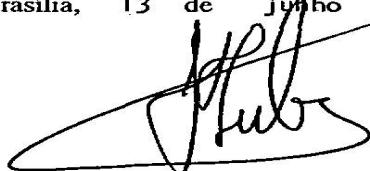
Mensagem nº 384, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 537, de 13 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Nova América - GO;
- 2 - Portaria nº 538, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Urupá - RO;
- 3 - Portaria nº 539, de 13 de setembro de 2006 – Rocco Júnior & Rocco Ltda-ME, no município de Faxinal - PR;
- 4 - Portaria nº 540, de 13 de setembro de 2006 – Tradicional FM Ltda., no município de Arroio Grande - RS;
- 5 - Portaria nº 541, de 13 de setembro de 2006 – Organização Madasol de Comunicação Ltda., no município de Piraí do Sul - PR;
- 6 - Portaria nº 542, de 13 de setembro de 2006 – Editora Diário da Amazônia S/C Ltda., no município de Alta Floresta D'Oeste - RO;
- 7 - Portaria nº 543, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Boracéia - SP;
- 8 - Portaria nº 544, de 13 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Crato - CE;
- 9 - Portaria nº 545, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Prado Ltda., no município de Antônio Prado - RS;
- 10 - Portaria nº 546, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Milhã - CE;
- 11 - Portaria nº 577, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Harmonia FM Ltda., no município de Alpercata - MG;
- 12 - Portaria nº 597, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Vera Cruz FM Ltda., no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- 13 - Portaria nº 598, de 21 de setembro de 2006 – Tropical do Agreste Ltda., no município de Lajedo - PE;
- 14 - Portaria nº 600, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de Aparecida do Taboado - MS;
- 15 - Portaria nº 603, de 21 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Bela Vista de Goiás - GO;
- 16 - Portaria nº 605, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Oeste Ltda., no município de Iporá do Oeste - SC;
- 17 - Portaria nº 606, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., no município de Medeiros - MG;
- 18 - Portaria nº 608, de 21 de setembro de 2006 – Ibicuitinga FM Ltda., no município de Ibicuitinga - CE;
- 19 - Portaria nº 609, de 21 de setembro de 2006 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Brasil Novo - PA;
- 20 - Portaria nº 610, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Rádio Digital FM Ltda., no município de Birigui - SP;
- 21 - Portaria nº 612, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Aliança FM Ltda., no município de Macarani - BA;
- 22 - Portaria nº 613, de 21 de setembro de 2006 – Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT;
- 23 - Portaria nº 615, de 21 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Quixeramobim - CE;
- 24 - Portaria nº 616, de 21 de setembro de 2006 – Portel Serviços de Radiodifusão Ltda., no município de Bagre - PA; e
- 25 - Portaria nº 617, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de Chapada dos Guimarães - MT.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC.00604 EM

Brasília, 4 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 041/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Oeste Ltda (Processo nº 53740.000550/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

RÁDIO OESTE LTDA.
Contrato Social

SERVICO PÚBLICO FED.
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMITÊ CÍVICO OBRIGATÓRIO
EM 05 MAI 2006

MILENA CARMEN BALDISSERA

Brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Avenida Praia de Belas, 422, apartamento 1006, Bairro Praia de Belas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8051317587- IIPC/RS e do CIC nº 400.417.279-91; e

PAULO ROBERTO BALDISSERA,

Brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, à Rua Duque de Caxias, 1384, apartamento 21, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/C.314.087-SSP/SC e do CIC nº. 422.716.909-78;

CONSTITUEM, entre si e na melhor forma de direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas Cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob a denominação social de: “**RÁDIO OESTE LTDA.**”

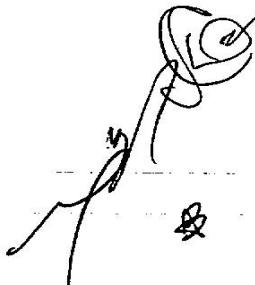
Cláusula Segunda:

A Sociedade terá sua sede na *Cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, à Rua Camões, 154, Centro. CEP 89.899-000*

Cláusula Terceira:

O objetivo social será a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM GERAL**, quer de onda média, onda curta, freqüência modulada, sons e imagens e onda tropical; e a exploração dos serviços de radiodifusão com finalidades informativas, educacionais, culturais, cívicas e patrióticas, mediante a obtenção de concessões ou permissões do Ministério das Comunicações, de acordo com as determinações legais que disciplinam a matéria.

re3



Cláusula Quarta:

A Sociedade será por *prazo indeterminado*.

Cláusula Quinta:

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada cota, integralizado em moeda corrente nacional, nesta data e, distribuído entre os sócios, nas seguintes proporções:

COTISTAS	No. COTAS	VALOR R\$
MILENA CARMEN BALDISSERA	9.500	9.500,00
PAULO ROBERTO BALDISSERA	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo Único:

De acordo com o artigo 2º, “*in fine*”, do Decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, cada sócio se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Sexta:

Os administradores da sociedade serão brasileiros natos e, a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicação.

Cláusula Sétima:

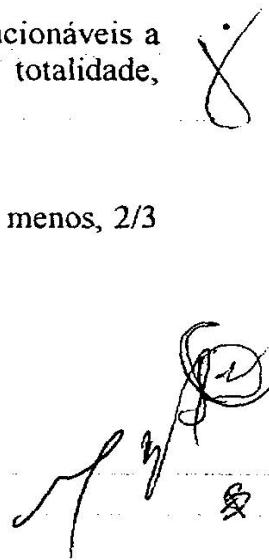
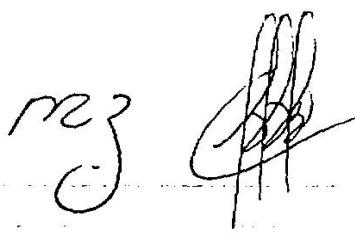
Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização dos órgãos competentes.

Cláusula Oitava:

As cotas do Capital Social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros e a pessoas jurídicas e, pertencerão na sua totalidade, exclusivamente, a pessoas físicas brasileiras.

Cláusula Nona:

O quadro de pessoal será sempre constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERENCE DE LIMA - ORIGINAL
CMA-10-3

Cláusula Décima:

A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade, caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Cláusula Décima Segunda:

A sociedade será administrada pela sócia **MILENA CARMEN BALDISSERA**, no exercício das funções de Gerente, a quem caberá todos os poderes de administração legal e, sua representação em juizo ou fora dele, competindo-lhe ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às questões sociais e comerciais da empresa, pelo que, fica-lhe dispensada a prestação de caução. Entretanto, lhe é vedado usar seus poderes de administração em avais, fianças e endossos de favor, sempre que estranhos aos fins sociais.

A Sócia Gerente assinará em nome da firma, da seguinte maneira:

RADIO OESTE LTDA.


Milena Carmen Baldissera-Gerente

Cláusula Décima Segunda:

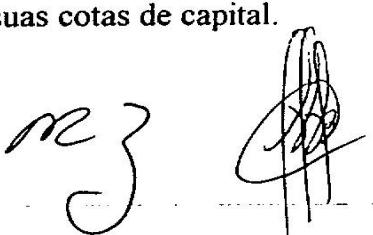
A Sociedade se obriga a observar, com rigor, que se impõe as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a viger e, referentes à legislação de radiodifusão em geral.

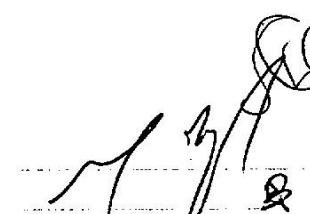
Cláusula Décima Terceira:

A Sociedade não poderá executar serviços nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no país, além dos limites fixados pelo artigo 12, do Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Cláusula Décima Quarta:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo que os Lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.





SERVICO DE REGISTRO
CONSELHO NACIONAL DE COMUNICACOES
CNPJ 00.000.000/0001-00
EM 05/05/2009

Parágrafo Único:

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei n. 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima Quinta:

As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos estipulados na **Cláusula Quinta** deste Contrato Social e, para esse fim o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade, os sócios remanescentes terão, sempre, preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Cláusula Décima Sexta:

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescentes e, cabendo aos herdeiros do sócio falecido ou interdito, o Capital e os Lucros proporcionais, apurados em balanço anual, ou em novo balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data do último balanço anual levantado. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20(vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga depois de 06(seis) meses da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela legislação em vigor. Se, entretanto, desejarem os sócios herdeiros representantes legais do sócio falecido ou interdito continuar na sociedade e, com isso, acordarem todos os demais sócios, deverão aqueles, designar quem o represente no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à aprovação do Ministério das Comunicações e, tendo ele a aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente instrumento e o seu consequente arquivamento na JUCESC.

m3

AP

JG

SOU O SECRETARIO GERAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROVINCIA DE SANTA CATARINA
SOU O SECRETARIO GERAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROVINCIA DE SANTA CATARINA

Cláusula Décima Sétima:

Os sócios que integram esta Sociedade, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão incursas em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Oitava:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão dirimidas ou resolvidas com base no Decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1.919 e noutras disposições que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Nona:

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento de Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente; assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em cinco vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

São Miguel do Oeste SC, 17 de Janeiro de 2000

VISTO - Com. Lei nº 8906/94
Intendente G. Ferreira
DAB/SC 4973

TESTEMUNHAS:

MARLI ZANDONÁ
CI-13R/462.205-SSP/SC
CIC 219.519.779-04

MILENA CARMEN BALDISSERA

PAULO ROBERTO BALDISSERA

VALMÓR DE BONA
CI-13R/211.227-SSP/SC
CIC - 032.428.119-68

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2000 SOU O NÚMERO: 42 2 0278498 6	
Protocolo: 00/013730-8		
MAX JOSEF REUSS STRENZEL <small>SECRETARIO GERAL</small>		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 2009

(Nº 1.093/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à TV MUCURIPE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 615 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 384, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 537, de 13 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Nova América - GO;
- 2 - Portaria nº 538, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Urupá - RO;
- 3 - Portaria nº 539, de 13 de setembro de 2006 – Rocco Júnior & Rocco Ltda-ME, no município de Faxinal - PR;
- 4 - Portaria nº 540, de 13 de setembro de 2006 – Tradicional FM Ltda., no município de Arroio Grande - RS;
- 5 - Portaria nº 541, de 13 de setembro de 2006 – Organização Madasol de Comunicação Ltda., no município de Piraí do Sul - PR;
- 6 - Portaria nº 542, de 13 de setembro de 2006 – Editora Diário da Amazônia S/C Ltda., no município de Alta Floresta D'Oeste - RO;

7 - Portaria nº 543, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Boracéia - SP;

8 - Portaria nº 544, de 13 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Crato - CE;

9 - Portaria nº 545, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Prado Ltda., no município de Antônio Prado - RS;

10 - Portaria nº 546, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Milhã - CE;

11 - Portaria nº 577, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Harmonia FM Ltda., no município de Alpercata - MG;

12 - Portaria nº 597, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Vera Cruz FM Ltda., no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;

13 - Portaria nº 598, de 21 de setembro de 2006 – Tropical do Agreste Ltda., no município de Lajedo - PE;

14 - Portaria nº 600, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de Aparecida do Taboado - MS;

15 - Portaria nº 603, de 21 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Bela Vista de Goiás - GO;

16 - Portaria nº 605, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Oeste Ltda., no município de Iporã do Oeste - SC;

17 - Portaria nº 606, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., no município de Medeiros - MG;

18 - Portaria nº 608, de 21 de setembro de 2006 – Ibicuitinga FM Ltda., no município de Ibicuitinga - CE;

19 - Portaria nº 609, de 21 de setembro de 2006 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Brasil Novo - PA;

20 - Portaria nº 610, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Rádio Digital FM Ltda., no município de Birigui - SP;

21 - Portaria nº 612, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Aliança FM Ltda., no município de Macarani - BA;

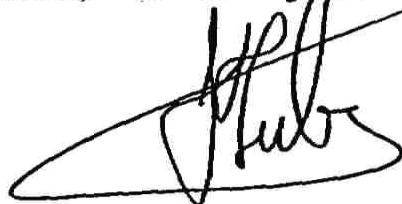
22 - Portaria nº 613, de 21 de setembro de 2006 – Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT;

23 - Portaria nº 615, de 21 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Quixeramobim - CE;

24 - Portaria nº 616, de 21 de setembro de 2006 – Portel Serviços de Radiodifusão Ltda., no município de Bagre - PA; e

25 - Portaria nº 617, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de Chapada dos Guimarães - MT.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00591 EM

Brasília, 3 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n.º 005/2000 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TV MUCURIPE Ltda (Processo n.º 53650.000587/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA N° 615 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53650.000587/2000, Concorrência n.º 005/2000 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0944 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **TV MUCURIPE LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

TV MUCURIPE LTDA

CONTRATO SOCIAL

Instrumento particular de contrato de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que entre si fazem, **JANGADEIRO COMUNICAÇÕES LTDA**, **JAIME MACHADO PONTE FILHO** e **ELIANE PARENTE MACHADO**, na forma abaixo:

São partes do presente contrato:

JAIME MACHADO DA PONTE FILHO

Brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 250.976 SSP-CE, CPF(MF) nº 024.582.173-20, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará , à Rua Eduardo Sabóia, nº 425.

ELIANE PARENTE MACHADO

Brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade nº 286.625-SSP-CE, CPF 258.803.813-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Eduardo Sabóia, nº 425.

JANGADEIRO COMUNICAÇÕES LTDA

Sociedade por quota de responsabilidade limitada, de prestação e execução de serviços de telecomunicações, com sede à Av. Antonio Sales 2811, sala 01, Dionisio Torres, Fortaleza-Ce, inscrita no CGC (MF) 00.135.115/0001-93, neste ato representados por seus Diretores: JAIME MACHADO DA PONTE FILHO, sócio, acima qualificado; ELIANE PARENTE MACHADO sócia, acima qualificada, ASJA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Sociedade comercial com sede à Av. Rui Barbosa, 1550, inscrita no CGC (MF) 23.455.306/0001-38, neste ato representada por seu diretor JAIME MACHADO DA PONTE FILHO, sócio, acima qualificado;

As partes contratantes resolveram, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, declarando, ourossim, que não estão incursas em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A Sociedade girará sob a denominação social de TV MUCURIPE LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Antonio Sales nº 2811 sala 03, Dionísio Torres, e foro nesta mesma cidade de Fortaleza, podendo abrir e fechar agências, sucursais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre que assim convier, não tendo filiais presentemente. 11



Certifico que a presente cópia
fotostática é a reprodução fiel do
original. Dou fá. G-1 SEI 1358
Fortu.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA COM O ORIGINAL
EM: 10 MAR 2008

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da sociedade é de acordo com o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de Outubro de 1963, que instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão,e demais legislação pertinente a Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportação dos encargos e sua necessária expansão.(Radiodifusão de sons e imagens - Televisão).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e suas atividades, terão inicio a partir de 21 de Março de 1997. Se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUARTA

As cotas representativas do Capital Social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e incaucionáveis direta ou indiretamente a pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que impõe as Leis, Decretos, Regulamentos, Códigos, Portarias e quaisquer despachos ou decisões emanadas do Ministério das Comunicações e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vir, e referente a legislação de Radiodifusão.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de dois terços de Brasileiros .

CLÁUSULA SÉTIMA

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessão ou permissão de radiodifusão sonora em geral no País, além dos limites fixados pela legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA

O Capital Social Inicial é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado por 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), e subscritas pelos sócios na forma que se segue:



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fá
Fortale, 6.1 SET. 1998

ROBERTO FIUZA MAIA 3º. TABELLÃO
RODRIGO DE P. PESQUA MAIA ESC. SUBST.
DANIEL D. A. PESQUA MAIA ESC. SUBST.
BRUNO DE A. PESQUA MAIA ESC. SUBST.
MARCOS M. PESQUA MAIA ESC. SUBST.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Estatuto das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/ MAR/2006

SÓCIO - COTISTA	COTAS	SUBSCRIÇÃO R\$
JAIME MACHADO DA PONTE FILHO	34.500	34.500,00
ELIANE PARENTE MACHADO	500	500,00
JANGADEIRO COMUNICAÇÕES LTDA	15.000	15.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

De acordo com o artigo 2º “in fine” do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA NONA

A integralização do capital social será efetivado pelos sócios em moeda corrente nacional, a saber:

- a) Integralização neste ato : R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
- b) A Integralizar: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

JAIME MACHADO DA PONTE FILHO	R\$ 6.900,00
ELIANE PARENTE MACHADO	R\$ 100,00
JANGADEIRO COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 3.000,00
TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO NESTE ATO	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital Social, consoante o que determina a Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade será administrada pelo sócio JAIME MACHADO DA PONTE FILHO, na função de Diretor Administrativo e financeiro, o qual fará uso da firma judicial ou extra-judicialmente, podendo delegar poderes especiais ou totais a terceiros, através de procurações e mediante autorização do Ministério das Comunicações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em... 10 MAR 2006

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Os sócios terão como remuneração quantia fixada em comum, até limites das deduções fiscais previstos na legislação do Imposto de Renda e que serão levadas à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O uso da denominação, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA, deste instrumento, é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da sociedade, ficando o Diretor na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à sociedade sem o consentimento dos demais sócios e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos da CLÁUSULA QUARTA, do presente contrato, e para isso o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros do sócio falecido o capital e os lucros apurados do último balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou a interdição depois de 06 (seis) meses da data da aprovação do balanço geral anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a aprovação dos citados haveres. O Capital Social será deduzido proporcionalmente, nunca inferior aos fixados pela portaria nº 316, de 07 de Novembro de 1986, do Ministério das Comunicações. Se entretanto, desejarem os herdeiros do sócio falecido continuar na sociedade e com isso concordarem os demais sócios, estes nomes serão levados à apreciação do Ministério das Comunicações, e dele tendo a sua prévia aprovação, poderão integrar o quadro social do que advirá necessariamente a alteração do presente contrato e o seu consequente arquivamento na junta comercial do Estado do Ceará.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

Os lucros apurados em balanço geral anual serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzido preliminarmente a importância equivalente a 5% (Cinco por Cento) dos lucros líquidos para a constituição de um fundo de reserva legal até que atinja a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

Nas funções específicas do administrador, procurador, locutor, responsáveis pelas instalações técnicas e principalmente para o cargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga, desde já, a admitir somente Brasileiros Natos ou naturalizados a mais de dez anos.



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou f. 61 SET 1998
Fortaleza.

ROBERTO FIUZA MAIA JR TABILLAO
RODRIGO DE P. MESSA MAIA ENG. BURST
DANIEL DE S. PESSOA MAIA ENG. BURST
BERNARDO DE S. GERSO MAIA ENG. BURST
MARIA LIMA MACHADO ENGENHEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
10 MAR 2006

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA

Os administradores da entidade serão Brasileiros Natos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido previamente aprovados pelo Ministério das Comunicações, depois que a entidade se tornar concessionária ou permissionária do serviço de radiodifusão.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA

A 31 de Dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato de conta de lucros e perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se acusados forem prejuízos, os mesmos serão cobertos com nova integralização do Capital Social, em parte proporcional ao número de cotas de cada sócio, sempre em moeda corrente nacional, nos termos da Cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Toda e qualquer alteração contratual a ser efetivada neste Contrato será préviamente autorizada pelo poder concedente, após receber autorga.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro ,da ,sede da sociedade para a resolução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº3.708; de 10 de Janeiro de 1.919, cuja observância , com as deimais cláusulas deste contrato se obrigam Diretor e Sócios - Cotistas.



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou f. 81 SET. 1958.
Fortal,

ROBERTO FIUZA MAIA 2º TABELIÃO
RODRIGO DE P. PESSOA MAIA ESC. SUBST.
DANIEL DE P. PESSOA MAIA ESC. SUBST.
BERNARDO DE P. PESSOA MAIA ESC. SUBST.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10 MAR 2005

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da lei.

Fortaleza (Ce), 21 de Março de 1997


JAIME MACHADO DA PONTE FILHO


ELIANE PARENTE MACHADO


JANGADEIRO COMUNICAÇÕES LTDA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10 MAR 2006

No uso de suas atribuições, os Sócio - Diretores assim assinarão:


JAIME MACHADO DA PONTE FILHO

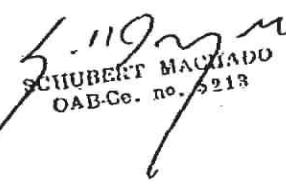

ELIANE PARENTE MACHADO


ASJA INVEST. PARTIP. LTDA

TESTEMUNHAS:


JOÃO ALFREDO A. AGUIAR
CPF 010.199.103-72


YOSHIMI YADA DA SILVA
CPF 937.465.988-34


SCHUBERT MACHADO
OAB-Ce. no. 6213



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fá.
61 SET 1998

ROBERTO NIUSA MAIA, 3º TABELLÃO
RODRIGO DE P. PEREIRA MAIA, 3º SUBST.
SÉRGIO DE P. PEREIRA MAIA, 3º SUBST.
MARCELO DE P. PEREIRA MAIA, 3º SUBST.

TV MUCURIPE LTDA
CGC 01.757.090/0001-22

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

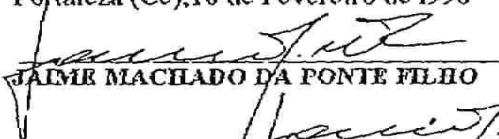
JAYME MACHADO DA PONTE FILHO, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 250.976 SSP-CE, CPF(MF) nº 024.582.173-20, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Eduardo Sabóia, nº 425, **ELIANE PARENTE MACHADO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade nº 286.625-SSP-CE, CPF 258.803.813-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Eduardo Sabóia, nº 425 e **JANGADEIRO COMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Av. Antonio Sales 2811, sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, inscrita no CGC (MF) 00.135.115/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320063022-8, por despacho de 05.08.94; neste ato representada por seu Diretor Financeiro JAYME MACHADO DA PONTE FILHO, supra qualificado e sua Diretora Administrativa ELIANE PARENTE MACHADO, retro qualificada, únicos sócios da sociedade comercial denominada **TV MUCURIPE LTDA**, sociedade comercial com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Antonio Sales, 2811, sala 03, Dionísio Torres, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.757.090/0001-22, com seu Contrato Social devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23200729241, por despacho de 11.04.97, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Segunda do Contrato Aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"O objeto principal da sociedade é a execução dos serviços de Radiodifusão Sonora (Rádio) e de Sons e Imagens (Televisão)."

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas por este aditivo, que àquele se integra para todos os fins de direito.

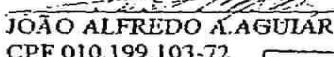
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da lei.
 Fortaleza (Ce), 16 de Fevereiro de 1998

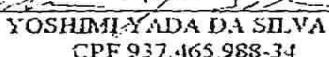

JAYME MACHADO DA PONTE FILHO


ELIANE PARENTE MACHADO


JANGADEIRO COMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:


JOÃO ALFREDO A. AGUIAR
 CPF 010.199.103-72


YOSHIMI YADA DA SILVA
 CPF 937.465.988-34



Certifico que a presente cópia fotostática
 é a reprodução fiel do original. Dado fe.

03 MAR 1999

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 10/03/2006

Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 (Decisão Terminativa)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 10/03/2006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 2009

(Nº 1.094/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagre, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 616 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Portel Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagre, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 384, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 537, de 13 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Nova América - GO;
- 2 - Portaria nº 538, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Urupá - RO;
- 3 - Portaria nº 539, de 13 de setembro de 2006 – Rocco Júnior & Rocco Ltda-ME, no município de Faxinal - PR;
- 4 - Portaria nº 540, de 13 de setembro de 2006 – Tradicional FM Ltda., no município de Arroio Grande - RS;
- 5 - Portaria nº 541, de 13 de setembro de 2006 – Organização Madasol de Comunicação Ltda., no município de Piraí do Sul - PR;

6 - Portaria nº 542, de 13 de setembro de 2006 – Editora Diário da Amazônia S/C Ltda., no município de Alta Floresta D'Oeste - RO;

7 - Portaria nº 543, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Boracéia - SP;

8 - Portaria nº 544, de 13 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Crato - CE;

9 - Portaria nº 545, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Prado Ltda., no município de Antônio Prado - RS;

10 - Portaria nº 546, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Milhã - CE;

11 - Portaria nº 577, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Harmonia FM Ltda., no município de Alpercata - MG;

12 - Portaria nº 597, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Vera Cruz FM Ltda., no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;

13 - Portaria nº 598, de 21 de setembro de 2006 – Tropical do Agreste Ltda., no município de Lajedo - PE;

14 - Portaria nº 600, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de Aparecida do Taboado - MS;

15 - Portaria nº 603, de 21 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Bela Vista de Goiás - GO;

16 - Portaria nº 605, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Oeste Ltda., no município de Iporã do Oeste - SC;

17 - Portaria nº 606, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., no município de Medeiros - MG;

18 - Portaria nº 608, de 21 de setembro de 2006 – Ibicuitinga FM Ltda., no município de Ibicuitinga - CE;

19 - Portaria nº 609, de 21 de setembro de 2006 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Brasil Novo - PA;

20 - Portaria nº 610, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Rádio Digital FM Ltda., no município de Birigui - SP;

21 - Portaria nº 612, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Aliança FM Ltda., no município de Macarani - BA;

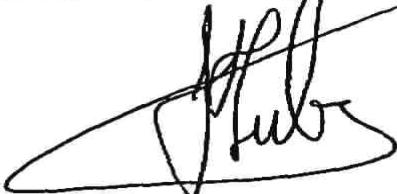
22 - Portaria nº 613, de 21 de setembro de 2006 – Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT;

23 - Portaria nº 615, de 21 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Quixeramobim - CE;

24 - Portaria nº 616, de 21 de setembro de 2006 – Portel Serviços de Radiodifusão Ltda., no município de Bagre - PA; e

25 - Portaria nº 617, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de Chapada dos Guimarães - MT.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00572 EM

Brasília, 3 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Bagre, Estado do Pará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Portel Serviços de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000156/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTEIRA Nº 616 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000156/2002, Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Bagre, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

2^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE POR QUOTAS
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"PORTEL SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA"

CONFERIDO

EM,

02 MAI 2006

JOSÉ PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante com a carteira de identidade n.º 1.426.667 SSP / Pa e CIC n.º 154.585.552-87, residente e domiciliada à Av. Floriano Peixoto, 634, Bairro Centro , Portel - Pa; e CEP 68.480-000

JACI MONTEIRO COLARES, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua São Miguel , n.º 791 – Bairro Batista Campos, Belém – Pará, CEP 66.045-440, RG 2240 OAB/Pa, e CIC n.º 003.637.312 –53,

EUDEMIR JARDIM MONTEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Padre Antonio Vieira, s/n – Bairro Mangueirão - Portel do Pará, CEP 68.480-000, RG 1555916 SSP / Pa, e CIC n.º 234.531.682 – 91.

Únicos sócios e componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada:- **"PORTEL SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA"**, Ainda não possui o CNPJ e nem a concessão do governo por se encontrar em fase de estruturação, e sua sede a Avenida Floriano Peixoto, n.º 634 – Bairro Centro – Portel do Pará, constituída através do contrato de constituição social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o n.º 152.00766310 por despacho de 03/05/2001.

Resolvem proceder a alteração de seu contrato social, o que o fazem pelo presente instrumento, sob as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sócio **JACI MONTEIRO COLARES**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 1.000 (Mil) quotas de capital no valor de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) aos sócios remanescentes .

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio retirante da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a mesma, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social registrado no valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do país, distribuído

Segue...

"PORTEL SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA"

Fls. 02
REGISTRO DE SOCIOS
CONSELHEIRO FEDERAL
Data: 02 MAI 2008

entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO**N.º QUOTAS****VLR CAPITAL**

JOSÉ PEREIRA DA COSTA
EUDEMIR JARDIM MONTEIRO

1.500

1.500

R\$ 15.000,00

R\$ 15.000,00

T O T A L.....

3.000

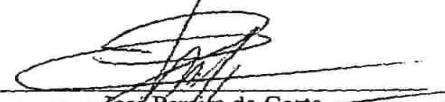
R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Continuam em pleno vigor, as cláusulas e condições do instrumento anterior, que não foi alterado pelo presente instrumento.

E assim por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em, 04 (quatro), vias de igual teor e forma diante das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os efeitos legais e necessários, destina-se a primeira via para registro e arquivo na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

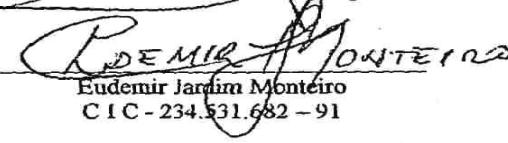
Belém – Pará, 29 de Maio de 2001.



José Pereira da Costa
CIC - 154.585.552 - 87



Jaci Monteiro Colares
CIC - 003.637.312 - 53



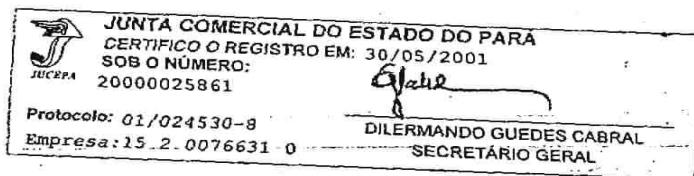
Eudemir Jardim Monteiro
CIC - 234.531.682 - 91

TESTEMUNHAS

1
Luzia Rodrigues Lima
C . L = 2118898 SSP - PADI

2
João Bosco Rodrigues Lima
C . L = 2984873 SSP - PA

Publicado no DSF 1 / 12009



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 284, DE 2009

(Nº 1.098/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ACAVI - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE VIDEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à ACAVI - Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 378, de 2008

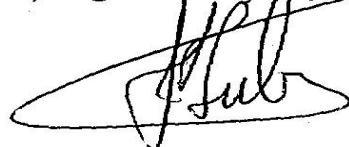
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 581, de 15 de setembro de 2006 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá - ACECA, no município de Araré - MG;
- 2 - Portaria nº 663, de 19 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge, no município de São Jorge - RS;
- 3 - Portaria nº 682, de 23 de outubro de 2006 – Conselho Comunitário de Paraíso, no município de Paraíso - SC;
- 4 - Portaria nº 693, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM, no município de Balneário Pinhal - RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 23 de outubro de 2006 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Itapaci - GO;

- 6 - Portaria nº 704, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, na localidade de São Sebastião - DF;
- 7 - Portaria nº 712, de 23 de outubro de 2006 – ACCCJAN, Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaíra - RN, no município de Jandaíra - RN;
- 8 - Portaria nº 735, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá - DF;
- 9 - Portaria nº 761, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP, no município de Lindóia - SP;
- 10 - Portaria nº 772, de 24 de outubro de 2006 – BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão, no município de Santana do Paraíso - MG;
- 12 - Portaria nº 801, de 25 de outubro de 2006 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró - FUNDEC, no município de Francisco Badaró - MG;
- 13 - Portaria nº 815, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim, no município de Boa Vista do Tupim - BA;
- 14 - Portaria nº 857, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos, no município de Canudos - BA;
- 15 - Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006 – Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas - APACNOM, no município de Novo Oriente de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 1.027, de 21 de dezembro de 2006 – ACAP - Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas, no município de Pará de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade, no município de Cajuru - SP;
- 18 - Portaria nº 107, de 9 de abril de 2007 – Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM, no município de Cachoeira Grande - MA;
- 19 - Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz, no município de Poço Verde - SE;
- 20 - Portaria nº 128, de 11 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Gália, no município de Gália - SP;
- 21 - Portaria nº 136, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi, no município de Irauçuba - CE;
- 22 - Portaria nº 146, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras, no município de Ribeirão Cascalheiras - MT;
- 23 - Portaria nº 149, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Barra do Choça - BA;
- 24 - Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cultura para São Félix, no município de São Félix do Coribe - BA;
- 25 - Portaria nº 156, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas, no município de Cotia - SP;
- 26 - Portaria nº 159, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Tatuí, no município de Tatuí - SP;
- 27 - Portaria nº 228, de 28 de maio de 2007 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, no município de Videira - SC;
- 28 - Portaria nº 230, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Palmares, no município de Palmares Paulista - SP;
- 29 - Portaria nº 231, de 28 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Navegantes de Anhembi, no município de Anhembi - SP; e
- 30 - Portaria nº 271, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, no município de Nonoai - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00192 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ACAVI - Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira**, no Município de Videira, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.002006/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 228 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002006/99 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0613 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a ACAVI - Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, com sede na Rua Josefina Heen, nº 378 – Sala 01 – São Cristóvão, no município de Videira, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°00'34"S e longitude em 51°10'01"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO N° 0199 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740.002006/99 protocolizado em 23/02/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: ACAVI – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, município de Videira, Santa Catarina. CONFERE COM ORIGINAL

06 JUN 2007

I - INTRODUÇÃO

1. A ACAVI – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, inscrita no CNPJ sob o número 02.446.483/0001-88, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Josefina Heen, nº 378 – Sala 01 – São Cristóvão, município de Videira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de dezembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

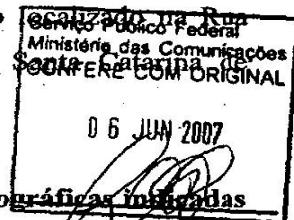
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro Bulcão Vianna, nº 1300 - Floresta, no município de Videira, Estado de Santa Catarina. As coordenadas geográficas em 27°00'34"S de latitude e 51°10'01"W de longitude.



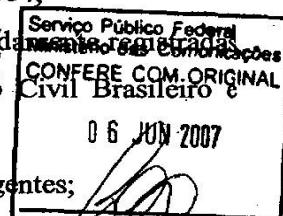
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas informadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 99/100, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "f", "g", "m", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 103 a 304).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 243/244, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 305. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 306 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conciliou a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

ACAVI – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira;

- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Luiz Vian	Presidente
Marcelo Valmorbida	Secretário
João Luiz Pasa	Diretor de Finanças e Administração

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Bulcão Vianna, nº 1.300 - Floresta, município de Videira, Estado de Santa Catarina.

- coordenadas geográficas

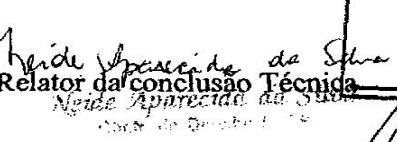
27°00'34" de latitude e 51°10'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 305 , bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 243/244 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **ACAVI – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.002006/99 de 23 de fevereiro de 1999.


 Relator da conclusão Jurídica
 Lucia Helena Magalhães Bueno
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 2312714
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

Brasília, 21 de maio de 2009




 Relator da conclusão Técnica
 Neuza Aparecida da Silva
 Carta de Encaminhamento

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de agosto de 2006.

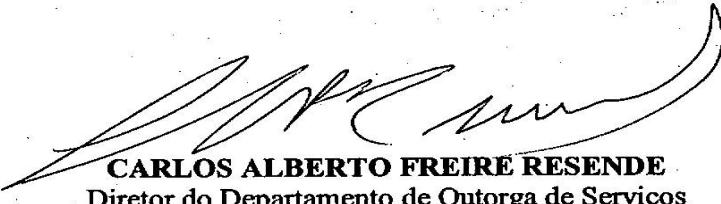


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de agosto de 2006.



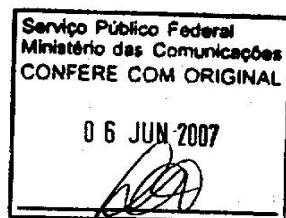
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0199 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de agosto de 2006.



JOAILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 285, DE 2009

(Nº 1.099/2008, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO SUL DE NONOAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 271 de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 378, de 2008

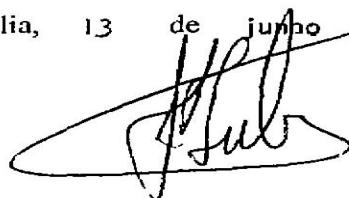
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 581, de 15 de setembro de 2006 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá - ACECA, no município de Araré - MG;
- 2 - Portaria nº 663, de 19 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge, no município de São Jorge - RS;
- 3 - Portaria nº 682, de 23 de outubro de 2006 – Conselho Comunitário de Paraíso, no município de Paraíso - SC;
- 4 - Portaria nº 693, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM, no município de Balneário Pinhal - RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 23 de outubro de 2006 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Itapaci - GO;
- 6 - Portaria nº 704, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, na localidade de São Sebastião - DF;
- 7 - Portaria nº 712, de 23 de outubro de 2006 – ACCCJAN, Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaíra - RN, no município de Jandaíra - RN;
- 8 - Portaria nº 735, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá - DF;

- 9 - Portaria nº 761, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP, no município de Lindóia - SP;
- 10 - Portaria nº 772, de 24 de outubro de 2006 – BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão, no município de Santana do Paraíso - MG;
- 12 - Portaria nº 801, de 25 de outubro de 2006 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró - FUNDEC, no município de Francisco Badaró - MG;
- 13 - Portaria nº 815, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim, no município de Boa Vista do Tupim - BA;
- 14 - Portaria nº 857, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos, no município de Canudos - BA;
- 15 - Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006 – Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas - APACNOM, no município de Novo Oriente de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 1.027, de 21 de dezembro de 2006 – ACAP - Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas, no município de Pará de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade, no município de Cajuru - SP;
- 18 - Portaria nº 107, de 9 de abril de 2007 – Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM, no município de Cachoeira Grande - MA;
- 19 - Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz, no município de Poço Verde - SE;
- 20 - Portaria nº 128, de 11 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Gália, no município de Gália - SP;
- 21 - Portaria nº 136, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi, no município de Irauçuba - CE;
- 22 - Portaria nº 146, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras, no município de Ribeirão Cascalheiras - MT;
- 23 - Portaria nº 149, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Barra do Choça - BA;
- 24 - Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cultura para São Félix, no município de São Félix do Coribe - BA;
- 25 - Portaria nº 156, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas, no município de Cotia - SP;
- 26 - Portaria nº 159, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Tatuí, no município de Tatuí - SP;
- 27 - Portaria nº 228, de 28 de maio de 2007 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, no município de Videira - SC;
- 28 - Portaria nº 230, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Palmares, no município de Palmares Paulista - SP;
- 29 - Portaria nº 231, de 28 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Navegantes de Anhembi, no município de Anhembi - SP; e
- 30 - Portaria nº 271, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, no município de Nonoai - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00212 EM

Brasília, 20 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO SUL DE NONOAI**, no Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002373/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 271 DE 29 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002373/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 606 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO SUL DE NONOAI, com sede na Rua Padre Manoel Gomes Gonzáles, nº 850 - 1º Andar - Centro, no município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°22'00"S e longitude em 52°46'37"W, utilizando a freqüência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO N° 0126/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.002373/03,
protocolizado em 13 de março de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Difusão Sul de
Nonoai, município de Nonoai, Estado do
Rio Grande do Sul .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, inscrita no CNPJ sob o número 05.526.402/0001-48, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Padre Manoel Gomes Gonzáles, nº 850 – 1º Andar - Centro, no município de Nonoai, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de fevereiro de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária e Cultural Integração Sul de Nonoai - RS – Processo nº 53100.000516/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto e considerando a negativa das entidades envolvidas, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações em apoio, sendo selecionada a Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai. Desta forma e considerando a seleção da entidade concorrente, esta requerente teve o seu processo arquivado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1102, datado de 03 de março de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Pe. Manuel G. Gonzáles, nº 850, no município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°22'00"S de latitude e 52°46'37"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 07 de abril de 2003.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 157 e 158, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária e Declaração de que a Entidade não possui qualquer vínculo de subordinação, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 246 a 327).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 252 e 253, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 328 e 329. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 327, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da, Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre

- nome

Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai;

- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vanderley José Mezzacasa	Presidente
Santo Natal Mazzaro	Dir. Administrativo
Jorge Buriol	Dir. Operações



- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Pe. Manoel G. Gonzáles, nº 850 - Centro, município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul;

- coordenadas geográficas

27°22'00" de latitude e 52°46'37" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 328 e 329, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 252 e 253 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.002373/03**, de 13 de março de 2003.

Brasília, 17 de maio de 2006.

Fátima Fanis
Relator da conclusão Jurídica

Fátima Alvarenga Fanis
Vila de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de maio de 2006.

Sibela Matias
Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Dores e Silva
Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
SENR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de maio de 2006.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0126/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2006.

Joanilson L. B. Ferreira
JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 286, DE 2009

(Nº 1.100/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à TELEVISÃO DIAMANTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 13 de junho de 2008, que outorga concessão à Televisão Diamante Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

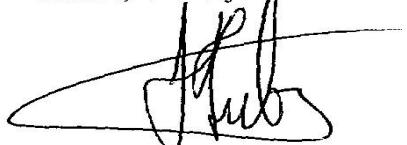
Mensagem nº 391, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 13 de junho de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

- 1 - Fundação Dom José Heleno, no município de Governador Valadares - MG;
- 2 - TV Nova Conexão Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 3 - TV Nova Conexão Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 4 - Televisão Diamante Ltda., no município de Caxias do Sul - RS;
- 5 - Natureza Comunicações Ltda., no município de Corumbá - MS;
- 6 - Natureza Comunicações Ltda., no município de Três Lagoas - MS;
- 7 - Farol Radiodifusão Ltda., no município de Rio Grande - RS; e
- 8 - TV Sobral Ltda., no município de Sobral - CE.

Brasília, 16 de junho de 2008.



MC 00152 EM

Brasília, 6 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 030/1998-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Televisão Diamante Ltda (Processo nº 53790.000443/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.
3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008.

Outorga concessão à Televisão Diamante Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53790.000443/1998, Concorrência nº 030/1998-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Televisão Diamante Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



TELEVISÃO DIAMANTE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

008
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONCEDE CON O ORIGINAIS
24 FEV 2006

ANNELISE HENTGES, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Cascavel, (Pr.), à Rua Vicente Machado, nº 2355, Aptº. 48, Centro, portadora da carteira de identidade RG. nº 7.357.847-7, Instituto de Identificação do Estado Paraná, C.P.F. nº 483.375.799-00 e **SÉRGIO KUNIHIRO TOKUTSUNE**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Curitiba, (Pr.), à Rua Vereador Washington Mansur, 390, aptº. 21, Ahú, portador da carteira de identidade RG. nº 1.480.208-Instituto de Identificação do Estado do Paraná, C.P.F. nº 328.166.429-68, resolvem por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de "Televisão Diamante Ltda.", tendo sua sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Sgtº. José de Castro, nº 01, Bairro Pilarzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá como principal objetivo os serviços de radiodifusão de som e imagem, com finalidades educacionais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

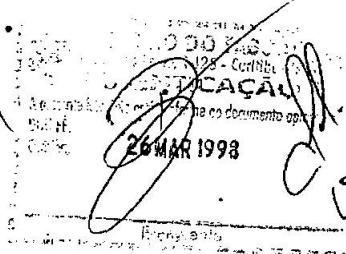
CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se quando da sua dissolução, os preceitos da Lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA QUARTA: - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância R\$ 50.000,00 "(Cinquenta mil Reais)", dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR EM R\$
ANNELISE HENTGES	25.000	25.000,00
SÉRGIO KUNIHIRO TOKUTSUNE	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - Os sócios integralizam o valor do Capital subscrito em boa moeda corrente do país, no presente ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos e as cotas serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoa jurídica.



009

TELEVISÃO DIAMANTE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPARE COM O ORIGINAL
EM,

24 FEV 2006

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A Sociedade, por todos os seus sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, os regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à radiodifusão e a Segurança Nacional.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios cotistas se obrigam a não efetuar qualquer alteração do presente contrato, sem que tenham para isto, previamente obtido autorização dos órgãos competentes.

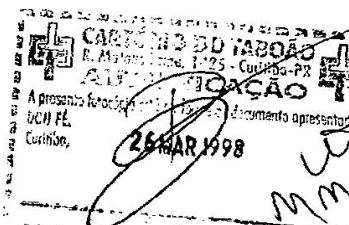
CLÁUSULA NONA: - As cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As cotas representativas do Capital Social, são incaucionáveis e intransferíveis diretas ou indiretamente, a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, não podendo qualquer alteração contratual se efetivar sem a prévia anuência do Poder Concedente, segundo preceito estipulado na Cláusula Oitava deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Os sócios que desejarem transferir suas cotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Oitava e Parágrafo Único da Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberá somente a brasileiros natos e os sócios declaram que não estão em curso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem atividades mercantil.



010

TELEVISÃO DIAMANTE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SÉRIE DE COMUNICAÇÕES
24/03/2000
COM O ORIGINAL
24 FEVEREIRO 2000



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Fica investido na função de Sócio Gerente da sociedade, o sócio SÉRGIO KUNIHIRO TOKUTSUNE, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o Art. 12 da lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - O Diretor gerente poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores que o representará todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitada, para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador, que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - Para os cargos de Gerente, Procuradores, Administradores e Diretores das Instalações Técnicas, só serão admitidos brasileiros natos.

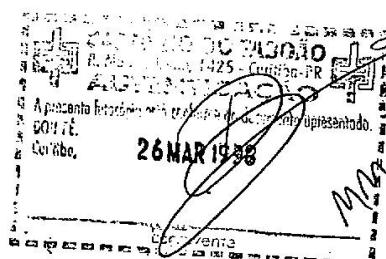
PARÁGRAFO ÚNICO: - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender as despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Sexta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

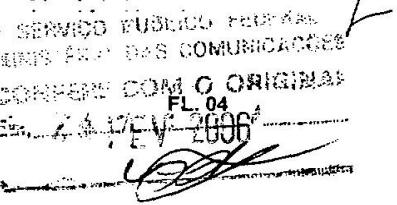


011

TELEVISÃO DIAMANTE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ESTADO DA PARANÁ
CORRESPONDE AO ORIGINAL
FL. 04
EM 24/05/2009


PARÁGRAFO SEGUNDO:-

Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO:-

Mediante acordo com os sócios "súpertos", os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja, impedimento legal quanto à sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: -

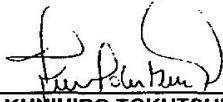
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

E por assim estarem justos e contratados lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 17 de Março de 1997

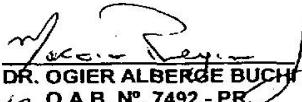


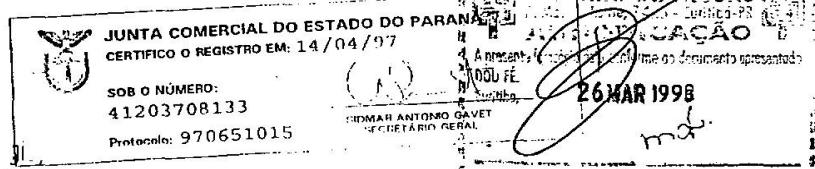
ANNELISE HENTGES



SÉRGIO KUNIHIRO TOKUTSUNE

TESTEMUNHAS:**ADVOGADO:**


 DR. OGIER ALBERGE BUCHI
 O.A.B. N°. 7492 - PR.
 P.R.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 287, DE 2009

(Nº 1.101/2008, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO VICENTE PINZON para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 433 de 29 de setembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Vicente Pinzon para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 542, de 2008

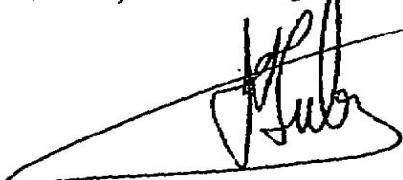
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 433, de 29 de setembro de 2005 – Fundação Vicente Pinzon, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE; e

2 - Portaria nº 473, de 23 de agosto de 2007 – Prefeitura Municipal de São Vicente, no município de São Vicente - SP.

Brasília, 22 de Julho de 2008.



MC 00265 2008

Brasília, 20 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.034411/2005, de interesse da FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

2. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida permissão fora outorgada pela Portaria nº 433, de 29 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 de outubro de 2005. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.

3. Ressalte-se que, de acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos.

4. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

5. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTRARIA N.º 433 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.034411/2005, e do PARECER/MC/CONJUR/ABM/Nº 1522 - 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO VICENTE PINZON para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



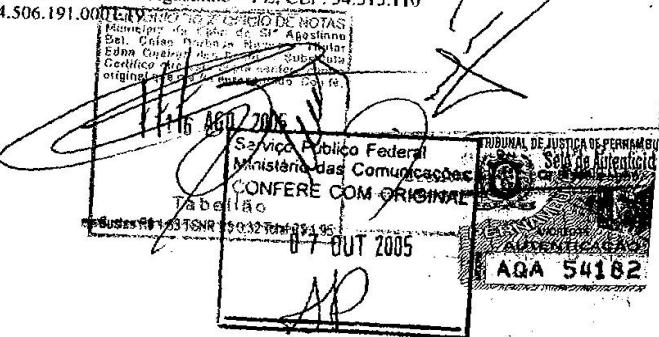
HÉLIO COSTA

FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DESIGNAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR, ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, ALTERAÇÃO PATRIMONIAL E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN.

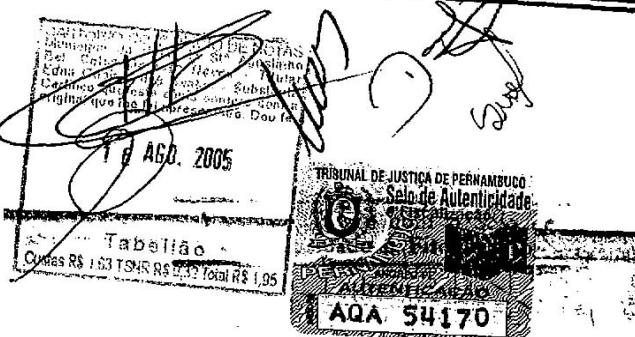
Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2005, às 19:00 horas, no endereço localizado na atual sede desta fundação, localizada na Rua Escritor Israel Felipe, 198, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho - PE, aconteceu a reunião extraordinária de designação e posse dos membros do conselho curador, eleição e posse do presidente do conselho curador, eleição e posse dos membros da diretoria executiva, eleição e posse dos membros do conselho fiscal, alteração do endereço, alteração patrimonial e alteração do estatuto da FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN, tendo sido todos os membros da fundação, inclusive instituidores, devidamente notificados na forma dos artigos 22 e 46 do Estatuto, fato devidamente confirmado por todos os presentes nesta reunião, tendo os mesmos recebido correspondência com aviso de recebimento no prazo do artigo 46 do estatuto. No horário estabelecido, iniciou-se a reunião, tendo todos concordado que a presidência dos trabalhos ficaria a cargo do membro instituidor GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA que, tomada a palavra, verificou a presença dos seguintes membros: DERMEVAL FLORÊNCIO DE MIRANDA, também instituidor da Fundação, ELIANA FERREIRA SOARES, CARLOS ALBERTO NEVES, FRANCISCO DE ASSIS BELO DA ROCHA, DANIEL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, SUELI GOMES DA SILVA e EDNA GOMES DA SILVA. Constatou-se, também, a presença do Senhor BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA e MIRIAM BERNARDO MAURÍCIO DA SILVA. Logo após, o Senhor Presidente GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA juntamente com o Senhor DERMEVAL FLORÊNCIO DE MIRANDA, na condição de instituidores e na forma prevista nos artigos 19 e 20 do estatuto, com a participação de todos os presentes, passaram a designar os membros do Conselho Curador, tendo, por unanimidade, acordado que o referido conselho será composto pelos seguintes membros: ELIANA FERREIRA SOARES, CARLOS ALBERTO NEVES e FRANCISCO DE ASSIS BELO DA ROCHA, todos aceitaram e, de imediato, tomaram posse como membros do Conselho Curador. Em seguida, o presidente sugeriu que o novo Conselho Curador, na forma do artigo 19 do estatuto, procedesse com a eleição do novo presidente, ato contínuo, os membros do Conselho Curador decidiram, por voto unânime, que o presidente será a Senhora ELIANA FERREIRA SOARES, tendo a mesma agradecido a eleição, aceitado o cargo e em seguida tomado posse como presidente do Conselho Curador. Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente, em obediência ao artigo 23, inciso IV, e artigo 35 do estatuto, concedeu oportunidade para que o Conselho Curador procedesse com a eleição da Diretoria Executiva e escolha do Conselho Fiscal, transferindo a direção da presente reunião à Senhora ELIANA FERREIRA SOARES, Presidente do Conselho Curador. Assumindo a direção dos trabalhos, a Presidente do Conselho Curador recebeu

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.515.110
CNPJ. 04.506.191.0001-99



dos presentes a indicação de uma chapa única aos cargos da Diretoria Executiva, a referida chapa foi composta pelos seguintes nomes: GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA, DERMEVAL FLORÊNCIO DE MIRANDA e DANIEL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, candidatos aos cargos de Diretor – Presidente, Diretor – Técnico e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente. Em seguida a Senhora Presidente convidou os demais membros do Conselho Curador para procederem com a votação para escolha da Diretoria Executiva. Tendo votado todos os membros, inclusive a presidente, foi eleita, por unanimidade, a chapa acima apontada, tendo todos os membros aceitado e tomado posse nos respectivos cargos: GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA, Diretor – Presidente, DERMEVAL FLORÊNCIO DE MIRANDA, Diretor – Técnico, e DANIEL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Diretor Administrativo e Financeiro. Em seguida o Conselho Curador passou à escolha dos novos membros do Conselho Fiscal, tendo, por unanimidade, escolhido os seguintes nomes: BRUNO CESAR DE OLIVEIRA, EDNA GOMES DA SILVA e MIRIAM BERNARDO MAURÍCIO DA SILVA, tendo todos aceitado a escolha para os cargos e imediatamente tomado posse como membros do Conselho Fiscal. Encerrado todo o procedimento de eleição e posse da Diretoria Executiva e escolha dos membros do Conselho Fiscal, a Senhora Presidente do Conselho Curador devolveu a direção da presente reunião ao eleito e empossado Diretor – Presidente, Senhor GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA. Reassumindo os trabalhos, o Senhor Presidente, pôs em pauta a votação para mudança da sede da Fundação para o endereço localizado na Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP. 54.515.110, fato unanimemente aprovado por todos os presentes. Assim sendo, ficou estabelecido que a nova sede da FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN funcionará no endereço acima referido. Logo após, iniciando os procedimentos de reforma do estatuto, o Senhor Presidente entregou a todos os presentes a minuta do novo estatuto desta Fundação, documento que contou com elogios e aprovação de todos os presentes. Assim sendo, o Senhor Presidente convocou a Diretoria Executiva e o Conselho Curador para, na forma do artigo 23, inciso VIII, do atual estatuto, deliberar sobre a adoção do novo estatuto. Reunido o Conselho Curador juntamente com a Diretoria Executiva, estes deliberaram unanimemente pela aprovação do novo estatuto, tendo em vista que este não vai de encontro aos objetivos da fundação, como também está conforme a legislação em vigor, sobretudo o Código Civil Brasileiro, e, com certeza, irá dar maiores e melhores condições de atuação à Fundação, além do fato de estabelecer regras mais claras na escolha de membros diretores e normas mais precisas para a administração financeira e contábil da entidade, criando, assim, uma maior correlação de certeza e segurança entre os atos dos diretores e representantes desta pessoa jurídica e as normas jurídicas em vigor, como também as finalidades previstas no estatuto, fatos que evidenciam a necessidade e a conveniência desta reforma estatutária. Após a aprovação deliberativa do novo estatuto pelo Conselho Diretor juntamente com a Diretoria Executiva da Fundação, o Senhor Presidente, em obediência à previsão do artigo 46, parágrafo único, do estatuto, convocou o Conselho Curador para aprovação do novo estatuto.

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP. 54.515-100
CNPJ. 04.506.191/0001-19



estatuto, tendo todos os seus membros, inclusive a Senhora Presidente, manifestado o voto de aprovação do novo estatuto. Aprovado o novo estatuto por unanimidade, o Senhor Presidente passou a lê-lo integralmente a todos os presentes. O novo estatuto conta com a seguinte redação: **ESTATUTO DA FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN**

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO. Artigo 1º - Fica constituída, na melhor forma de direito, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, denominada **FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN - FVP**, com prazo de duração indeterminado, sede e foro na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco. §1º - Figuram como instituidores: a) **DERMEVAL FLORENCIO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Professor José Alberto de Lima, 173, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho - PE, RG. 740.217 SSP.PE, CPF. 024.570.834.00; b) **GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Lourival Jorge Van Lume, 26 - D, Cabo de Santo Agostinho - PE, RG. 2.707.662 SSP.PE, CPF. 499.822.654.15. §2º - A **FUNDAÇÃO** tempo sede no endereço localizado na Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.515.110. §3º - A **FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN - FVP** é denominada, neste estatuto, pela abreviatura "**FVP**" ou simplesmente "**FUNDAÇÃO**". Artigo 2º - A **FUNDAÇÃO** reger-se-á: I - pelo presente estatuto; II - pelo seu Regimento Interno; III - pelas demais normas legais em vigor. Artigo 3º - A **FUNDAÇÃO** terá seus rendimentos aplicados integralmente na consecução das finalidades estabelecidas no presente Estatuto. **CAPÍTULO II DAS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO** Artigo 4º - São Finalidades da **FUNDAÇÃO**: I - executar os serviços de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, na forma da lei, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, através da **Rádio FM Educar**; II - apoiar, incentivar, produzir e veicular programa de rádio de natureza educativa e cultural, com o objetivo de contribuir, através da radiodifusão educativa, para o ensino - aprendizado da população; III - apoiar e divulgar as ações voltadas para o desenvolvimento do ensino e a valorização da cultura nacional, empreendidas por entidades públicas ou privadas; IV - apoiar a criação, criar e manter estabelecimentos de ensino de todos os graus e níveis, inclusive os preconizados no artigo 3º da Lei 9.394/96, regulamentado

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.515.110

CNPJ. 04.516.191/0001-19

Este documento foi emitido no sistema de autenticação digital

Certifico que este é o original do documento digital que me foi apresentado.



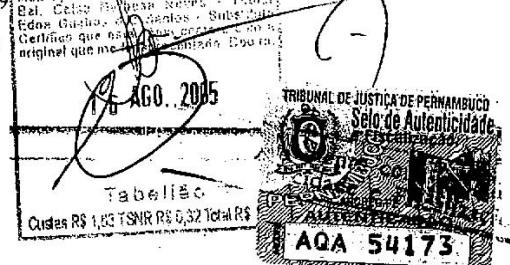
pelo Decreto 2.208/97, para atender as necessidades sociais do Município Sede e da Cidade de Ipojuca - PE; V - organizar cursos ou instituições de ensino experimentais, se as necessidades sociais da população forem relevantes; VI - promover a educação, o desporto, a ciência, a cultura e a arte, a serviço da comunidade; VII - contribuir para a formação e o aperfeiçoamento de profissionais, especialistas, técnicos, professores e pesquisadores, inclusive proporcionando estágios para alunos de universidades, faculdades e demais instituições de ensino, mediante convênio; VIII - estabelecer condições de atualização permanente para profissionais, técnicos e artistas; IX - promover e estimular a pesquisa científica, tecnológica, sócio - econômica e artística; X - contribuir para o estudo dos problemas sócio - econômicos do Município Sede e da Cidade de Ipojuca - PE; XI - exercer ação de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético - sociais, valorizando os ideais da pátria, da cultura e da humanidade; XII - assistir socialmente a população carente do Município Sede e da Cidade de Ipojuca - PE, através de ações e de serviços sociais voltados para a formação da cidadania; XIII - oferecer assistência médica e odontológica à população carente do Município Sede e da Cidade de Ipojuca - PE, diretamente ou através de convênios com entidades associativas sem fins lucrativos; XIV - estimular a prática desportiva através da promoção de campeonatos, torneios, jogos, e da criação de escolinhas de futebol e outros esportes; XV - promover e estimular as manifestações culturais da população através da realização de festivais de música e de arte em geral, da publicação de livros, da gravação de obras fonográficas e da produção de filmes e vídeos; XVI - permitir, a qualquer tempo, o estabelecimento de ensino superior no Município Sede e na Cidade de Ipojuca - PE, sua participação na programação, mediante convênios e ou acordos a ser firmados entre as partes.. Artigo 5º - São finalidades suplementares da FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN - FVP a criação de organismos de natureza educativo - cultural e assistencial, como sejam: a) o Espaço Cultural VICENTE PINZÓN; b) a Biblioteca e Videoteca Central VICENTE PINZÓN; c) o Centro Assistencial VICENTE PINZÓN; d) o Centro Esportivo VICENTE PINZÓN; e) o Centro Educacional e Profissionalizante VICENTE PINZÓN.

Parágrafo único - As instituições criadas nos termos do "caput" deste artigo terão regulamento próprio que definirá sua organização e o seu funcionamento. Artigo 6º - A

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

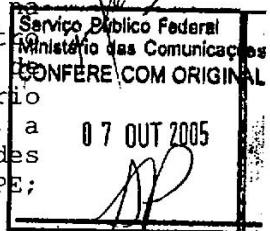
07 OUT 2005

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54715-110
CNPJ: 04.506.191.0001-19



FUNDAÇÃO promoverá conferências, palestras, simpósios, seminários, fóruns, debates, painéis e todas as atividades que possam servir à população do Município Sede e da Cidade de Ipojuca - PE, mediante a palavra falada e escrita. **CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO** Artigo 7º - Para cumprimento do que dispõe o artigo 4º, a **FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN - FVP** poderá: I - instalar, com a permissão dos órgãos competentes e na forma da legislação vigente, a emissora de cunho educativo e sem fins lucrativos, denominada **Rádio FM Educar**; II - Instalar, com permissão dos órgãos competentes e na forma da legislação vigente, emissoras de rádio de cunho educativo e sem finalidades lucrativas; III - receber outorgas de concessões de rádios em caráter eminentemente educativo e conforme a legislação em vigor; IV - gerenciar, criar e conveniar programas na área de assistência social, como facilitadora dos programas sociais de valorização da cidadania, podendo para este fim realizar convênios com o GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO MUNICIPAL e quaisquer ENTIDADES PRIVADAS; V - celebrar convênios, acordos, contratos com outras entidades assistenciais, autarquias, estabelecimentos de créditos, bem como, outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e ou jurídicas de direito público ou privado nacionais e ou internacionais, com o fito de captar meios e recursos financeiros para o fomento de suas atividades e consecução de seus objetivos, na forma da Lei 10.610/2002 e do artigo 222, §4º da Constituição Federal e cientificando-se previamente ao Ministério Público; VI - com relação às emissoras de radiodifusão educativa, a **FUNDAÇÃO** às manterá a disposição do Ministério da Educação para veiculação de programação educativa produzida para veiculação em outras emissoras. §1º - A **FUNDAÇÃO** poderá contratar empregados, conforme o regime da CLT, e contratar serviços voluntários, na forma da lei 9.608/98 e Decreto 2.536/98. §2º - As atividades da **FUNDAÇÃO** abrangerão os Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, ambos localizado neste Estado. §3º - Para o desempenho das atividades da **FUNDAÇÃO** na Cidade de Ipojuca - PE, far-se-á necessário o registro deste estatuto no respectivo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, com a devida autorização do Ministério Público. Artigo 8º - Para consecução de suas finalidades, a **FUNDAÇÃO** poderá: I - criar, manter ou administrar unidades de apoio no Município sede e ou na Cidade de Ipojuca - PE;

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.515.110
CNPJ. 04.506.191.0001.19



II - realizar programas educacionais comunitários; III - conceder bolsas de estudo e ajuda de curso para aperfeiçoamento de especialista devotados à geração e difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.

CAPÍTULO IV SEÇÃO I DO PATRIMÔNIO Artigo 9º - Constitui-se patrimônio da **FUNDAÇÃO**: I - pela dotação feita pelos instituidores, da ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais), em moeda corrente nacional totalmente integralizada, conferida e aceita; II - dos bens móveis, imóveis e direitos adquiridos ou que venha a adquirir; III - das doações de pessoas físicas ou jurídicas com o fim específico de incorporar-se ao patrimônio. §1º - Os bens imóveis, só poderão ser alienados após aprovação em Assembléia Geral e intervenção obrigatória do Ministério Público; §2º - Compete à Instituição aplicar integralmente no país os seus recursos e na manutenção dos seus objetivos; §3º - A **FUNDAÇÃO** não pode distribuir qualquer parcela de seu patrimônio e ou renda aos seus componentes, seja a título de lucro ou participação em resultados financeiros; §4º - Os bens e direitos da **FUNDAÇÃO** somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, a cessão ou a substituição de qualquer bem ou direito, para a consecução dos mesmos objetivos; §5º - Caberá ao Conselho Curador, ouvido o Ministério Público, aprovar a alienação dos bens imóveis incorporados ao patrimônio e, ainda, aprovar permuta vantajosa à **FUNDAÇÃO**.

SEÇÃO II DAS RENDAS DA FUNDAÇÃO Artigo 10 - As rendas da **FUNDAÇÃO** poderão ser constituídas: I - das subvenções, contribuições espontâneas, receitas oriundas de políticas públicas de apoios culturais, demais dotações de recursos, quer de natureza pública ou privada; II - das receitas oriundas de Convênios realizados com a União, Estados, Municípios, Organismos Internacionais e Empresas Privadas, inclusive as previstas no artigo 7º deste estatuto; III - das receitas oriundas de convênios realizados pela **FUNDAÇÃO** com entidades privadas e ou religiosas, e empresas especializadas na área de publicidade; IV - das receitas auferidas com realização de cursos, eventos e publicações; V - dos auxílios, doações e subvenções oriundas do poder público de qualquer esfera da Federação, inclusive empresas públicas, autarquias, entidades paraestatais, fundações

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54553-110
CNPJ: 04.506.191.0001-19



públicas e demais entes de caráter público ou por lei constituídos; VI - dos auxílios e doações originárias de qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as previstas na lei 10.610/2002. Parágrafo único - A fundação destinará o valor mínimo de 03% (três por cento) dos recursos por ele administrados para a constituição de fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia de sua manutenção e expansão de suas atividades.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - São órgãos de administração da **FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN - FVP**: a) Diretoria; b) Conselho Fiscal; c) Conselho Curador; d) Assembléia Geral; e) Conselho de Programação.

§1º - Os órgãos acima descritos funcionam na sede da **FUNDAÇÃO**, podendo exercer suas funções em quaisquer dos escritórios de representação da **FUNDAÇÃO**, filiais e sucursais, sempre que for considerado melhor para o objetivo proposto;

§2º - Nenhum dos membros dos órgãos que trata este artigo perceberá vencimentos ou qualquer vantagem pelo desempenho desses cargos;

§3º - Os membros de qualquer cargo poderão ser reeleitos para um mandato subsequente.

SEÇÃO I DA DIRETORIA

Artigo 12 - A diretoria da **FUNDAÇÃO** é composta de: a) Diretor - Presidente; b) Diretor Vice - Presidente; c) Diretor - Secretário; d) Diretor - Tesoureiro.

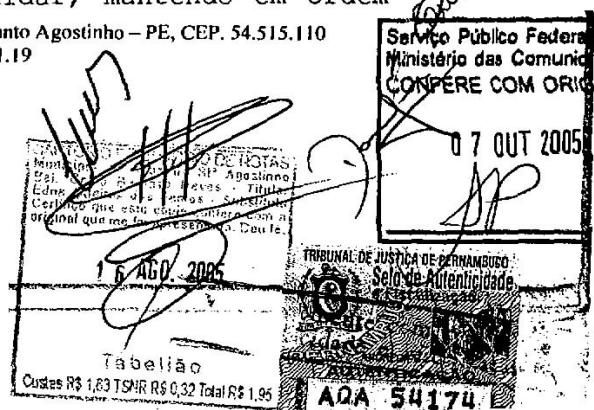
§1º - A diretoria é eleita pela Assembléia Geral para mandato de quatro anos e devidamente empossada, após a eleição.

§2º - A diretoria será composta somente de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e a investidura nos respectivos cargos só poderá ocorrer após a aprovação do poder concedente.

Artigo 13 - Compete:

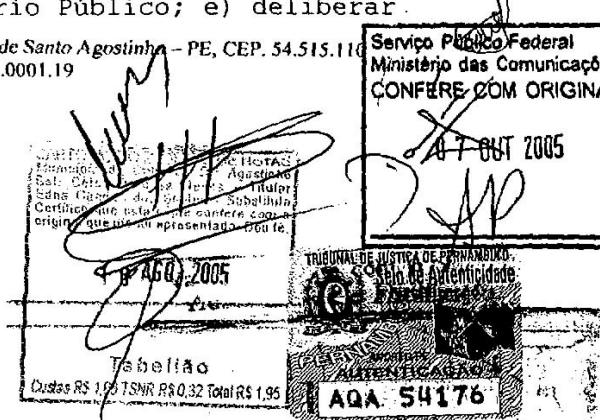
- I - ao Diretor - Presidente: a) representar a **FUNDAÇÃO** em juízo e extra-judicialmente; b) convocar a presidir a Assembléia Geral; c) administrar, juntamente com o Diretor - Tesoureiro, o patrimônio da Instituição; d) cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos; e) contratar Assessoria ou Consultoria nas áreas Jurídica e Contábil para prestar serviços e acompanhar a administração da **FUNDAÇÃO**. f) contratar pessoal para compor o quadro de recursos humanos da **FUNDAÇÃO** sempre respeitando a necessidade dos serviços e o regime geral da CLT e previdência social ou a legislação do serviço voluntário.
- II - ao Diretor Vice - Presidente: a) substituir o Diretor - Presidente em suas faltas e ou impedimentos.
- III - ao Diretor - Secretário: a) secretariar, lavrando e assinando atos das Assembléias Gerais; b) cuidar, mantendo em ordem

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.515.110
CNPJ. 04.506.191.0001.19



os livros e documentos da **FUNDAÇÃO**. IV - ao Diretor - Tesoureiro: a) administrar, juntamente com o Diretor - Presidente, o patrimônio da **FUNDAÇÃO**; b) supervisionar os trabalhos da tesouraria e da contadaria; c) movimentar, juntamente com o Diretor - Presidente, contas bancárias, emitir cheques e ordens de pagamento. **SEÇÃO II DO CONSELHO FISCAL** Artigo 14 - O Conselho Fiscal será composto de três Membros efetivos, independentes e autônomos da Diretoria e serão eleitos em Assembléia Geral, para mandato de quatro anos. Artigo 15 - Compete ao Conselho Fiscal: a) acompanhar as despesas realizadas durante o Exercício Financeiro; b) aprovar ou reprovar a Prestação de Contas Anual, expedindo o respectivo parecer ao Representante do Ministério Público; c) aprovar a Prestação de Contas anual de Convênios e Subvenções Sociais com o Poder Público e Privado; d) autorizar as despesas especiais que surgirem durante o exercício com finalidade exclusiva para a administração da **FUNDAÇÃO** e de sua **DIRETORIA**. **SEÇÃO III DO CONSELHO CURADOR** Artigo 16 - O Conselho Curador é órgão de inspeção, composto por três membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral para mandato de 04 (quatro) anos, competindo-lhe as seguintes atribuições: a) examinar toda documentação contábil; b) examinar balanço geral, demonstrativo de contas, valores a receber e a pagar, emitindo parecer, por escrito, sobre qualquer irregularidade encontrada; c) denunciar qualquer ato que julgar prejudicial aos objetivos da **FUNDAÇÃO**; d) analisar e conceder parecer nos casos de alienação de bens, conforme previsão do artigo 9º, §5º deste estatuto. **SEÇÃO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL** Artigo 17 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da **FUNDAÇÃO** e será presidida pelo Diretor - Presidente, ou seu substituto legal, nos termos deste estatuto. Artigo 18 - A Assembléia Geral se reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente quantas vezes se fizer necessário. §1º - Os membros são convocados para as Assembléias por meios de cartas, com aviso de recebimento (AR), com antecedência mínima de cinco dias úteis. Artigo 19 - Compete à Assembléia Geral Ordinária: a) apreciar e aprovar a prestação de contas da Diretoria; b) apreciar os pareceres do Conselho Curador; c) eleger membro da Diretoria; d) deliberar sobre aquisição e alienação de bens, sendo que esta só ocorrerá após oitiva do Conselho Curador e do Ministério Público; e) deliberar.

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cobab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.515.110
CNPJ. 04.506.191.0001-19



sobre receita e despesa; f) deliberar sobre aceitação e eliminação de membro; g) deliberar sobre qualquer questão em caso de omissão estatutária; h) eleger os membros do Conselho de Programação. Artigo 20 - São atribuições da Assembléia Geral Extraordinária: a) alterar, parcial ou totalmente, o presente estatuto; b) deliberar sobre qualquer assunto emergencial que envolva interesse da **FUNDAÇÃO**. Parágrafo Único - Das reuniões serão lavradas atas que serão assinadas pelo Diretor - Presidente, pelo Diretor - Secretário e por todos os outros membros presentes à reunião. **SEÇÃO V DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO**
 Artigo 21 - O Conselho de Programação é o órgão deliberativo de programação e produção das emissoras mantidas pela **FUNDAÇÃO** e é composto por 03 (três) membros eleitos em Assembléia Geral para mandato de 04 (quatro) anos. Artigo 22 - Ao Conselho de Programação e Produção compete: I - Propor e aprovar a Programação das Rádios, observando-se as diretrizes afetas à área, formuladas pelo Ministério da Educação e Cultura; II - Coordenar, organizar, criar e veicular os programas de Rádio Educativa, observando-se os objetivos gerais da **FUNDAÇÃO** a legislação vigente; III - Submeter ao Diretor Presidente, propostas de convênios e contratos, objetivando o intercâmbio das programações; IV - Apreciar, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas no exercício anterior; Artigo 23 - O Conselho de Programação reservará o mínimo de 60% (sessenta por cento) do tempo das emissoras de Rádio Educativa para uso exclusivo da **FUNDAÇÃO**; 20% (vinte por cento) para uso facultativo do Ministério da Educação, e 20% (vinte por cento) para veiculação facultativa de programas de outras instituições de ensino, participantes ou não da **FUNDAÇÃO**, obedecidos sempre seus objetivos e a política adotada pelo Ministério da Educação. Artigo 24 - O Conselho de programação se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente da **FUNDAÇÃO**. Artigo 25 - O Conselho de programação funcionará somente com a presença mínima de mais da metade de seus membros e deliberará sempre por maioria absoluta de votos presentes. Artigo 26 - O Conselheiro que faltar, sem motivo

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE CEP 54103-110
 CNPJ. 04.506.191.0001.19



AQA 54177

justificado, a mais de quatro reuniões consecutivas perderá o mandato, devendo ser indicado outro de seu setor de representação, para um novo mandato. **SEÇÃO VI DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO** Artigo 27 - São órgãos auxiliares da Administração: a) Tesouraria; b) Contadoria; c) Assessoria Jurídica; d) Assessoria Acadêmica. Artigo 28 - Os componentes dos órgãos auxiliares da Administração, conforme as necessidades de serviço, serão indicados à Assembléia Geral pelo Diretor - Presidente, os quais, se homologados, serão contratados por tempo indeterminado. §1º - A contadoria será preenchida por contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e que seja pessoa alheia aos quadros de membros da **FUNDAÇÃO**; §2º - A assessoria jurídica será exercida por advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, membro ou não da **FUNDAÇÃO**; §3º - Assessoria Acadêmica competirá a efetivação de estudos apresentação de sugestões para melhor desenvolvimento das atividades de ensino, mantendo rigorosamente atualizada a legislação respectiva. **CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS E RESULTADOS** Artigo 29 - O exercício financeiro da **FUNDAÇÃO** coincide com o ano civil e regula-se pelo princípio legal aplicado às sociedades civis, quanto à sua forma e quanto aos seus objetivos, no tocante à legislação pertinente à entidade sem fim lucrativo. Artigo 30 - A **FUNDAÇÃO** manterá escrituração de suas receitas e despesas em sistemas revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. §1º - Após o encerramento do exercício financeiro, em até, no máximo, seis meses, obriga-se a **FUNDAÇÃO** a promover remessa para análise para o MD. Representante do Ministério Público de toda a sua prestação de contas; §2º - Após a realização da escrituração contábil, eventual superávit apurado será aplicado na **FUNDAÇÃO**; §3º - Em havendo suspeição das contas apresentadas, por mais de um membro, de logo se impõe a realização de perícia contábil a ser desenvolvida por empresa reconhecida no mercado local, aplicando-se também tal dispositivo caso o Ministério Público assim o entender; §4º - A prestação de contas de que trata a presente cláusula, reveste-se de caráter público, contendo os seguintes elementos: a) balanço patrimonial; b) demonstração de contas de resultado, déficit ou eventual superávit; c) quadro comparativo da receita orçada e previsão orçamentária; d) parecer do Conselho - Fiscal.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

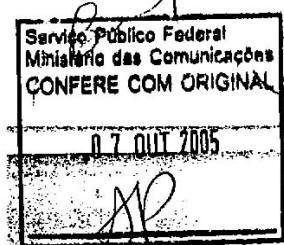
07 OUT 2005

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.515.110
CNPJ. 04.506.191.0001.19



CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 31 - Para a alteração dos presentes estatutos é necessário: a) que a alteração seja deliberada pela maioria de 2/3 (dois terços) dos membros presentes à reunião, convocada especialmente para essa finalidade; b) que a alteração não contrarie os objetivos e princípios da **FUNDAÇÃO**; c) que seja previamente autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária; d) que seja aprovada pelo Ministério Público. Artigo 32 - A **FUNDAÇÃO** extinguir-se-á: a) pela impossibilidade de manter-se; b) pela impossibilidade de cumprir suas finalidades. Artigo 33 - O presente estatuto passa a vigorar imediatamente após aprovação pelo ministério Público e registro no Cartório competente. Artigo 34 - Todos os membros, conforme a sua área de competência nos quadros da **FUNDAÇÃO**, obrigam-se por força deste Estatuto e sempre no prazo de quarenta e oito horas, a responder e ou atender eventual diligência considerada urgente de originária do Ministério Público. Parágrafo único - As reuniões dos órgãos deliberativos deverão ser antecedidas de convocação ao MD. Representante do Ministério Público, sempre com prazo mínimo de quarenta e oito horas de antecedência, indicando o dia, local e hora onde estarão os membros reunidos para tratar de assuntos de ordem igualmente deliberativa. Artigo 35 - Não haverá sucessão hereditária dos membros componentes da Assembléia Geral, extinguindo-se por morte ou por decisão da Assembléia Geral, a condição de membro. Artigo 36 - Excetuados os casos previstos em lei, os que exercem qualquer cargo ou função junto a esta **FUNDAÇÃO** não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas por esta Fundação, sob qualquer pretexto, hipótese ou natureza do negócio. Após a leitura do novo estatuto, o Senhor Presidente esclareceu que o novo estatuto entrará em vigor logo após o seu registro no órgão competente, devendo, na forma da lei, ser previamente aprovado pelo Ministério Público do Estado. Sendo assim, com o apoio e voto unânime dos presentes, ficou estabelecido que os componentes eleitos e ora empossados ocupam os seus respectivos cargos até a data de início da vigência do novo estatuto, momento em que, imediatamente, se fará a convocação de uma nova eleição geral, onde serão eleitos os novos membros e a nova diretoria da Fundação, tudo em conformidade com o novo estatuto. Feito isto, o Senhor Presidente apresentou aos presentes a proposta de aumento no patrimônio da Fundação, com a doação da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), feita conjuntamente pelos instituidores, com a finalidade específica de incorporação patrimonial e a finalidade de fomentar e incrementar as atividades. Convocando os presentes para se pronunciarem sobre a presente proposição, por

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP. 54.515.110
CNPJ. 04.506.191.0001.19

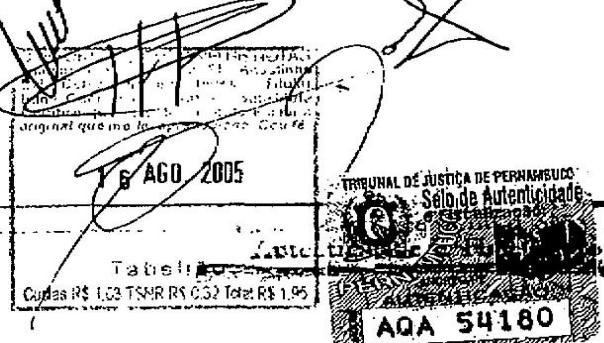
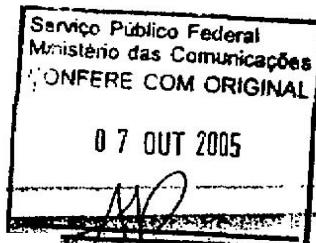


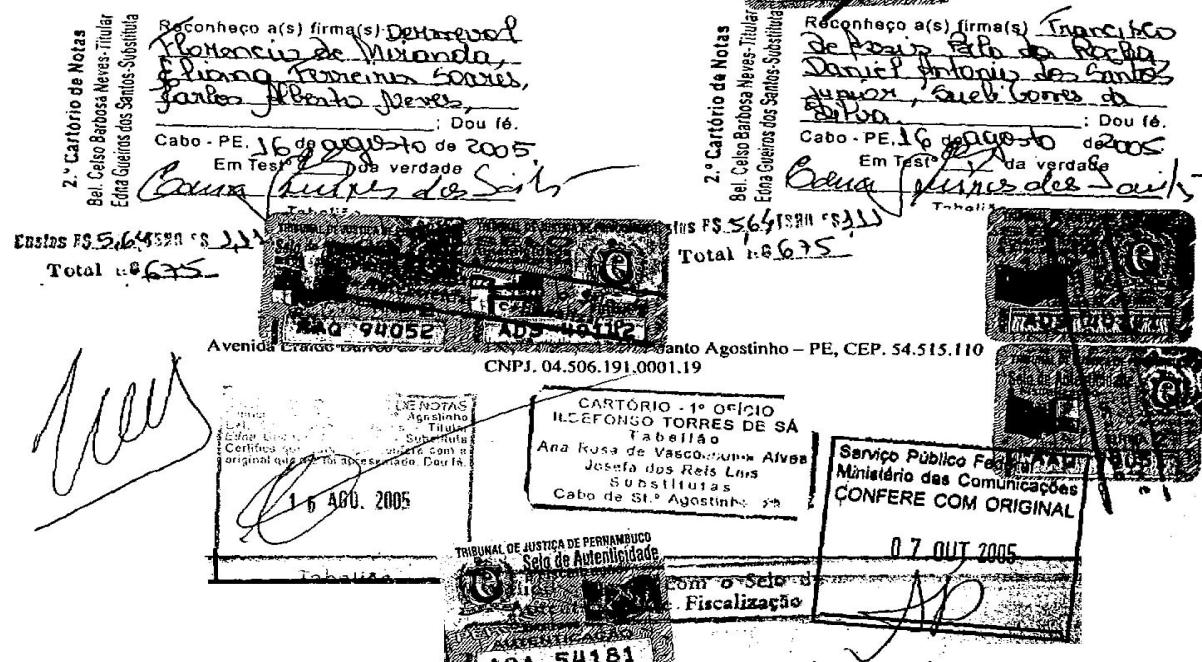
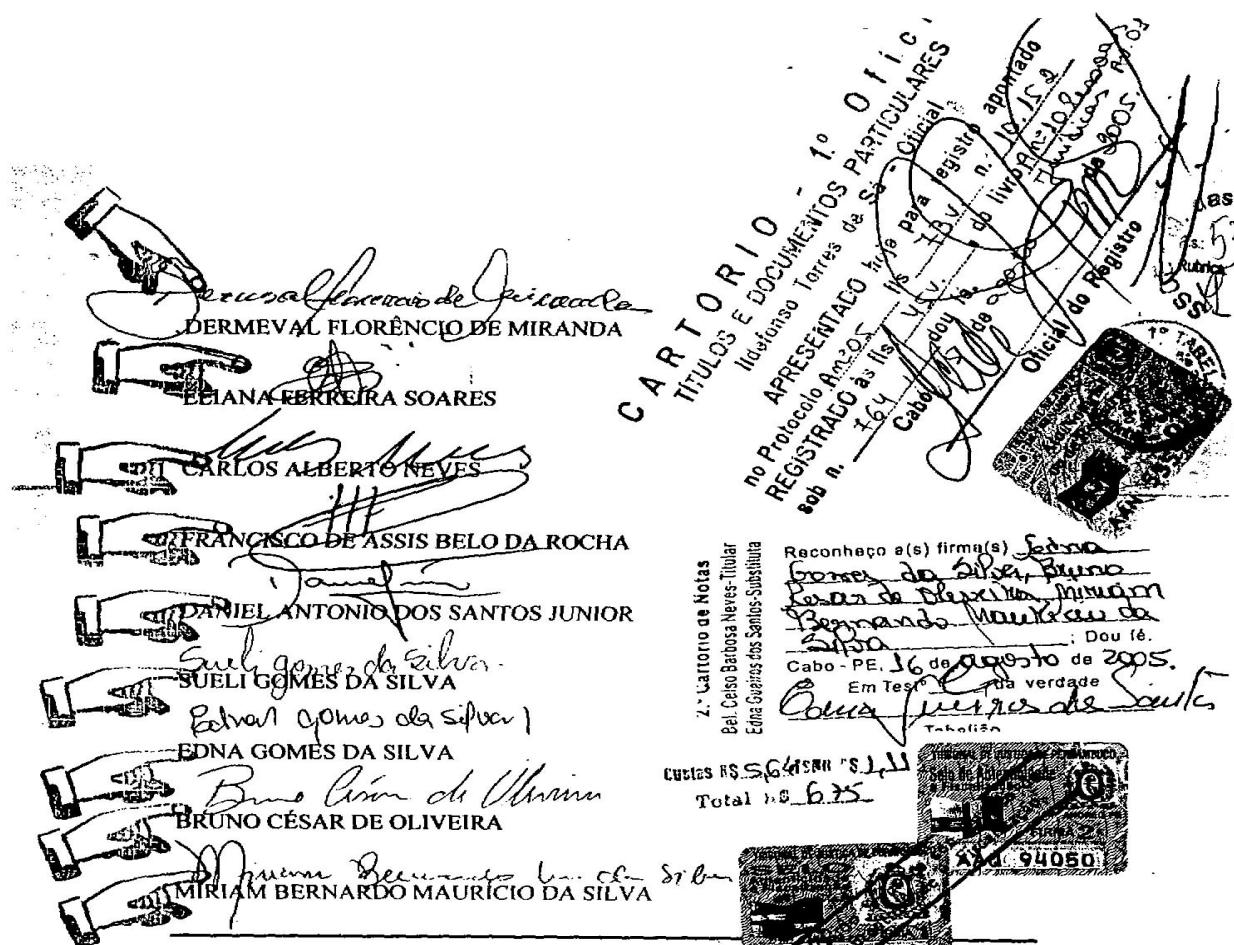
unanimidade de votos foi aceita a doação sem encargos, inclusive tendo contado com a aprovação do Conselho Fiscal, Conselho Curador e Diretoria Executiva, de forma respectiva. Assim sendo, ficou aprovado a aceitação da doação e que o patrimônio desta Fundação fica acrescido em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional totalmente integralizada, conferida e aceita, numerário a ser depositado pela diretoria na conta corrente da Fundação e comprovado frente ao Ministério Público, conforme contrato de doação aprovado, celebrado e assinado pelos presentes. Encerrando a presente reunião, o Senhor Presidente passou a relatar a nova composição da FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN, na seguinte forma: Membros do Conselho Curador: ELIANA FERREIRA SOARES (presidente), brasileira, divorciada, pedagoga, RG. 1.261.778 SSP.PE, CPF. 153.471.414.68, residente e domiciliada na Rua Ercílio Tavares da Silva, 95, Cohab, Cabo - PE; CARLOS ALBERTO NEVES, brasileiro, casado, motorista, RG. 2.937.794 SSP.BA, CPF 162.838.645.20, residente e domiciliado na Rodovia PE - 60, 130, Santo Inácio, Cabo - PE, e FRANCISCO DE ASSIS BELO DA ROCHA, brasileiro, casado, motorista, RG. 3.970.409 SSP.PE, CPF. 710.176.404.59, residente e domiciliado na Rua Visconde de Campo Alegre, 263, Centro, Cabo - PE. Membros da Diretoria Executiva: GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA (Diretor - Presidente), já devidamente qualificado no corpo desta ata; DERMEVAL FLORÊNCIO DE MIRANDA (Diretor - Técnico), já devidamente qualificado no corpo desta ata, e DANIEL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR (Diretor Administrativo e Financeiro), brasileiro, casado, escriturário, RG. 5.843.944 SSP.PE, CPF. 033.252.764.66, residente e domiciliado na Rua Escritor Israel Felipe, 195, Santo Inácio, Cabo - PE. Membros do Conselho Fiscal: BRUNO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 5.246.413 SSP.PE, CPF. 029.291.164.55, residente e domiciliado na Rua Copacabana, 52, Boa Viagem, Recife - PE; EDNA GOMES DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG. 2.328.698 SSP.PE, CPF. 735.516.354.04, residente e domiciliada na Rua Luiz Gomes da Silva, 20, Ponte dos Carvalhos, Cabo - PE, e MIRIAM BERNARDO MAURÍCIO DA SILVA, brasileira, solteira, professora, RG. 14.334.443 SSP.SP, CPF 433.853.544.04, residente e domiciliada na Rua Manoel Caetano Born, 169, Sapucaia, Cabo - PE. Esteve presente, também, na reunião, conforme acima relatado, a Senhora SUELI GOMES DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, RG. 4.744.958 SSP.PE, CPF. 932.507.464.87, residente e domiciliada na Rua 54, lote 44, Garapu, Cabo - PE. Todos os eleitos, já qualificados no neste documento, tomaram posse na presente data e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, DERMEVAL FLORÊNCIO DE MIRANDA, servi como Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 17 de julho de 2005.

GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA

Avenida Eraldo Barros de Souza, 266, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.515.110
CNPJ. 04.506.191.0001.19





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 288, DE 2009

(Nº 1.108/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à NEVES & OLIVEIRA ANDRADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 519 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Neves & Oliveira Andrade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 385, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

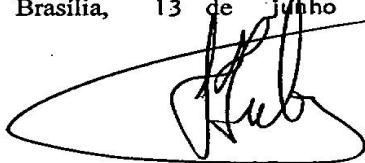
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 519, de 13 de setembro de 2006 – Neves & Oliveira Andrade Ltda., no município de Paraibuna - SP;

2 - Portaria nº 631, de 21 de setembro de 2006 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Iracema - CE; e

3 - Portaria nº 21, de 3 de janeiro de 2007 – Rádio Alto do Vale Ltda, no município de Lageado - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00528 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 032/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Paraibuna, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Neves & Oliveira Andrade Ltda (Processo nº 53830.000602/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORATARIA N° 519 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000602/2001, Concorrência nº 032/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à NEVES & OLIVEIRA ANDRADE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Paraibuna, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA FIRMA " NEVES DE OLIVEIRA & ANDRADE LTDA ".**

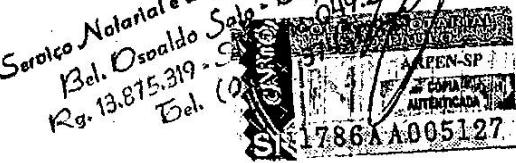
Pelo presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, SERGIO LUIS NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE, RG. 12.685.501/SSP/SP e CIC. 047.253.508/00, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado à Chacara, nº 2195, Bairro Alferes Bento, município de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP. 12260-000, e MARIA HELENA NEVES DE OLIVEIRA, RG. 1.923.807-1/SSP/SP, CIC. 033.980.698/27, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada à Chacara nº 2195, Bairro Alferes Bento, município de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP. 12260-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, sita à Characa nº 2195, Bairro Alferes Bento, sob a razão social de NEVES DE OLIVEIRA & ANDRADE LTDA, CNPJ nº 00.195.945/0001-06, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 352.124.886.26, em sessão de 06 DE SETEMBRO DE 1994, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I) Admitir na sociedade mediante subscrição de cotas, os Senhores: NICANOR DE CAMARGO NEVES FILHO, RG. 3.254.779/SSP/SP, CIC. 196.139.388/34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Fazenda São Rafael, Bairro Alferes Bento, município de Paraibuna, Estado de São Paulo; e NICANOR DE CAMARGO NEVES NETO, RG. 29.772.766-7/ssp/sp CIC. 261.460.308/21, brasileiro, empresário, solteiro e maior, residente e domiciliado na Fazenda São Rafael, município de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP. 12260-000.

II) Alterar a razão social de NEVES DE OLIVEIRA & ANDRADE LTDA, para NEVES & OLIVEIRA ANDRADE LTDA.

III) Alterar o objeto social de comércio varejista e representação de produtos agropecuários, veterinários, semen e artezanatos, para execução de serviços telecomunicações não aberto a correspondência pública e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e ou áudio e assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora: radiofusão de Sons e Imagem (Televisão), incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; Tv a Cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multinacional (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral através de concessões e permissões outorgadas pelo poder público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente que venham a vigor, podendo também via satélite Distribuir sinais de áudio e vídeo em todo o território Nacional..

SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO	
DE PARACATU - MG	
Av. Col. Nelson M. Santos, 100	Tel. 3374-0335
TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Contra o Original	
a Mim Apresentado(a) o	
Col. Osvaldo Sato - Tab. int. 128	25 JUN 2001
Emol. Serv. Total: R\$ 0,31	
Valido Somente Com Selo do Auto-liquidado	



IV) Criar uma filial da sociedade no município de Jambeiro, na Rodovia do Tamoios, km 22, Bairro do Patízal

V) Aumentar o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com subscrição de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a integralizar em 35 (trinta e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Consequentemente o contrato social é inteiramente reformulado e suas cláusulas passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da denominação, sede e prazo de duração

A sociedade girará sob a razão social de NEVES & OLIVEIRA ANDRADE LTDA.

Parágrafo 1º - A sociedade terá sua sede e foro no município de Paraibuna, Estado de São Paulo, na chácara 2195, bairro Alferes Bento, podendo instalar e manter filiais, escritórios, depósitos e representações em qualquer praça do País, por deliberação de seus sócios, que destinarão do capital social, uma parcela para cada uma dessas ramificações da sociedade.

Parágrafo 2º - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de execução de serviços de telecomunicações não aberto a correspondência pública e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e ou áudio e assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiofusão sonora, radiodifusão de Sons e Imagem (Televisão), incluindo repetição, restramissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multinacional (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral através de concessões e permissões outorgadas pelo poder público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente que venham a vigorar, podendo também via satélite Distribuir sinais de áudio e vídeo em todo o território Nacional.

SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO
DE PARABUNA — SP

Av. Cel. Maceió II, Série, 103 Tel. 3974-0335
TERMO DE AUTENTICAÇÃO. Documento Original
a Mim Apresentado, de
Bal. Osvaldo Sato - 135. Int. - RG: 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total: R\$ 0,91 25 JUN 2001
Valido Somente Com Selo da Autenticidade

CLÁUSULA TERCEIRA - do capital social

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo integralizados, neste ato, em moeda corrente do País a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a integralizar em 35 (trinta) parcelas mensais iguais e consecutivas, assim distribuídas entre os sócios:

CAPITAL INTEGRALIZADO

SÉRGIO LUIS NEVES OLIVEIRA ANDRADE	4.500 cotas à R\$ 1,00 = R\$ 4.500,00
MARIA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	500 cotas à R\$ 1,00 = R\$ 500,00

TOTAL: = R\$ 5.000,00

CAPITAL A INTEGRALIZAR

SÉRGIO LUIS NEVES OLIVEIRA ANDRADE	11.500 cotas à R\$ 1,00 = R\$ 11.500,00
MARIA HELENA NEVES OLIVEIRA	3.500 cotas à R\$ 1,00 = R\$ 3.500,00
NICANOR DE CAMARGO NEVES NETO	16.000 cotas à R\$ 1,00 = R\$ 16.000,00
NICANOR DE CAMARGO NEVES FILHO	4.000 cotas à R\$ 1,00 = R\$ 4.000,00

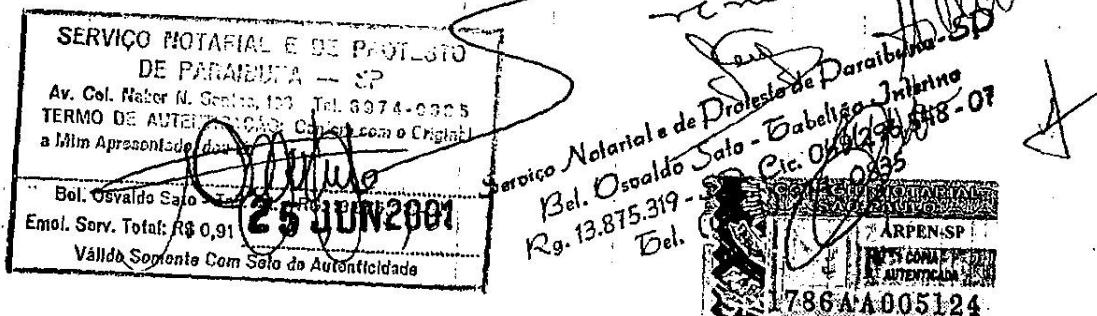
TOTAL: R\$ 35.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2. "in fine" do Decreto Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

Parágrafo Segundo - É vedada a participação de Pessoa Jurídica no Capital da empresa, exceto as permitidas em lei, cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos. A participação referida se efetuará através de Capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro - As quotas ou ações representativas do Capital Social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

Parágrafo quarto - O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.



Parágrafo quinto - Para o exercício de funções de administrador e procurador responsável pelas instalações técnicas e principalmente para encargo ou orientação de natureza intelectual administrativa direta ou indireta, à sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

Parágrafo sexto | - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

CLÁUSULA QUARTA

As cotas do Capital social não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público Concedente e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade os sócios remanescente terão preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamento da variação do índice oficial vigentes e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

Parágrafo Segundo – É vedado aos sócios darem suas cotas de Capital, ou parte delas que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato dispositivo de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo a morte de um dos sócios, a sociedade nos 15 dias seguintes ao falecimento, notificará aos herdeiros maiores e capazes e a viúva meeira, se houver, cientificando-os dos termos deste contrato e da disposição de admiti-los ou não na sociedade, em substituição ao sócio falecido.

Parágrafo quarto - No caso dos sócios sobreviventes não admitir a substituição do sócio falecido pelos seus herdeiros ou viúva meeira, proceder-se-á a notificação dos mesmos e trinta dias após a mesma levantar-se-á um balanço geral, com base na data do falecimento do sócio pré-morto e os seus haveres que assim forem apurados serão pagos ao espólio, da forma prevista no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo quinto – Verificando-se a ocorrência do parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, dando sempre preferência em igualdade de condições, à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - da administração

Compete o uso da razão social ao sócio Sérgio Luis Neves de Oliveira Andrade, que representará a sociedade isoladamente, em juizo e fora dele, podendo, para tanto, representar a sociedade junto à repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas; movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhe no entanto o uso de negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro – A administração da sociedade será pelo sócio mencionado na cláusula Quinta que dispensado de caução, fica desde já investido na função de sócio gerente, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

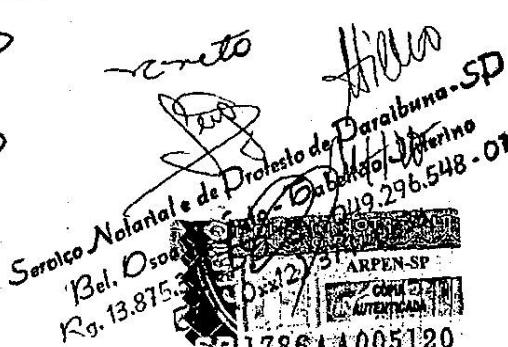
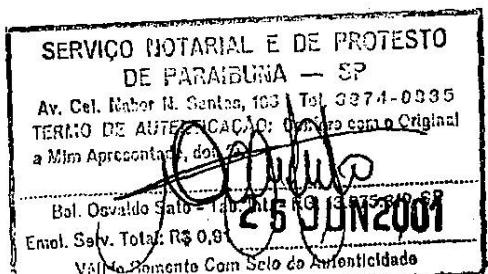
Parágrafo Segundo – O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, estabelecida de comum acordo entre todos os sócios da sociedade, obedecendo-lhe a capacidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se processará ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração dos lucros ou prejuizos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas do capital social de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital e se apresentar prejuizos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de comum acordo com o que dispõe a Lei Federal 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e, subsidiariamente no for aplicável pela nova Lei das S/As.



DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios entrantes para a sociedade declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Paraibuna, 01 de abril de 2001.

(Assinatura)

SÉRGIO LUIS NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE

Maria Helena Neves de Oliveira
MÁRIA HELENA NEVES DE OLIVEIRA

Nicanor Camargo Neves Filho
NICANOR DE CAMARGO NEVES FILHO

Nicanor Neto
NICANOR DE CAMARGO NEVES NETO

TESTEMUNHAS:

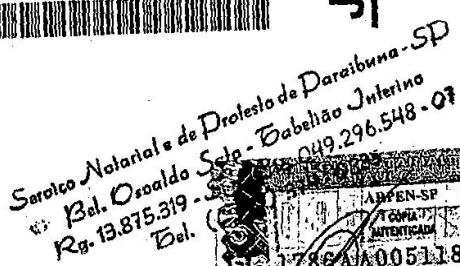
Edna de Araújo Pedro
EDNA DE ARAUJO PEDRO
RG. 22.892.312-8-SSP/SP

Eric Sergio Santos Sales
ERIC SERGIO SANTOS SALES
RG. 19.908.659-X-SSP/SP



SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO DE PARAIBUNA - SP	
Av. Col. Notar N. Santa, 103 Tel. 0174-0225	
TERMOS DE AUTENTICAÇÃO a Minha Apresentação	
Bel. Osvaldo Soá - Total R\$ 0,00	
Enol. Serv. Total R\$ 0,00	
Válido Semente Com Selo do Autenticador	

25 JUN 2001



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 289, DE 2009

(Nº 1. 109/2008, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ALTO DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 21 de 3 de janeiro de 2007, que outorga permissão à Rádio Alto do Vale Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

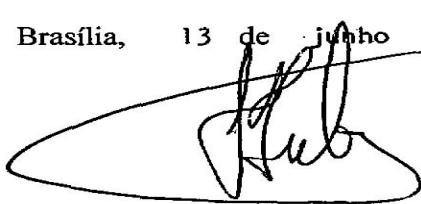
Mensagem nº 385, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 519, de 13 de setembro de 2006 – Neves & Oliveira Andrade Ltda., no município de Paraibuna - SP;
- 2 - Portaria nº 631, de 21 de setembro de 2006 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Iracema - CE; e
- 3 - Portaria nº 21, de 3 de janeiro de 2007 – Rádio Alto do Vale Ltda, no município de Lajeado - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00132 EM

Brasília, 23 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 157/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Alto do Vale Ltda (Processo nº 53790.000328/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTRARIA N° 21 , DE 3 DE JANEIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000328/1998, Concorrência nº 157/1997-SSR/MC, resolve:

Art. 1º/ Outorgar permissão à RÁDIO ALTO DO VALE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º/ Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º/ O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º/ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

RADIO ALTO DO VALE LTDA

Lajeado - RS

CONTRATO SOCIAL

- 1) **JOVINO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na rua Carneiros, nº 1806, em Lajeado-RS, CPF Nº 364.252.220-34, portador da Carteira de Identidade nº 1023806233, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 1981, nascido em 22 de fevereiro de 1961, que DECLARA, para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei 4.726, de 13 de julho de 1965, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto 57.651, de 19 de janeiro de 1966, alterado pelo Decreto 82.482, de 24 de outubro de 1978 e na conformidade do artigo 2º, do Decreto 65.400, de 13 de outubro de 1969 e dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não estar incorso em nenhum dos crimes previsto em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, e,
- 2) **RENATO WORM**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na rua Paul Harris, nº 17, em Lajeado-RS, CPF Nº 224.370.610-53, portador da Carteira de Identidade nº 7012517988, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul em 03 de abril de 1978, nascido em 30 de abril de 1955, que DECLARA, para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei 4.726, de 13 de julho de 1965, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto 57.651, de 19 de janeiro de 1966, alterado pelo Decreto 82.482, de 24 de outubro de 1978, e na conformidade do artigo 20, do Decreto 65.400, de 13 de outubro de 1969 e dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 147 da LEI 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer atividade mercantil,

-- têm entre si deliberado e ajustado constituir uma sociedade mercantil, pôr cotas de responsabilidade limitada, o que fazem mediante as cláusulas e estipulações a seguir pactuadas:

1º) **DENOMINAÇÃO SOCIAL** – A sociedade girará sob a denominação distintiva de **RADIO ALTO DO VALE LTDA.**

2º) **SEDE, FORO E ESTABELECIMENTO** – A sociedade terá sua sede e estabelecimento na rua Paul Harris, nº 17, em Lajeado-RS, é foro na cidade e Comarca de Lajeado-RS, podendo serem abertas agências ou filiais, a juízo da administração e onde receberem autorização do Governo Federal, sendo que o foro único será sempre o da sede social.

3º) **OBJETO** – A sociedade terá pôr objetivo a exploração de serviço de radiodifusão sonora em quaisquer de suas modalidades, em localidades, onde receber autorização do Governo Federal.

4º) **DURACÃO** – A sociedade durará pôr prazo indeterminado, iniciando suas atividades imediatamente após o registro da mesma no órgão competente.

5º) **CAPITAL** – O capital social é de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000(setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, para cuja formação os sócios contribuirão da seguinte maneira:

- a) **JOVINO BATISTA DA SILVA**, com a quantia de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), que neste ato subscreve, e integralizará da seguinte maneira:
 - a.1 – Neste ato em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), e,
 - a.2 – R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), no prazo de 24 meses a partir da data do registro da sociedade, em moeda corrente nacional,

**RADIO ALTO DO VALE LTDA. – LAJEADO – RS – CONTRATO SOCIAL – CONTINUAÇÃO –
FOLHAS NO 02.....**

b) RENATO WORM, com a quantia de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), que neste ato subscreve, é integralizará da seguinte maneira:

- b.1 – Neste ato em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), e
b.2 – R\$ 15.000,00(quinze mil reais), no prazo de 24(vinte e quatro) meses a partir da data do registro da sociedade, em moeda corrente nacional.

5.1 – Responsabilidade dos Sócios – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor total do capital social.

5.2 – Cotas Sociais – As cotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis direta ou indiretamente a estrangeiros, e a participação de pessoas jurídicas fica limitada a 30%(trinta pôr cento) do capital social.

6º) GERÊNCIA – A gerência da sociedade com amplos e gerais poderes de administração e representação da mesma, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente incumbirá exclusivamente ao cotista JOVINO BATISTA DA SILVA.

6.1 – Caução – O sócio-gerente é dispensado de prestar caução.

6.2 – Mandatários – O sócio-gerente poderá constituir procuradores da sociedade, para fins determinados e pôr prazo não superior a 1(um) ano, renovável pôr igual período, salvo para representação em juízo, caso em que o mandato durará até o término da lide.

6.3 – Limitações – Ao sócio-gerente é defeso vincular a sociedade a qualquer transação ou operação estranha ao objetivo social, inclusive prestar fianças, efetuar endossos ou aceite de favor em benefício de terceiros.

6.4 – Poderes Especiais – O sócio-gerente poderá contrair empréstimos com estabelecimentos de crédito para financiamento das atividades sociais ou aquisições de equipamentos necessários as suas atividades dando em garantia hipotecária ou pignoratícia de tais operações, quaisquer bens móveis ou imóveis do patrimônio social.

6.5 – Remuneração – Cada sócio pôlos serviços prestados a sociedade perceberá mensalmente, "pró-labore", debitada a "Despesas Gerais", ou conta subsidiária, a remuneração que de comum acordo for estipulada pôlos mesmos a qual prevalecerá até nova fixação.

6.6 – Administradores – Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Governo Federal.

7º) EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS – O exercício social começa no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, encerrando-se nesta última data as Demonstrações Financeiras da sociedade; feitas as necessárias amortizações, o lucro líquido verificado, após constituídas as reservas julgadas convenientes, será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor realizado das respectivas cotas de capital.

7.1 – Prejuízo – Ocorrendo prejuízo num exercício será o mesmo imputado a conta de reservas porventura existentes; inexistindo reservas ou sendo estas insuficientes, o prejuízo ou o excesso deste sobre aquelas será transferido para a conta "Prejuízos a Compensar", para cobertura com os lucros futuros nos 4(quatro) exercícios subsequentes; decorrido o quadriênio o saldo acaso ainda não compensado será liquidado mediante cobertura em dinheiro pôlos sócios ou redução do capital social.

8º) DENÚNCIA, INCAPACIDADE OU MORTE DE SÓCIO – Nos casos de denúncia da sociedade pôr qualquer dos sócios, de incapacidade, inabilitação legal ou morte de sócio, a sociedade ficará imediatamente em liquidação.

**RADIO ALTO DO VALE LTDA – LAJEADO – RS – CONTRATO SOCIAL – CONTINUAÇÃO –
FOLHAS NO 03.....**

9º) DISSOLUÇÃO – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo de comum acordo ou pela vontade de um dos sócios mediante pré-aviso com antecedência mínima de 6(seis) meses dado pôr escrito ao denunciado; procedida a liquidação pelo sócio remanescente ou pôr liquidante nomeado pôr ambos os sócios, com a realização do ativo e solução do passivo, o valor líquido apurado será rateado entre os sócios na proporção do valor das respectivas cotas de capital.

10º) ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Governo Federal.

11º) TRANSFERÊNCIA DE COTAS – A transferência de cotas entre sócios é livre, mas a cessão a terceiros ficará condicionada a concessão do direito de preferência pôr expresso, ao outro sócio, que gozará, do prazo de 30(trinta) dias para a aquisição das cotas a serem alienadas, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, bem como a aprovação do Governo Federal.

12º QUADRO DE PESSOAL - O Quadro de pessoal da sociedade será sempre constituído, ao menos, de 2/3(dois terços) de trabalhadores brasileiros.

13º CASOS OMISSOS - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação comercial vigente, especialmente pelo Decreto-Legislativo nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

E pôr se acharem assim de comum e perfeito acordo, obrigam-se pôr si e pôr seus herdeiros ou sucessores a cumprir e respeitar fielmente este instrumento que, lido e aprovado, ratificam e assinam juntamente com as 2(duas) testemunhas abaixo em 7(sete) vias de igual teor e forma, sendo a primeira destinada ao arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, e as demais aos contratantes e arquivos da sociedade.

Lajeado-RS, 11 de fevereiro de 1998.

1. JOVINO BATISTA DA SILVA.....

2. RENATO WORM.....

TESTEMUNHAS:

Eldo Dullius
CI No 3019677751
SSP/RS

Marielen Inez Weiland
CI No 9046618089
SSP/RS

Claudia Cristina Santos da Rocha
Advogada

OAB/RS TABELOIÃO DE LAJEADO - CARTÓRIO KLEIN

Rua Alberto Torres, 555 - Tel.: (051) 714-1744

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 17 OUT 2006

CERTIFICO, que a presente fotocópia, por mim conferida, está igual ao original que me foi apresentado.
Dou fô. LAJEADO - RS,

06/03/98

WILSON KLEIN - Tabellão
WILSON ROBERTO DIEL - Subst. do Tabellão
DÉCIO LUIS BATTISTI - Escr. Autorizado
CANÍSIO LANGE - Escr. Autorizado

Emol. R\$ 1,20

JUNTA COMERCIAL DO
RIO GRANDE DO SUL

Autenticação
Certifico que este documento foi arquivado em
Sessão DESA DATA sob n.º

4	3	2	0	3	2	1	4	1	3	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

POR M
ALEGRE

013 MAR 1998

Chamado Divisão de Registro de Comércio

JOSE WALDEMAR O. FRIGERI

Matrícula 111874

TABELIÃO DE LAJEADO - CARTÓRIO KLEIN

Rua Alberto Torres, 555 - Tel. (051) 714-1744

CERTIFICO, que a presente fotocópia, por mim conferida, está igual ao original que me foi apresentado.
Dou fô. LAJEADO - RS,

06/03/98

WILSON KLEIN - Tabellão
WILSON ROBERTO DIEL - Subst. do Tabellão
DÉCIO LUIS BATTISTI - Escr. Autorizado
CANÍSIO LANGE - Escr. Autorizado

Emol. R\$ 1,20

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 280 a 289, de 2009, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 501, DE 2009

Requeiro, nos termos do disposto no art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento da ex-Vereadora Creuza Pires, da cidade de João Pessoa/PB, ocorrido no dia 3 de maio do corrente ano, bem como a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2009. – Senador Cícero Lucena (PSDB/PB).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência concede a palavra ao Senador Paulo Paim e comunica que, por solicitação de S. Ex^a, este momento da sessão será dedicado a comemorar o Dia do Trabalho.

O primeiro inscrito é o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, esse Estado extraordinário que, na luta democrática do Brasil, deu os Presidentes que mais conseguiram conquistas trabalhistas, como Getúlio Vargas e João Goulart, e líderes como Alberto Pasqualini.

Aqui, ele é bem representado por S. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Brossard, Ferrari, Brizola, Jango, Getúlio Vargas, Prestes, e aí vamos longe com V. Ex^a, nessa informalidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência concede a palavra ao Senador Paulo Paim para homenagear o Dia do Trabalho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, permita que, primeiro, eu cumprimente V. Ex^a.

Senador Mão Santa, como V. Ex^a me diz sempre, olhe para cá para eu lhe dizer isto: li sua entrevista na *Veja*. Primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a pela forma tranquila e sincera como, ali, V. Ex^a abriu seu coração, explicando aquilo que V. Ex^a entende que é o correto e o adequado, com muita sinceridade. V. Ex^a, naquela entrevista, foi homenageado pelos seus mil discursos aqui, no Senado da República. Conversei com muita gente que leu sua entrevista e pode ter certeza de que a maioria passou a admirá-lo mais ainda depois dela, pelo menos aqueles com quem conversei. Portanto, começo elogiando V. Ex^a.

Ao mesmo tempo em que falei da revista *Veja*, pela entrevista que fez com V. Ex^a – e muitos disseram para mim que admiraram a sua sinceridade –, quero também, neste momento, ao falar um pouco sobre o que aconteceu no dia 1º de maio, sobre as mobilizações em todo o mundo nessa sexta-feira, registrar meus cumprimentos ao **Jornal do Comércio** pela brilhante matéria “Aposentadoria: Um novo round para o fator previdenciário”. O **Jornal do Comércio**, numa matéria produzida pelos colunistas Osni Machado, Salimen Júnior e José Vieira da Cunha, faz uma análise do assunto, Senador Mão Santa. V. Ex^a foi Relator do projeto e deu parecer favorável ao fim do fator previdenciário. Eles fazem uma análise que acho muito positiva e que quero que fique nos Anais da Casa, neste dia em que estou refletindo a respeito do dia 1º de maio, o qual, para mim, está ligado às questões dos trabalhadores. A Previdência é dos trabalhadores, então, nós temos de discutir a questão das aposentadorias, o reajuste, a questão do fim do fator.

Senador Mão Santa, os jornalistas fazem uma belíssima matéria, ouvem o Relator na Câmara, que é o Pepe Vargas, ouvem as centrais sindicais e as confederações – e todas defendem a aprovação do projeto do Senado –, ouvem alguns especialistas, que dizem que o projeto é o ideal, mas tem de se ver o que é possível produzir mediante a caminhada para evitar o voto; e ouvem a mim, também. No final, Sr. Presidente, perguntaram-me: “O que você acha da proposta que o Relator, Deputado Pepe Vargas, está construindo?”. Eu disse: “Queremos que o projeto seja o original ou o mais próximo do original”.

Eu digo também, meu amigo José Augusto, que aqui representa o fórum das confederações e centrais sindicais, que, por exemplo, se, em vez da fórmula 95/85, for 80/90, e se, em vez de serem as maiores

80 contribuições, forem as maiores 60, isso será praticamente o meu projeto original, então estaria contemplado o que nós queremos. Claro que, quando as centrais e as confederações, que V. S^a aqui representa, de forma correta, dizem que o bom é o projeto original, porque aí ele não tem que voltar para o Senado, também estão cobertas de razão. Eu sei que isso foi tema de debate nesse dia 1º de maio.

Disse o Deputado Pepe Vargas: "A proposta continua em negociação e nós queremos votá-la ainda durante este mês de maio".

Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que considere na íntegra essa matéria feita pelo **Jornal do Comércio**: "Aposentadoria, um novo round para o fator previdenciário".

Sr. Presidente, o **Correio do Povo** publicou outro artigo de nossa autoria, "O alvorecer de uma nova consciência", que fala também de vários projetos: aquele que acaba com o fator previdenciário, o que concede à aposentadoria e à pensão os mesmos reajustes dados ao mínimo, e aquele outro que fala do PL 58, que quer garantir que os aposentados voltem a receber o mesmo percentual. Queria que também esse artigo fosse considerado, assim como outro artigo publicado no **Zero Hora**, em que explícito a importância de um projeto de nossa autoria que cria um fundo para a micro e a pequena empresa.

Por último, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a considerasse como lido outro artigo de nossa autoria, que é sobre o Fundep – Fundo de Investimento no Ensino Técnico Profissionalizante; e também outro artigo que foi produzido e publicado pelo **Jornal ABC**.

Por fim, Sr. Presidente, antes de entrar no tema que quero abordar, que vai tratar do nosso dia 1º de maio, eu ainda cumprimento o Diap. Hoje, no site do Diap – não é, José Augusto? – há a seguinte frase :

(...) Creio que está na hora de o movimento sindical brasileiro colocar o bloco na rua, exigir a aprovação de projetos que tramitam aqui no Congresso Nacional e que vão na linha da ação contra o desemprego, contra as falhas da educação, contra a criminalidade"

Enfim, na defesa dos trabalhadores. Essa foi uma fala minha em um debate de que participei e que o Diap reproduziu muito bem.

Como o José Augusto não vai poder falar, porque está sendo dedicada aos Senadores a primeira hora de fala sobre o dia 1º de maio, quero que a TV Senado, se possível – Senador Mário Couto, me permita –, mostre este apelo que o movimento sindical brasileiro, aposentados e pensionistas – o José Augusto repre-

senta a Cobap, as confederações e as centrais – estão dirigindo a todos os Deputados e Senadores:

SENHOR PARLAMENTAR
VOTE NÃO AO VETO

PLC 18/2006 – Veto Parcial nº 17/2006 – Aposentados [que trata do reajuste de 16,6% para os aposentados]

PLC nº 06/2002 – Veto Total nº 16/2002 – Correios [que é o veto aos benefícios dos aposentados dos Correios, também vote não]

PLC 117/ 2007 – Veto Total nº 30/2008 – Oficiais de Justiça [que garante o direito dos oficiais de justiça].

A esses vetos estão pedindo que se vote "não" no dia 13, e, depois, pedem:

VOTE SIM AO VETO
PLC 20/2006 – Veto Parcial nº 10/2007
– Emenda 3
SENHOR PARLAMENTAR,
A SUA AUSÊNCIA SERÁ CONSIDERADA
VOTO CONTRA O TRABALHADOR

É verdadeiro, não é? Nós é que precisamos ter os 257 votos na Câmara e 41 votos no Senado. Então, é fundamental a presença de todos no dia 13, que é chamado o "Dia da Abolição", o dia da abolição para os aposentados, o dia da abolição para os direitos dos trabalhadores.

Com esse pequeno informe, Sr. Presidente, quero neste momento voltar ao tema que me trouxe à tribuna.

Sr. Presidente, em 1º de maio de 1886, em Chicago, nos Estados Unidos da América, milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias.

Naquele dia, ocorreram manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentando toda a cidade. A repressão foi enorme: prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.

Três anos depois, em Paris, na França, um congresso socialista institui, meu amigo José Augusto, o 1º de maio como o Dia Internacional do Trabalho para homenagear os trabalhadores, os mártires que tombaram na defesa dos seus direitos.

Hoje, o dia do trabalhador é uma data universal. Em muitos países ocorreram, como ocorre historicamente, diversos atos públicos. Manifestações nas principais capitais mundiais exigiram mais empregos e a garantia dos direitos trabalhistas e sociais.

A crise financeira foi também pauta desse 1º de maio. Pela primeira vez na história, os oito maiores sindicatos da França se uniram, nesse 1º de maio, no chamado G-8 Sindical, para fazerem uma grande manifestação em Paris.

Também ocorreram grandes manifestações na Itália, na Turquia, na Alemanha, na Inglaterra, na Áustria, na Venezuela, entre tantos outros países, demonstrando a indignação dos trabalhadores com a chamada crise financeira, econômica, imobiliária, em que, mais uma vez, quem está sendo chamado para pagar a conta, com o desemprego, são os trabalhadores.

No Brasil também houve grandes manifestações. A cada 1º de maio aumenta o número de trabalhadores nas ruas. Grandes manifestações foram organizadas pelas centrais, confederações, federações e sindicatos.

Milhões de brasileiros nesse 1º de maio foram às ruas e praças para bradar, gritar pela construção de um modelo de desenvolvimento com mais políticas inclusivas, com distribuição de renda, mais empregos e pelo fortalecimento da economia interna do País.

Lá no Rio Grande do Sul ocorreram manifestações tanto na capital, Porto Alegre, como no interior, como foi o caso de Caxias do Sul, onde fui convidado, inclusive, para falar sobre o direito dos trabalhadores e também sobre o direito dos aposentados e pensionistas.

Em Porto Alegre, o evento foi no Anfiteatro Pôr-do-Sol, em frente ao lago Guaíba. Na tarde de sexta-feira milhares e milhares de pessoas foram lá cantar, dançar e refletir, com a presença do Padre Marcelo.

Houve outro grande evento, Sr. Presidente, também realizado pelas centrais e confederações, junto com a 12ª Romaria dos Trabalhadores e Trabalhadoras, organizada pela Pastoral Operária do Rio Grande do Sul e também com a participação da Arquidiocese de Porto Alegre, Vicariato de Gravataí e CNBB. O tema da romaria foi: "Paz com justiça social na vida dos trabalhadores e trabalhadoras". O lema dessa edição foi: "Não somos máquinas, pessoas humanas é o que somos".

Ocorreram, Sr. Presidente, ainda, oficinas temáticas e exposições de produtos de Economia Popular Solidária. A escola do setor da educação do Movimento dos Catadores se apresentou para mais de 10 mil pessoas do meio sindical.

Sr. Presidente, quero dizer que fui convidado para participar de todas essas atividades, tanto daquelas que aconteceram em São Paulo, como das que aconteceram no Rio, como das que aconteceram no Rio Grande do Sul. Este ano, acabei ficando aqui, em Brasília, pois fomos homenageados, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Em-

presas de Crédito, Contec, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a outorga da Comenda Honrosa de Louvor. Também foram condecorados nessa oportunidade, além deste Senador, o Governador em exercício do DF, o ex-Senador Paulo Otávio, o Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores, José Augusto da Silva Filho.

José Augusto, você que está aqui, quero cumprimentá-lo. Foi um grande evento. Você insistiu muito para eu ir, como insistiu para eu ir a São Paulo naquele evento, e fiquei feliz de estar lá.

Cumprimento também a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Marcelo Crivella que, embora não estejam aqui presentes, também receberam a Comenda.

Sr. Presidente, quero destacar as principais bandeiras dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros e do Movimento Sindical, representados por todas as centrais sindicais, CUT, Força Sindical, GCTB, CGT, UGT, Nova Central e pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores e Cobap. Espero que não tenha esquecido nenhuma aqui: CUT, Força Sindical, CGTB, CGT, UGT, Nova Central, CSPB, Fórum Sindical dos Trabalhadores, Copab e todas as confederações, federações e sindicatos. As principais bandeiras foram: geração de emprego e renda, redução da jornada de trabalho sem redução de salário, mais investimento em educação, saúde e segurança, reforma agrária, ratificação da Convenção 158 da OIT, fim do fator previdenciário, valorização das aposentadorias com a aprovação de todos os projetos aprovados aqui no Senado, redução dos juros e do spread bancário, fortalecimento da agricultura familiar, entre outras.

Sr. Presidente, quero dizer que só existe uma maneira de os trabalhadores do nosso País garantirem os seus direitos. É, com certeza, com o movimento nas ruas e nas praças, exigindo que sejam mantidos os direitos adquiridos e lutando diariamente por novas conquistas. Celebrar o 1º de maio, sim, mas também refletir, mobilizar, lutar e resistir..

Eu diria que o dia 1º de maio acabou sendo um grito de protesto e, ao mesmo tempo, um grito para que o Congresso Nacional atenda às reivindicações básicas dos trabalhadores.

Antes de terminar, Sr. Presidente, quero cumprimentar a Rede Pampa de Comunicação, do meu Estado, e em especial o jornal **O Sul**, pela publicação, no dia 1º de maio, de um artigo de nossa autoria sobre o trabalho escravo. Agradeço ao jornalista Elton Primaz pela sua atuação como jornalista e pelo carinho que dá sempre quando entende que o tema é importante.

Entendo que esse tema é importante porque a melhor forma de homenagear os trabalhadores é defender aqueles que estão ainda sob regime de tra-

Ilo escravo. Escrevi o seguinte artigo, Sr. Presidente, e com ele eu termino. O título é “Tempo de olhar mais além”.

As asas da liberdade, que conduzem nossas aspirações, transformam sonhos em realidade, dão vida a projetos, restituem o sono e transformam palavras em gestos, são o nosso bem mais precioso. Um homem liberto é alguém capaz de viver a sua plenitude, de se dirigir ao mundo com uma visão capaz de reconhecer o direito do outro como um limite a ser respeitado.

“Nunca é perdido o tempo dedicado ao trabalho.” A frase proferida pelo escritor, filósofo e poeta norte-americano Ralph Waldo Emerson, no século XIX, não é válida, infelizmente, para muitos brasileiros. Pessoas que trabalham de sol a sol, sem as menores condições de trabalho, enfrentando o desrespeito à sua dignidade. Homens e mulheres, adultos e crianças que dedicam muito tempo de suas vidas a determinadas atividades e, assim, perdem a oportunidade de viver.

Estou me referindo a crianças e a adultos que vivem sob o regime, até hoje, de trabalho escravo.

São pessoas que não têm o direito de exercer a sua cidadania, são aqueles que trabalham em regime de escravidão.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) [Sr. Presidente], a falta de liberdade é a característica principal do trabalho escravo. Para combater isso, desde 2002 a OIT e o Governo Federal iniciaram o projeto de cooperação técnica “Combate ao Trabalho Forçado no Brasil”. No mesmo ano, a Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), que reúne entidades e autoridades nacionais ligadas ao tema, institui o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, o qual atende às determinações do Plano Nacional de Direitos Humanos e expressa [Senador Alvaro Dias] uma política pública permanente pela liberdade de todos os trabalhadores.

Eu me dirijo a V. Ex^a porque sei que é um defensor também desta causa, como são o Senador Mário Couto, o Senador Mão Santa e o Senador José Nery, que só não está aqui... E faço a defesa dessa PEC que ele tem defendido com tanta força aqui no Congresso porque ele se encontra hospitalizado neste momento, deve ficar uma semana ainda em tratamento.

Sr. Presidente, acredito que avançamos muito neste tema.

(...) O Ministério do Trabalho e Emprego, juntamente com o Ministério Público, tem trabalhado para libertar as pessoas que se encontram em regime de escravidão. Também é importante buscar meios de gerar mais emprego e renda, de levar conhecimento às vítimas e às possíveis vítimas [do trabalho escravo], de proporcionar segurança no ambiente de trabalho e de investir mais em educação e qualificação, priorizando as regiões de origem, já que sabemos que a falta de políticas locais é uma das razões que levam trabalhadores a aceitarem trabalhos em outras regiões, assim se submetendo a um regime de escravidão.

Por pensar assim [Sr. Presidente], apresentei em 2005 a PEC que institui o Fundo de Desenvolvimento à Educação Profissional, o Fundep. Também apresentamos (...) o PL 487/03 que veda a concessão de incentivo fiscal e financiamentos de qualquer espécie por parte do Poder Público...[para aqueles que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos com o trabalho escravo].

Então, o PL 487 não garante nenhum tipo de financiamento e proíbe a participação em licitação. E, ainda, a PEC que está em debate aqui, no Congresso, busca a desapropriação das terras daqueles que praticam o trabalho escravo.

A justiça deve ser efetivada e a fiscalização, intensificada. Daí a importância de investimento em mais Varas e em profissionais para esse trabalho de campo. Os culpados pela prática do trabalho escravo devem ser denunciados [e punidos]. Também é fundamental que os culpados sofram punições financeiras (...). E isso implica multas altas, confisco da terras e cortes ou proibição [como eu dizia] do recebimento de qualquer financiamento. A divulgação dos nomes dessas empresas [muito bem] feita pelo ministério do Trabalho serve para subsidiar as consumidoras de produtos a recusarem produtos... [daquelas empresas que estão nas chamadas listas sujas].

Assim, estaremos investindo efetivamente na dignidade humana e mostrando a nossa responsabilidade com o social.

Retirar esses brasileiros de uma condição subumana passa a ser uma obrigação inadiável. Precisamos devolver a vida a essas

pessoas. Enquanto houver um único trabalhador em condição de escravo, nós não seremos uma nação livre, afinal uma nação livre é feita de pessoas que sabem que suas escolhas permanecem intocáveis.

Toda vez que uma cerca da servidão se rompe [porque ali havia homens em regime de escravidão], abre-se a porta de uma nova vida. E, quando homens e mulheres ultrapassam essas cercas [de fazendas que mantêm seres humanos sob escravidão], o horizonte diante deles volta a tornar-se o que sempre deveria ter sido, um espaço de infinitas possibilidades e de pessoas aguardando-as de coração e mãos abertas.

Como é bom, Sr. Presidente, quando vejo na tevê, mesmo aqui ou nas Comissões um Senador ou uma Senadora falando: "lá na minha região, prendemos e desapropriamos a terra daqueles que mantinham sob escravidão dez, vinte, trinta ou que sejam 100 ou um trabalhador", seja homem ou mulher.

Por isso, tenho certeza de que essa frase vem em uma hora certa. O povo brasileiro espera, de coração e mãos abertas, aqueles que conseguirem se livrar do trabalho escravo. Eu espero que as prisões recebam aqueles que escravizaram seres humanos.

Sr. Presidente, ainda neste 1º de maio, estive com o Ministro Lupi – e vou terminar para que outros Senadores possam usar da palavra –, que me dizia do trabalho que estão fazendo no combate ao trabalho escravo. Cumprimento o Ministro Lupi pelo trabalho que vem coordenando nessa linha, para que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

Conversei também com ele sobre as demissões em massa. Duas grandes empresas do meio telefônico, principalmente de celular, disseram que, com a fusão das duas, não aconteceria demissão. E a previsão é de cinco mil demissões. O Ministro Carlos Lupi, de imediato, ligou para o Presidente da companhia e pediu que ele viesse, esta semana, a Brasília para se reunir com os trabalhadores. Espero que cheguemos a um entendimento e que essas demissões, de fato, não aconteçam.

Sr. Presidente, termino com a frase que o Diap coloca, com destaque, em seu site, em que diz que é a hora de o movimento sindical voltar às ruas, naquelas históricas mobilizações, exigindo que os direitos dos trabalhadores, no campo e na cidade, sejam respeitados; que os direitos dos trabalhadores, aqui neste Congresso, sejam ampliados; que vetos, não importa de que governo – estamos discutindo aqui vetos de 1999, de 1998, de 2000, de 2002, de 2006 –, sejam apreciados, e aqueles vetos que foram colocados e

que não são do interesse dos trabalhadores sejam derrotados, e aqueles vetos que entendermos positivos para os trabalhadores sejam mantidos.

No dia 13 de maio – e por isso falei tanto aqui de escravidão –, o Dia da Abolição, é fundamental derrubarmos os vetos que prejudicam os trabalhadores e os aposentados deste País. Que o dia 13 de maio seja a data da Abolição para os trabalhadores do campo e da cidade e também para os aposentados e pensionistas.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Presidente Mão Santa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 1º de Maio de 1886, em Chicago, nos Estados Unidos da América, milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias.

Naquele dia ocorreram manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas a repressão ao movimento foi enorme: prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.

Três anos depois, em Paris, na França, um Congresso Socialista institui o 1º de Maio com o Dia Internacional do Trabalhador para homenagear os mártires que tombaram na defesa de seus direitos.

Hoje, o Dia do Trabalhador é uma data universal. Em muitos países ocorreram diversos atos públicos.

Manifestações nas principais capitais mundiais exigiram mais empregos e a garantia de direitos trabalhistas e sociais. A crise financeira também foi uma das pautas do 1º de Maio.

Pela primeira vez na história os oitos maiores sindicatos da França se uniram no chamado G-8 Sindical para fazerem uma grande manifestação em Paris.

Também ocorreram manifestações na Itália, Turquia, Alemanha, Inglaterra, Áustria, Venezuela, entre outros.

No Brasil não foi por menos.

A cada 1º de Maio aumenta o números de trabalhadores na ruas. Grandes manifestações foram organizadas pelas centrais, confederações, federações e sindicatos.

Milhões de brasileiros foram às ruas e praças bradar pela construção de um novo modelo de desenvolvimento com mais políticas inclusivas, com distribuição de renda, mais empregos e pelo fortalecimento da economia interna do país.

No meu Rio Grande do Sul ocorreram manifestações tanto na capital Porto Alegre como também nas principais cidades do interior.

Um evento no Anfiteatro Pôr-do-Sol (Força Sindical), em frente ao lago Guaíba, na tarde de sexta-feira, levou milhares de pessoas a cantar, dançar e refletir.

Outro evento (CUT) foi realizado em conjunto com a 12ª Romaria do Trabalhador e da Trabalhadora, organizada pela Pastoral Operária do Rio Grande do Sul, Arquidiocese de Porto Alegre, Vicariato de Gravataí e CNBB.

O tema da Romaria foi “Paz com justiça social na vida dos trabalhadores e trabalhadoras”, e o lema dessa edição foi “Não somos máquinas pessoa humana é o que somos”.

Ocorreram oficinas temáticas e exposição de produtos de Economia Popular Solidária. A Escola do Setor de Educação do Movimento dos Catadores se apresentou para as mais de dez mil pessoas do meio sindical, centrais sindicais, movimentos sociais e trabalhadores que participaram do evento em Gravataí.

Sr. Presidente, eu fui convidado para participar de todas estas atividades que ocorreram lá no estado. Este ano, por um motivo nobre, fiquei aqui em Brasília. Na quinta-feira, à noite, fui homenageado na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec), pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a outorga da Comenda Honrosa de Louvor.

Também foram condecorados, o governador em exercício de DF, ex- Senador Paulo Otávio, o coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores, José Augusto da Silva Filho.

A Câmara Distrital rendeu esta homenagem também a senadora Lúcia Vânia e Marcelo Crivella. Ambos não puderam estar presentes. Coube a mim falar em nome do Senado da República.

Mas, senhoras e senhores, importante destacar quais são as principais bandeiras de luta dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros e do movimento sindical representados pela CUT, Força Sindical, CGTB, Nova Central, UGT, CGT, CSPB, Forum Sindical dos Trabalhadores, Cobap, e de todas as confederações, federações e sindicatos. Geração de emprego e renda, redução da jornada de trabalho sem redução de salários, mais investimento em educação, saúde e segurança, reforma agrária, ratificação da Convenção 158 da OIT, fim do fator previdenciário, valorização das aposentadorias, redução dos juros e do spread bancário, fortalecimento da agricultura familiar, entre outras.

Creio, Sr. Presidente, que só existe uma maneira de os trabalhadores no nosso país garantirem os seus direitos; é, com certeza, com o movimento nas

ruas e nas praças exigindo que sejam mantidos os direitos adquiridos e lutando diariamente por novas conquistas.

Comemorar o 1º de Maio, SIM! Mas também refletir, mobilizar, lutar e resistir. Vivas os trabalhadores de todo o mundo, Viva os trabalhadores brasileiros.

Termino, Sr. Presidente, parabenizando a Rede Pampa de Comunicação lá do meu Estado, em especial ao Jornal O Sul, pela publicação no Dia do Trabalhador – 1º de Maio – de artigo de minha autoria sobre trabalho escravo.

Agradeço ao jornalista Elton Primaz pela sempre atenção especial dada ao meu gabinete. Termino, senhoras e senhores, lendo o artigo:

Tempo de olhar mais além

As asas da liberdade, que conduzem nossas aspirações, transformam sonhos em realidade, dão vida a projetos, restituem o sono e transformam palavras em gestos, são o nosso bem mais precioso. Um homem liberto é alguém capaz de viver a sua plenitude, de se dirigir ao mundo com uma visão capaz de reconhecer o direito do outro como um limite a ser respeitado.

“Nunca é perdido o tempo dedicado ao trabalho”. A frase proferida pelo escritor, filósofo e poeta norte-americano, Ralph Waldo Emerson, no século XIX, não é válida para muitos brasileiros pessoas que trabalham de sol a sol, sem as menores condições de trabalho, enfrentando o desrespeito à sua dignidade. Homens e mulheres, adultos e crianças, que dedicam muito tempo de suas vidas a determinadas atividades e, assim, perdem a oportunidade de viver. São pessoas que não têm o direito de exercer sua cidadania, são aqueles que trabalham em regime de escravidão.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a falta de liberdade é a característica principal do trabalho escravo. Para combater isso, desde 2002 a OIT e o governo federal iniciaram o projeto de cooperação técnica “Combate ao Trabalho Forçado no Brasil”. No mesmo ano, a Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), que reúne entidades e autoridades nacionais ligadas ao tema, institui o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, o qual atende às determinações do Plano Nacional de Direitos Humanos e expressa uma política pública permanente.

De lá para cá já avançamos muito. O ministério do Trabalho e Emprego, juntamente com o Ministério Público, tem trabalhado para libertar as pessoas que se encontram em sistema de escravidão.

Também é importante buscar meios de gerar mais emprego e renda, de levar conhecimento às vítimas e as possíveis vítimas, de proporcionar segurança no ambiente de trabalho e de investir mais em educação

e qualificação – priorizando as regiões de origem, já que sabemos que a falta de políticas locais é uma das razões que levam os trabalhadores a aceitarem trabalhos em outras regiões. Por pensar assim, apresentei em 2005 a PEC que institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional, o Fundep.

Também apresentamos e precisamos aprovar o PLS 487/03 que veda a concessão de incentivo fiscal e financiamentos de qualquer espécie por parte do Poder Público ou de entidade por ele controlada direta ou indiretamente, a pessoa jurídica de direito privado que utilize no seu processo produtivo, ou de seus fornecedores diretos, mão-de-obra baseada na degradação humana ou trabalho escravo.

A Justiça deve ser efetivada e a fiscalização intensificada. Daí a importância de investimento em mais Varas e em profissionais para o trabalho de campo. Os culpados pela prática de trabalho escravo devem ser denunciados. Também é fundamental que os culpados sofram punições financeiras pesadas. E isso implica em multas altas, confisco de terras e cortes ou proibição de recebimento de financiamento. A divulgação dos nomes dessas empresas feita pelo ministério do

Trabalho serve para subsidiar as consumidoras de produtos a recusarem produtos de empresas ‘sujas’ e sim investirem naquelas comprometidas socialmente.

Retirar esses brasileiros de uma condição subumana passa a ser uma obrigação inadiável. Precisamos devolver a vida a essas pessoas. Enquanto houver um único trabalhador em condição de escravo, nós não seremos uma nação livre, afinal uma nação livre é feita de pessoas que sabem que suas escolhas permanecem intocáveis. Toda vez que uma cerca da servidão se rompe, abre-se a porta de uma vida nova. E, quando homens e mulheres ultrapassam essas cercas, o horizonte diante deles volta a tornar-se o que sempre deveria ter sido, um espaço de infinitas possibilidades e de pessoas aguardando-as de coração e mãos abertas.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Aposentadoria: Um novo round para o fator previdenciário

4/5/2009

A pedra no sapato do trabalhador é a tábua de salvação do governo. No centro da polêmica, o fator previdenciário, que reduz o valor do benefício para quem está apto a pedir a aposentadoria, mas é considerado jovem demais para pendurar as chuteiras. Pela regra atual, o benefício é calculado com base no tempo de contribuição, a idade do segurado e a expectativa de vida. Na prática, o governo federal quer evitar que as pessoas saiam da ativa cedo e, com isso, dependam por muito tempo do valor pago pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

É aí que está a grita dos trabalhadores: quanto maior o tempo de sobrevida, menos o aposentado recebe. Um empregado com 35 anos de contribuição e 51 anos de idade, por exemplo, atende aos critérios para entrar com o pedido. No entanto, receberá um valor 38% inferior pela incidência do fator previdenciário. O salário integral só seria possível se esse homem trabalhasse até os 63 anos de idade.

Para se ter uma ideia do impacto dessa variável na fórmula, houve uma redução de 0,5% no valor dos benefícios solicitados a partir do final de 2007, quando foi registrado o aumento da expectativa de vida - atualizada com base na média projetada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) -, que atualmente está em 71 anos.

Justamente por isso a aplicação do fator previdenciário é obrigatória nos casos de aposentadorias por tempo de contribuição. Ele incide sobre a média aritmética dos 80% das maiores salários de contribuição (corrigidos monetariamente) referentes ao período de julho de 1994 até o mês da aposentadoria, conforme a norma definida em 1998 na reforma da Previdência.

O peso do fator previdenciário ficou maior com o passar dos anos - graças ao aumento da expectativa de vida -, o que tem dificultado o propósito do próprio governo de estimular a aposentadoria tardia. Só que a extinção de uma fórmula que impeça a aposentadoria precoce é completamente descartada pela União.

O próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou que vetará o projeto de lei 3299/08, de autoria do senador Paulo Paim, que elimina de vez o fator previdenciário, caso a matéria seja aprovada na Câmara dos Deputados - o sinal verde já foi dado pelo Senado Federal.

Em meio à queda de braço, surge uma alternativa que pode representar o meio termo. Trata-se do substitutivo que tenta suavizar o impacto da atual fórmula de cálculo da aposentadoria, apresentada pelo relator do projeto 3299/08, deputado federal Pepe Vargas (PT-RS). Chamada de fator 95/85, a proposta não extingue o fator previdenciário, mas cria um novo cálculo. A aposentadoria é integral quando a soma da idade com o tempo de contribuição resultar em 85 para as mulheres ou 95 para os homens, sendo que o tempo mínima de contribuição é de 30 e 35 anos, respectivamente. Por exemplo, um trabalhador com 60 anos de idade e 35 de contribuição previdenciária soma os 95 necessários para a totalidade do benefício. Uma mulher com 55 anos de idade e 30 anos de contribuição também atingiria o fator 85.

A meta é evitar o embate com o governo, mas está longe de conquistar unanimidade. As centrais sindicais e entidades que representam os trabalhadores são contra e batem pé pela manutenção do projeto de Paim. Querem a extinção do cálculo e argumentam que a regra atual é perversa pela redução que representa no benefício de quem contribuiu pelo tempo necessário e tem a idade mínima requerida para entrar com o pedido de aposentadoria.

Entenda a fórmula

O fator previdenciário foi criado com a finalidade de desestimular a aposentadoria precoce, diminuindo o valor dos benefícios previdenciários, no momento de sua concessão, de maneira inversamente proporcional à idade de aposentadoria do segurado. Quanto menor a idade de aposentadoria, maior o redutor.

- Outro elemento que influí no valor do benefício é a expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria. Anualmente o IBGE pesquisa a expectativa de vida do brasileiro, que tem aumentado nos últimos anos. Isto interfere no fator previdenciário reduzindo ainda mais o benefício sempre que a expectativa de vida cresce.
- O terceiro elemento que interfere no fator previdenciário é o tempo de contribuição. Quanto maior o tempo de contribuição ao INSS, menor o redutor aplicado. O segurado precisa contribuir durante pelo menos 30 anos, se mulher, ou 35 anos, se homem.

Os benefícios do INSS são calculados pela fórmula

$$\mathbf{SB = M \times f}$$

SB = salário de benefício;

M = média de 80% dos maiores salários de contribuição ao INSS de toda vida labora desde a regra de transição, de julho de 1994, corrigidos monetariamente;

f = fator previdenciário.

- Salário de benefício é o valor básico a ser utilizado para o cálculo da renda mensal a ser paga pelo INSS;

- Salário de contribuição é o valor sobre o qual incide a contribuição mensal do segurado para o INSS.

Como calcular a aposentadoria por tempo de contribuição

- Exemplo de um segurado nas seguintes condições:

35 anos de contribuição

55 anos de idade

Es (expectativa de vida)= 24,8 anos

- Média de 80% dos maiores salários de contribuição: R\$ 1.800,00

Cálculo do fator previdenciário

$$F = Tc \times a \times [1 + (Id + Tc \times a)]$$

Es 100

$$F = 35 \times 0,31 / 24,8 \times [1 + (55 + 35 \times 0,31) / 100]$$

$$F = 0,726$$

Valor do salário de benefício

$$SB = 1.800,00 \times 0,726 = R\$ 1.306,80$$

*Fonte: Portanova advogados

Fórmula 95/85 ainda está em construção

O relatório do substitutivo que apresenta a fórmula 95/85 como alternativa à extinção do fator previdenciário ainda não foi concluído. O autor da proposta, deputado federal Pepe Vargas (PT-RS), diz que há espaço para algumas alterações, mas admite que seu objetivo é apresentar a redação final ainda neste mês. Os argumentos para a aprovação incluem simulações de cálculos de benefícios com a regra atual e com a aplicação da fórmula 95/85. Uma mulher que se aposenta agora, com 55 anos de idade e 31 de contribuição, sofrerá uma redução de 25% no valor recebido. Se o fator 95/85 fosse aplicado para o mesmo exemplo, a soma dos fatores superaria os 85 necessários para ter direito ao pagamento integral. A expectativa é de que a matéria vá à votação o mais rapidamente possível, uma vez que o projeto tramita em regime de urgência.

O que mais impede a aprovação da proposta do senador é a eliminação total de um regulador que acabe com aposentadorias precoces via extinção da regra das 80% maiores contribuições. Pelo projeto de Paim, a aposentadoria passa a ser calculada levando em conta apenas a média das 36 últimas contribuições. "Na prática, as pessoas ficarão contribuindo o máximo de tempo pelo piso mínimo e deixarão para se aposentar pelo teto. Mesmo que o objetivo do senador não fosse esse, o problema existe e vai quebrar o caixa da Previdência", alega Vargas.

Embora o senador Paulo Paim, por coerência, defende seu projeto original, o fato é que o canal de comunicação é direto entre ele e o relator, deputado Pepe Vargas. E é justamente aí que entra a possibilidade de algumas mudanças na fórmula 95/85. Como o governo já anunciou o veto presidencial ao seu projeto de lei, o senador quer avançar no substitutivo com Pepe Vargas para que a redação se aproxime ao máximo do projeto original e não seja vetada no Executivo. O que o senador não quer, de jeito algum, é que a matéria fique para ser apreciada somente em 2010.

Entre as possibilidades de mudança no substitutivo, Paim destaca a adoção do fator 90/80 - cujo cálculo obedeceria aos mesmos princípios do 95/85 - com aplicação da regra em cima das 60% maiores contribuições. "Esta equação ficaria praticamente igual ao projeto original", destaca Paim. Outro item em análise diz respeito à retroatividade da medida, caso aprovada. Mas tudo será muito bem pesado e avaliado para que se consiga chegar a um senso comum. Na prática, os ajustes deverão ocorrer de forma que obtenham o aval do governo e acabem, de uma vez por todas, com o fator previdenciário.

"Queremos aproximar a redação do substitutivo o máximo possível do projeto original.
Paulo Paim, senador (PT-RS)

"A proposta continua em negociação. A meta é apresentar o relatório ainda neste mês e evitar que fique para 2010." Pepe Vargas, deputado federal (PT-RS)

Centrais sindicais defendem o projeto original

Nem mesmo as audiências públicas na Câmara dos Deputados foram suficientes para convencer os sindicalistas das vantagens do fator 95/85. Se há uma unanimidade entre todas as representações dos trabalhadores, essa é o apoio total ao projeto 3299/08, do senador Paulo Paim (PT-RS). Por isso, as principais entidades, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Força Sindical, estão dispostas a trabalharem juntas em defesa da extinção do fator previdenciário.

A Força Sindical alega que o substitutivo do deputado federal Pepe Vargas (PT-RS) tira do trabalhador qualquer expectativa de se aposentar por tempo de serviço. "A proposta joga no mercado pessoas que podiam estar aposentadas e ocupam vagas que podiam ser liberadas para os jovens que estão ingressando na vida profissional", critica o presidente da Força Sindical no Rio Grande do Sul, Cláudio Janta.

Mais do que isso: a alta rotatividade no mercado de trabalho será mais um agravante para que o trabalhador consiga chegar ao somatório exigido pela fórmula 95/85. "É preciso levar em conta essa realidade", adverte o presidente da CUT no Rio Grande do Sul (CUT-RS), Celso Woyciechowski.

A CUT-RS classifica como precipitada a proposta de Vargas e considera fundamental que, em primeiro lugar, seja derrubado o fator previdenciário. "Qualquer outra proposta vai seguir prejudicando os trabalhadores", reforça Janta. Os trabalhadores reclamam ainda da falta de critérios para o reajuste dos benefícios. Para os sindicalistas, não adianta acabar com o fator previdenciários se não houver a recuperação das perdas para os salários dos aposentados.

Desaposentaria ganha espaço entre ações judiciais

O fator previdenciário tem levado cada vez mais trabalhadores a seguirem na ativa mesmo cumprindo os requisitos básicos para pedir a aposentadoria na expectativa de conseguir um benefício melhor. Outros preferem buscar o direito junto à Previdência Social e complementar o rendimento com a permanência no emprego e, com isso, continuam a contribuir. É aí que entra a chamada desaposentadoria ou desaposentação.

Quem se encontra nessa situação tem buscado a Justiça para tentar, ao menos, aumentar o que recebe da Previdência. Ou seja: faz um novo cálculo incluindo as parcelas que recolheu a mais ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Nem sempre o negócio é vantajoso. Por isso, é preciso colocar tudo na ponta do lápis.

Mas, atenção. Não se trata de uma possibilidade de anular a aposentaria e voltar ao mercado de trabalho para requerer um novo benefício. "Estamos falando da incorporação dessas parcelas de forma a ter uma repercussão maior no salário do aposentado", esclarece a advogada Gisele Borges Fortes, que obteve sentença favorável nessa área.

O argumento usado junto aos tribunais é de que, como tributo, a contribuição feita à Previdência Social exige uma contrapartida. No caso de quem já se aposentou e segue contribuindo, o valor não ganha um novo benefício nem tem a quantia devolvida pelo governo.

Portanto, a forma de reaver esses valores pode ser via recálculo do benefício. As ações têm sido favoráveis em muitos casos, mas há magistrados que consideram que, para receber com base no novo cálculo, o segurado tem que devolver tudo que recebeu até aquele momento.

Especialista diz que o pior é continuar como está

O fator previdenciário aumentou seu peso no bolso do trabalhador. Hoje, atua como um redutor no valor da aposentadoria, principalmente em função da variável expectativa de vida. Isso porque, de 2003 para cá, houve uma mudança significativa no censo do IBGE, responsável por apresentar a média de sobrevida populacional. "Houve um abismo no cálculo da aposentadoria a partir daquele ano", diz o advogado especialista em direito previdenciário, Daisson Portavona.

Para ele, a projeto do senador Paulo Paim não tem qualquer chance real de ser aprovado pelo governo. A saída, acredita, é o substitutivo de Pepe Vargas com a fórmula 95/85. "O fator previdenciário ficou desproporcional e a situação é insustentável. Pior é manter como está." Portanova diz que é hora de investir em uma alternativa que tenha a aprovação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Não adianta radicalizar. A hora é de manter a linha da negociação." Para ele, a alternativa de Vargas busca um possível benefício integral, mais próximo da realidade brasileira e dos trabalhadores, embora considere que ainda há muito a ser aprimorado. "Há situações concretas que devem ser observadas", adverte e cita um fato comum, que é o das reclamatórias trabalhistas, cujos reflexos só se dão nos cinco anos anteriores ao julgamento da ação. Para ele, seria necessário repensar o período contributivo médio desde 1994 e fixar o prazo no máximo em 60 meses. Ele defende a retroatividade da norma e lamenta a pouca participação do empresariado no debate.

Colunistas Participantes:

Osnir Machado
Salímen Júnior
José A. Vieira da Cunha

"(...) Creio que está na hora de o movimento sindical brasileiro colocar o bloco na rua, exigir a aprovação de projetos que tramitam aqui no Congresso Nacional e que vão na linha da ação contra o desemprego, contra as falhas na educação, contra a criminalidade"

Agradecer a Câmara Legislativa do Distrito Federal por me ter concedido a Comenda Honrosa de Louvor:

Pelos relevantes serviços prestados ao trabalhador brasileiro e de forma substancial ao trabalhador brasiliense.

A primeira que recebo e com muito orgulho e satisfação. Foi pelo reconhecimento e merecimento.

Correio do Povo, 20 de março de 2009.**Artigo - O alvorecer de uma nova consciência**

Há povos que respeitam os idosos, sua sabedoria. Infelizmente, no Brasil, isso ainda não ocorre. O Estatuto do Idoso, de nossa autoria, foi um avanço inegável, mas ainda não chegamos ao ideal. Em breve, a maioria dos brasileiros será idosa e, grande parte, aposentada. O que esperar do futuro se hoje vemos os aposentados e os pensionistas tão discriminados? É impossível acreditar que milhões de pessoas sejam tratadas como se não tivessem contribuído para o crescimento do país, como se nada mais pudessem fazer pela Nação.

Há décadas, os aposentados e os pensionistas têm seus benefícios reduzidos. Uma das razões são os reajustes dados aos que recebem acima do mínimo. Neste ano, o reajuste foi de apenas 5,92%, contra 11,2% do mínimo. Se continuar assim, logo todos ganharão somente um salário mínimo.

Precisando cada vez mais de cuidados com a saúde, vendo os medicamentos terem preços elevados constantemente, auxiliando familiares, a questão que fica é: como esses brasileiros sobrevivem? Alguns dizem que não há como resolver a questão porque a Previdência tem déficit. É claro que isso não é verdade.

No período de 2000 até 2008, o superávit da Seguridade Social ficou em torno de R\$ 400 bilhões. Para evitar que os recursos da Seguridade sejam destinados para outros fins, apresentei a PEC 24/03, que já aprovamos na CCJ do Senado. Na semana passada, acompanhado de senadores e deputados de todos os partidos, estivemos reunidos com o presidente da Câmara, Michel Temer. Ele assegurou que os projetos de nossa autoria, já aprovados pelo Senado, que beneficiam os trabalhadores, os aposentados e os pensionistas serão votados assim que a pauta, trancada por medidas provisórias, for liberada.

Os projetos são os seguintes: o que recompõe as perdas salariais (PL 4.434/08), o que acaba com o famigerado fator previdenciário (PL 3.299/08) e o que concede às aposentadorias e às pensões o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo (PL 1/07).

É certo que continuaremos vigilantes e firmes na defesa dos direitos dos aposentados e dos pensionistas. Sempre teremos como foco a conquista de uma sociedade mais harmônica, inclusiva e justa. Queremos uma previdência universal, igual para todos. É preciso que fique claro que nossos aposentados, pensionistas e trabalhadores estão voltados para a questão. Seus passos podem ser lentos, mas são sempre para frente, rumo à conquista de seus direitos. Portanto, preconceito e discriminação zero, rumo ao alvorecer de uma nova consciência.

Senador Paulo Paim.

O que pode ser feito?????????????????

Está na hora de colocar um ponto final na discussão sobre o tamanho das câmaras de vereadores e nada mais eficiente e definitivo do que delegar essa decisão ao povo. Fala-se tanto em democracia direta e participação, com instrumentos como o Orçamento Participativo e a Consulta Popular, mas a sociedade acaba sendo excluída de decisões que podem transformar a política no País.

O Jornal ABC tem uma sugestão a fazer, buscando atacar o âmago da questão, que é no fundo o custo de cada câmara. Pelo sistema atual, o legislativo pode gastar até determinado percentual do orçamento de seu município. E aqui começa o problema. A lei federal fala em gastos em até determinados tetos, mas a interpretação dada é que a câmara deva gastar o total desse teto. E não é possível legislar sobre esse assunto para todo o País com tantas disparidades existentes.

A proposta é de que a população de cada cidade seja chamada a opinar, na eleição do próximo ano, sobre a estrutura de sua câmara de vereadores. Por meio de um plebiscito, os eleitores estabelecerão quanto cada legislativo poderá gastar ao longo do ano. Se vai ser 0,1% ou 10%, ou qualquer outro percentual, não importa.

O que importa é que a população discuta o tema e tome essa decisão depois de verificar a realidade de seu município e concluir o que é mais adequado para ele. Tratar o assunto dessa forma é também um meio de fazer a comunidade criar consciência em torno dos gastos públicos e, com isso, criar nela o interesse em saber a respeito do orçamento do lugar onde mora.

A outra decisão é sobre o número de vereadores. Esse tema se torna até secundário diante da definição mais importante, a respeito do limite de gastos, mas merece ser colocado nas mãos da população.

E ela poderá decidir da forma que entender mais adequada. Enfim, seja qual for o teto de gastos e o número de parlamentares, o importante é que seja definido por quem paga a conta. Aliás, delegar ao povo questões como essa é reforçar a bandeira do municipalismo.

Para se estabelecer os pré-índices de gastos que vão constar no plebiscito, bem como as sugestões de número de vereadores, os próprios diretórios municipais dos partidos políticos podem ser chamados para apresentar sugestões. Mas caberia ao juiz eleitoral da cidade, depois de ouvir o Ministério Público, coordenar sobre o que vai ser submetido à apreciação popular.

A decisão tomada no próximo ano valeria por tempo indeterminado. Permitir ao povo que decida como seu dinheiro vai ser usado para manter a estrutura dos legislativos é o mais correto e justo. Até porque muitas vezes as decisões tomadas em Brasília são completamente deslocadas da realidade. Além de serem onerosas demais ao bolso do contribuinte. Certamente há prazo de sobra para uma boa discussão que permita ao eleitor tomar uma decisão equilibrada em outubro do próximo ano, mês da próxima eleição.

A fórmula do plebiscito para definir percentual de gastos e número de vereadores pode ser o embrião de um processo de democracia mais direta, com a população sendo chamada a opinar depois sobre quanto deve se gastar, por exemplo, em educação e saúde, certamente dois dos pilares responsáveis por manter uma sociedade sólida e próspera. Tais ações certamente encontrará a resistência daqueles que hoje se aproveitam dos critérios pouco corretos. Mas os homens de bem desse País precisam agir e criar condições para que o exercício da cidadania seja feito na sua plenitude. É hora de deixar o povo decidir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para complementar o excelente discurso de V. Ex^a com as palavras de nosso patrono Rui Barbosa: “A primazia tem de ser do trabalho e do trabalhador. Eles vieram antes, eles que fizeram as riquezas”.

É com muita honra que temos, na tribuna dos jornalistas, uma pessoa de grande projeção no Estado do Piauí. Falo do Dr. Francisco Martins Juriti. Hoje, ele é professor e empresário, mas foi o maior líder estudantil de minha cidade, Parnaíba. Sua liderança chegou à capital com os movimentos estudantis que garantiram o renascer das liberdades democráticas. Em 1972, fizemos um movimento e tomamos do governo ditatorial a Prefeitura. Juriti liderou os estudantes. Depois, teve uma extensa vida política.

Foi assessor, Chefe de Gabinete do Deputado Elias Ximenes do Prado. Depois, participou do Governo de Alberto Silva, como Diretor dos Serviços Municipais, fortalecendo aquele Líder que hoje é o Presidente do PMDB. Em meu Governo, foi um dos diretores da Companhia de Águas e Esgotos. Hoje, é professor e empresário, preocupado com a expansão do ensino universitário formal e dessa nova tecnologia de ensino

a distância. E é jornalista também, mantém um desses portais, *blogs*, o GPI.

Então, ao Juriti, nosso reconhecimento pelo muito que ele fez pelas liberdades democráticas e pelo fortalecimento do PMDB.

Convidamos para usar da palavra o segundo inscrito – já há doze oradores inscritos para homenagear o Dia do Trabalho –, o Senador Mário Couto. Mário Couto é do PSDB do Estado do Pará. Ninguém, em tão pouco tempo, com a sua pujante oratória, conquistou não só o Pará, mas todo o Norte e o Brasil. Esse Líder tem perspectivas invejáveis em seu Estado do Pará e no Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Se José Serra e Aécio desistirem, V. Ex^a é um bom nome para Presidente da República.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Obrigado pelo carinho de sempre. Todos nós aprendemos a gostar de V. Ex^a e a admirá-lo pelo carinho que sempre concede a cada um de nós.

Sr. Presidente, escutava atentamente o Senador Paulo Paim. Hoje, não era meu tema falar sobre o veto do Presidente da República ao projeto do Senador Paulo Paim. Ia eu – espero que dê tempo – falar sobre o meu Estado, falar sobre a minha preocupação com referência ao meu querido Estado do Pará, ao caos em que se encontra o meu Estado na educação, na saúde, em relação à violência. Enfim, espero ainda ter tempo para falar sobre esse aspecto.

Mas, Presidente, não posso eu comemorar o Dia dos Trabalhadores com euforia; não o pode a Nação, não o podem os aposentados desta Nação. Fico eu, às vezes, na minha residência, principalmente nas horas dedicadas à minha conversa com Cristo, com meu Deus, pensando: poxa, dizem que o Presidente Lula é tão bom, dizem que o Presidente Lula é um senhor que tem um coração enorme, por isso sentiu a necessidade dos mais carentes, teve a condição de melhorar o projeto anterior do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e multiplicou, triplicou o projeto do Bolsa Família, vendo a necessidade daqueles trabalhadores que estão sem emprego, que estão precisando de um tostão a mais para sobreviver.

Aí, eu fico a meditar: por que o Presidente Lula é tão ruim para os aposentados? Será que esses aposentados não têm o seu direito adquirido? Há o caso dos aposentados do INSS, o caso dos aposentados da Aerus, Senador Alvaro, que V. Ex^a tem debatido tanto nesta tribuna. Onde está a sensibilidade desse homem de coração tão grande? Onde está o carinho desse homem com aqueles, Presidente, que trabalharam tanto por esta Nação, que hoje estão desempregados e, pelo tempo que levaram trabalhando, estão aposentados? Direitos adquiridos não lhes são concedidos.

Aí, surge um Senador do Partido dos Trabalhadores, preocupado com essa situação, Presidente Mão Santa. Faz um projeto. Esse projeto é debatido aqui, no Senado e na Câmara, é aprovado pelos Senadores por unanimidade, porque verificaram a situação delicada, miserável em que vivem os aposentados desta Nação. O projeto é discutido e aprovado por unanimidade, repito. Vai para o Presidente Luiz Inácio, aquele homem que toda a Nação hoje considera um homem de coração bom, popular. E esse homem diz assim: “Não, eu não vou aceitar o projeto do Paulo Paim”. O que quer dizer um veto? Um veto quer dizer: “Não quero, não aceito, sou contra, vou vetar, vetei”.

Por que ele é contra a Nação? Por que o Presidente Lula é contra os aposentados? Foi ele mesmo, Sr. Presidente, esse Presidente contra quem não tenho nada, apenas estou aqui cumprindo o meu dever, a minha obrigação de Senador da República de defender os interesses do povo brasileiro... Quando o Senador

Paulo Paim, dali daquela tribuna, falava em escravidão, pensava eu: como estão os aposentados brasileiros neste momento? Escravizados! Escravizados! Abandonados, deprimidos, sofridos! Escravizados! E será que não existe um pouquinho de sensibilidade dentro daquele coração que todo mundo diz que é humano? Será, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva? Mostre sua sensibilidade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me dá um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou já lhe dar.

Um membro do seu Partido, vendo a situação de escravidão em que vivem os aposentados desta Nação, alertou V. Ex^a apresentou um projeto para ser debatido no Senado e na Câmara; colocou-o à avaliação de todos nós. Os Senadores e Deputados disseram: “É verdade, Presidente Lula, os aposentados brasileiros estão na escravidão e na miséria. Aceite a sugestão que o projeto do Senador Paulo Paim está lhe dando. E ele devolve o projeto e diz: “Não. Eu não quero. Sou contra. Eu vetou!” E vetou.

Pois não, meu nobre, competente – este sim –, sensível Senador da República; admirado Senador da República, que tem um coração visível a todos nós e que tem grande sensibilidade. Concedo-lhe, com muita honra, o aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem sido um parceiro nesta caminhada. O Senador Alvaro Dias, o Senador Valdir Raupp, o Senador Mão Santa, todos os Senadores que se encontram no plenário têm sido parceiros. Inclusive, o Senador Valdir Raupp foi um dos relatores de um dos projetos mais importantes, o que grande parte do País talvez não saiba. O Senador Mão Santa foi Relator do projeto do fim do fator, mas, quanto ao PL nº 1 – que está pronto para ser votado no plenário da Câmara, que aqui aprovamos por unanimidade e que vai garantir para os aposentados o mesmo percentual –, foi V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, que acatou aquela minha emenda, e o projeto veio para o plenário; um recurso tranquilo foi feito, e nós o aprovamos aqui, por unanimidade. O Senador Alvaro Dias faz parte da Frente Parlamentar, enfim, não há um Senador que se tenha posicionado contra os três projetos. Senador Mário Couto, há dias, estou para fazer, aqui em plenário, este esclarecimento, na fala de V. Ex^a, porque fica aquela questãozinha da nossa consciência. Com relação ao fator previdenciário, ao PL nº 1 – esse de que o Senador Valdir Raupp foi o Relator, que garante o mesmo percentual –, como também ao PL nº 58, sou obrigado a dar este testemunho: nenhuma vez, o Presidente Lula me pediu para recuar. Nenhuma

vez, ele me disse: "Paim, se você aprovar esses três projetos [esses que aprovamos no ano passado], eu voto". A mim, nunca disse. Pelo contrário, na única oportunidade que tive, ele me disse: "Fale com os Ministros". E V. Ex^a foi testemunha: tentamos falar com os Ministros. Senador Mário Couto, V. Ex^a foi comigo à sala do Presidente desta Casa, e tentamos construir um entendimento. Não foi possível. Daí foi dito: "A bola está com a Câmara dos Deputados". Nós fomos – V. Ex^a foi comigo – à Câmara dos Deputados, falamos com o Presidente Michel Temer, que disse: "Paim – Mario Couto e outros Senadores estavam lá, além de Deputados –, abrindo-se a pauta, após a votação das medidas provisórias, eu boto a matéria em votação". Então, neste momento, já estão prontos para votação no plenário o PL nº 1, que vai garantir para o aposentado o mesmo percentual; o PL nº 58, que vai garantir que voltem a receber o número de salários mínimos da época em que se aposentaram; e o outro PL, que é aquele que acaba com o fator previdenciário. Já foram aprovados, inclusive, em Comissões. Então, estamos caminhando bem. Quando V. Ex^a vai à tribuna, nem todos entendem. Quero dizer a V. Ex^a que eu entendo: V. Ex^a está fazendo um apelo ao Presidente Lula. V. Ex^a está pedindo ao Presidente da República que, se esses três projetos forem aprovados, como esperamos, na Câmara dos Deputados, não sejam vetados. Estou na mesma linha de V. Ex^a, torcendo para que haja um grande entendimento. Senador Mário Couto, permita-me. Sei que V. Ex^a é um homem aberto ao diálogo – tenho certeza, V. Ex^a já me disse e vou dizer agora. V. Ex^a vai aí, bate firme, com aquela convicção de sempre, mas me tem dito isto – e quero falar isto, elogiando V. Ex^a: "Paim, se eu fosse Governo, chamaria um grupo de Senadores e Deputados preocupados com esse tema e construiria um grande entendimento. Os aposentados teriam o seu direito, o fator cairia, e não haveria veto, o que seria bom para todo mundo". Quero dizer que essa sua mensagem pretendo levar amanhã ao Líder do Governo lá na Câmara dos Deputados. Vou dizer-lhe: "O Mário Couto, que cobra tanto daquela tribuna de forma incisiva, está propondo que façamos uma rodada de negociação". Como V. Ex^a disse, não precisa ser só uma queda de braço; podemos construir um grande entendimento que acabe com o fator e que garanta o reajuste integral para os aposentados. Sei que é isso que V. Ex^a quer. Então, quero fazer este aparte, elogiando V. Ex^a, porque sei que é isso que V. Ex^a deseja.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Paim, vou completar o seu aparte. Se o Presidente Lula disser à Nação que o fator previdenciário não existe mais e que os trabalhadores aposentados deste País

deixarão de ser escravos, virei à tribuna, para agradecer ao Presidente; virei à tribuna, para elogiá-lo. Só não posso comungar com um veto desse nível. Só não posso comungar com o Congresso Nacional, se ele não derrubar o veto no dia 13. Não devo! Não posso!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Só para a população entender, V. Ex^a está-se referindo ao veto de 2006, não a esses três, sobre os quais V. Ex^a está querendo uma negociação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não. Estou falando no veto que já aconteceu ao projeto de V. Ex^a e que vai ser votado agora. Quanto a esses que estão a caminho, estou confiando ainda no Temer, que nos prometeu resolver o problema.

Agora, Paim, queria hoje, neste dia em que estamos aqui comemorando o 1º de maio... Não sei se sonhei, V. Ex^a me ajude, ou se li na internet: vários internautas diziam que o Presidente, no dia 1º, ia dizer à Nação que os aposentados não iam mais sofrer. Fui para a televisão, Mão Santa. Passei a noite toda na televisão, para ver se o Presidente ia dizer. Foi o Ministro do Trabalho, não foi o Presidente. Nada! Absolutamente nada! Permitam-me a contundência. Se eu exagerar, perdoem-me, mas sentar novamente com o Ministro da Previdência Social e nada é a mesma coisa. Permitam-me a sinceridade – se eu tiver que pagar por ela, eu assumo; se eu tiver que pagar por ela, eu assumo –: para mim, o Ministro da Previdência é incompetente, incompetente! Se tiver que pagar, assumo a minha responsabilidade sobre o que estou dizendo, Senador!

Passamos, Senador – eu, V. Ex^a e mais pessoas, Senadores –, vários dias, vários dias, conversando com o Ministro da Previdência, e nada saiu, nada, absolutamente nada! Parece cabeça oca! E haja o Paim dar aula para ele de Previdência! Haja o Paim dar aula para ele de Previdência! E ele não chegou a nada! Não entendeu nada!

Sabe o que eu acho, Nação brasileira? Isso aconteceu no meu Estado também. Por isso, o meu Estado passa por momentos difíceis. Eu acho que a postura de um político num palanque tem que ser séria, Senador Alvaro, tem que ser digna, tem que ser responsável. Quando um político sobe a um palanque, Mão Santa, ele não tem que inventar, ele não tem que mentir. "Ah! Para ganhar uma eleição eu faço o que puder!" Não. Antigamente, no meu Estado, tinha um político que dizia assim: "Na política, só não vale é perder". Está errado. Está errado.

O Ministro da Previdência, Senador Mão Santa, devia levar ao Presidente Lula – eu empresto, eu tenho, eu tenho – as fitas do comício do Presidente em que ele é autêntico no que diz. Ele diz assim: "Quando

chegar à Presidência deste País [eu tenho, se o Ministro não tem, posso mandar a ele], os aposentados deste País não sofrerão mais; este maldito, perverso fator previdenciário...". Eu tenho, eu tenho escrito e tenho gravado, palavras do Presidente da República. Por que ele não faz hoje isto? Por que ele não cumpre com a promessa de campanha?!

Assim mesmo foi com a minha Governadora. Chegou nos palanques: "Eu vou acabar com a violência no Estado do Pará, a educação será melhor, a saúde será melhor". O meu Estado está um caos. No dia do trabalhador, a triste notícia no meu Estado: 500, Pará, Pará querido, 500 empresas fecharam as portas – janeiro, fevereiro e março, 500. Já vinham fechando; 500 fecharam as portas; minério parado, madeira parada, agropecuária parada, indústrias fechando, comércio fechando, setor de serviço fechando, desemprego em massa, bandidagem em cima de bandidagem. E essa senhora prometeu céus em cima do palanque.

Haveremos de encontrar um meio para punir – tem de punir! – esses políticos que sobem em palanques para mentir à Nação, para mentir ao povo. Devemos criar uma norma contundente que ponha na cadeia! Tem que ser cadeia para quem não cumprir com a sua palavra.

No dia do trabalhador, eu me sinto muito triste nesta Nação, uma Nação onde os homens não cumprem com a suas palavras; onde homens sabem, governantes sabem, percebem a olho nu a condição miserável de seus irmãos e fazem que não veem; onde homens põem a culpa na crise; onde homens dizem, para saírem do problema, que não têm dinheiro. Mas, logo ali, cometem aquilo que o povo brasileiro chama de incompetente – logo ali –: emprestam dinheiro ao FMI, à Venezuela, à Colômbia, a Angola. Milhões de dólares! Milhões de dólares! E os aposentados morrendo, morrendo, morrendo.

Aqueles homens... Olhem, brasileiros, nós estamos lutando por todos. Todos vão chegar à condição de aposentados. Não cheguem já! Não cheguem já! Transfiram essa decisão para o mais tarde que puderem! Transfiram! Continuem no trabalho de vocês! Não se aposentem agora, pelo amor de Deus! Se isso acontecer agora, vocês vão para o time da escravidão! Não façam isso! Evitem isso! Continuem trabalhando! Não se aposentem agora!

Quem sabe aquele coração que dizem que é grande, aquele coração que dizem que não pode ver sofrimento, que fez o Bolsa Família, que aumentou o Bolsa Família, quem sabe um dia o seu anjo da guarda bata no seu ombro e diga: "Lula, acorda, Lula, olha o que tu estás fazendo! Os trabalhadores que prestaram serviço à Nação estão morrendo, Lula. Acorde

eles, Lula. Que é isso, Lula? É você que pode tirar o sofrimento deles. Faça isso, Lula". Quem sabe aí ele não caia em si e diga: "É verdade! É verdade! Eu tenho tudo para fazer, só não faço porque não quero". Tem orçamento: são R\$16 milhões – o Paim me falou. Dezesseis milhões! Vinte milhões nós demos de graça para a Bolívia. Vinte milhões nós demos de graça para a Bolívia. Toma boliviano! Demos de graça para a Bolívia. Dezesseis milhões para os aposentados...

Pois não, Senador, para encerrar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, eu fiz questão de duas vezes apartear V. Ex^a. Acho que V. Ex^a, da sua forma, cobra contundentemente e, ao mesmo tempo, passa uma mensagem, fazendo aquilo que chamo de apelo para que o fim do fator, que nós vamos aprovar na Câmara, não seja vetado; para que o PL nº 1, que nós vamos aprovar na Câmara, não seja vetado, pois já aprovamos aqui. V. Ex^a faz o apelo também de que o PL nº 58 não seja vetado. Caso seja vetado, o Congresso tem de assumir o seu papel também. Não podemos ter um Congresso de faz de conta: que aprova, o Presidente veta e a gente mantém o veto. Eu confesso a V. Ex^a que esse veto mesmo é a uma emenda nossa, porque é nossa – não é desse ou daquele parlamentar, e eu fui um dos que apresentou. E vai garantir os 16,7%. Em 2006, foram dados somente 5%. É o veto nº 18, se não me engano. Se o Congresso mantiver o veto, é um Congresso de faz de conta, porque o voto foi aberto, foi aprovado por unanimidade. Então, nós temos também de demonstrar à Nação que o Congresso Nacional, sendo voto secreto ou aberto, vota com a sua consciência, da forma que votou aqui. Por isso, quanto ao apelo que V. Ex^a faz, primeiro, eu quero me somar a V. Ex^a, que, no dia 13 de maio, a gente vote pela derrubada do voto que vai garantir o 16,7% para o aposentado; segundo, que os outros três projetos que estão na Câmara, se lá aprovados, não sejam vetados; e, terceiro, não sei se V. Ex^a concorda, é acabar com essa novela de voto secreto, que o voto tem que ser efetivamente aberto. Só dizer que foi uma correção, tanto a V. Ex^a como a mim também, porque no dia em que eu li na tribuna, o voto foi feito àquele PL que tratava do reajuste dos aposentados, ali dizia R\$15,766 milhões. Foi exatamente o que eu li, mas depois, fazendo a devida leitura, se referia a algo em torno de R\$15 bi. Mas R\$15 bi não é nada para um orçamento de R\$400 bilhões de superávit de 2000 a 2009. Nós estamos com um superávit de R\$400 bi e estamos falando de uma despesa que pode chegar – e que chegue – a R\$20 bi, aprovando os três projetos e com esse voto. Por isso eu quero dizer que nós estamos juntos nessa mesma caminhada, e eu quero, efetivamente, que o Executivo seja sensível

e não vete. Uma vez vindo voto ao plenário, como é o caso do dia 13 de maio, o Congresso cumpra a sua parte, votando pela derrubada do voto. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Paim – já vou descer, Senador Mão Santa, meu Presidente querido –, se, no dia 13, o Congresso Nacional disser “sim” ao voto, eu perco quase que a totalidade da minha esperança, porque aí eu terei consciência, convicção de que o Presidente da República chamou os Deputados Federais e os Senadores e mandou votar “sim” ao voto. Aí, eu terei a certeza de que o Presidente da República não quer realmente ver a situação dos aposentados resolvida. Aí, eu terei consciência disso. Aí, Senador, vamos continuar lutando. Mas quero dizer a V. Ex^a que, se dia 13, o voto do Presidente não for derrubado, tenho certeza de que o Presidente não fará mais nada pelos miseráveis aposentados deste País.

Termino, Presidente, dizendo novamente ao Presidente Sarney – e deixei essa parte para o final – que eu, Presidente Mão Santa, não quero mais votar secretamente nesta Casa. Eu quero abrir o meu voto à Nação e ao meu Estado. Eu quero ser fiel ao meu Estado e à minha Nação. Eu não quero mais ir a uma cabine me esconder para votar. Eu não tenho por que fazer isso. Eu não tenho, Presidente. O meu dever é mostrar o meu voto à Nação e à minha terra, mostrar o meu voto àqueles que votaram em mim e que me mandaram para cá. Eu vim pra cá pelo voto, eu vim pra cá pelo 1,5 milhão de votos.

Eu quero que todos, aqueles votaram e os que não votaram, olhem e observem a minha conduta. Eu não quero esconder a minha conduta diante de uma cabine. Eu não acredito e nunca esperava, na minha vida política, que, no ano de 2009 depois de Cristo, a gente ainda pudesse ter, no Congresso Nacional, no Senado brasileiro, o tal do voto do secreto.

Sugira, hoje mesmo, ao Presidente Sarney, antes do dia 13. Pela Virgem de Nazaré, eu lhe peço que solicite ao Presidente Sarney, antes do dia 13. Presidente, se V. Ex^a está me ouvindo, ponha na pauta. Vamos votar a derrubada do voto secreto. É hora de mostrar para a Nação que este Senado está do lado do povo brasileiro, que este Senado merece o respeito do povo brasileiro. E são com esses atos que o povo brasileiro passa a confiar em cada um de nós. Fale isso ao Presidente Sarney.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos após contundente oratória do nosso Senador Mário Couto, do PSDB.

Esta é sessão de segunda-feira no Senado da República, o melhor Senado da sua história de 183

anos no Brasil. Nunca, na história, o Senado abriu às segundas-feiras nem funcionou às sextas-feiras. Só nós! Essa foi uma iniciativa dos Senadores Efraim Moraes, Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros e Mão Santa, seguidos por Paulo Paim, que era Vice-Presidente e membro do Partido dos Trabalhadores.

Aqui, os Senadores falam para a pátria, para as brasileiras e para os brasileiros. Esta Instituição é tão forte que dispõe de uma televisão, a mais séria e a mais acreditada, para levar a verdade. Dispõe de um jornal diário e um semanal, de uma rádio AM, de uma rádio FM e outra de ondas curtas, além de *A Hora do Brasil*. Então, daqui nós falamos para o povo, daqui nos repetimos, pela modernidade, o que Cícero dizia ao Senado e ao povo de Roma. Nesses pronunciamentos os Senadores podem falar, do Senado, ao povo do Brasil como pensam.

Convidamos para a homenagem que o Senado da República faz ao Dia do Trabalhador o Senador Alvaro Dias. S. Ex^a é Senador da República pelo grandioso Estado do Paraná e é do PSDB. Muito novo, aos 19 anos, foi vereador em Londrina. S. Ex^a é uma das figuras que enriquecem este Senado. São 40 anos de vida pública cheia de dignidade. S. Ex^a é um exemplo que enriquece a democracia, este Senado, e é um orgulho para o Estado do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente; Sr^as e Srs. Senadores; Sr. Presidente da Confederação dos Trabalhadores do Comércio; senhores visitantes, quero também fazer coro com essa iniciativa do Senador Paulo Paim, que foi seguido pelo Senador Mário Couto, para prestar nossa modesta homenagem aos trabalhadores brasileiros.

A democracia pressupõe o direito ao voto, o direito de eleger e de ser eleito, o direito de ir e vir, o direito à liberdade de expressão e de convicção pessoal, etc. A democracia social amplia e exige para o exercício pleno da cidadania o respeito a direitos essenciais, como o direito ao trabalho, ao salário, à moradia, à educação e à saúde pública de qualidade.

É oportuno, Senador Paulo Paim, quando se comemora mais um Dia do Trabalho, refletir sobre avanços e retrocessos, sobre conquistas alcançadas ou adiadas, para que sejamos convocados todos à responsabilidade pelos trabalhadores do País.

Inicio, Senador Paulo Paim, falando do desemprego, que é assustador nos momentos de crise, quando a recessão assola o País, como consequência de uma crise internacional avassaladora que chegou ao Brasil. Ainda agora, o último levantamento mostra um crescimento do desemprego, chegando a 15% nas grandes

regiões metropolitanas do Brasil – o levantamento, muitas vezes, não chega ao interior.

Estive no Acre, na última sexta-feira, atendendo convite do meu Partido, o PSDB, do nosso Líder naquele Estado, Tião Bocalon, Presidente do Partido, e tive oportunidade de ver a realização de um grande evento dos desempregados, não dos trabalhadores comemorando o dia 1º de maio, mas dos desempregados, que se reuniram num grande evento para protestar. E fiquei sabendo que, naquele Estado, cerca de 50% da população está inscrita no Programa Bolsa-Família.

O desemprego é assustador. Fala-se em 150 mil trabalhadores desempregados no Estado do Acre, um Estado que tem uma população aproximada de 600 mil habitantes. Portanto, há desemprego, sim, no Brasil.

O Senador Mário Couto fazia referência a discurso do Presidente da República durante a campanha eleitoral, e um dos temas mais explorados pelo Presidente-candidato foi exatamente o da geração de empregos. Hoje, o que se pede ao Governo Federal é, acima de tudo, a preservação do emprego, porque há o risco do desemprego. A crise nos leva a colocar como prioridade número um do Governo a preservação do emprego. O Governo adota algumas medidas pontuais, como a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para as montadoras, o que, certamente, contribui para a preservação do emprego dos trabalhadores nessas montadoras, em que pese o fato de que, no mês de abril, houve uma queda de vendas de automóveis no País, apesar do alongamento da isenção do IPI. Se o Governo fez com que o setor assumisse o compromisso de não demitir, certamente se preservam aqueles empregos, os empregos daqueles trabalhadores. Porém, Sr. Presidente Mão Santa, isso não basta.

O Brasil é maior, e os trabalhadores devem ser tratados igualmente em todos os setores da atividade econômica. Creio que o Governo faria melhor se reduzisse os encargos da folha de pagamento, porque alcançaria todos os trabalhadores brasileiros de todos os setores da economia, alcançaria todas as empresas e empreendimentos. Ao adotar uma iniciativa pontual, acaba beneficiando alguns e ignorando o drama em que vivem muitos no País.

Houve uma reforma da previdência, mas indago: a quem essa reforma beneficiou? Os trabalhadores brasileiros não foram beneficiados com a reforma da previdência. O Governo cuidou apenas de melhorar o caixa da previdência em favor próprio. Para os trabalhadores, o que restou foi a subtração de direitos adquiridos. Até mesmo a Constituição foi afrontada, ignorando-se cláusulas pétreas que não poderiam ser, em hipótese alguma, ignoradas. Esse desrespeito à

Constituição consubstanciou-se na subtração de direitos adquiridos pelos trabalhadores brasileiros.

Essa foi a reforma da previdência que se fez. E, certamente, na esteira do que pronunciou o Senador Mário Couto, não foi esse o compromisso que o Presidente Lula assumiu com os trabalhadores brasileiros quando disputava a Presidência da República.

No País, o setor de saúde pública – vou conceder um aparte ao Senador Paulo Paim – está um caos, e os trabalhadores estão desassistidos. O projeto aprovado no Senado encontra-se paralisado na Câmara por determinação do Poder Executivo. O Governo não deseja que se aprove um projeto que estabelece os percentuais de responsabilidade da União, do Estado e do Município para que o setor de saúde pública tenha os recursos necessários para melhorar o atendimento à população trabalhadora, mas há estudos que revelam que recursos não faltam. O Banco Mundial apresenta ao nosso País o resultado de uma investigação realizada, concluindo que recursos existem, mas que falta organização e honestidade. Há desorganização, incompetência de gerenciamento e desonestidade na aplicação dos recursos destinados à saúde pública no Brasil. Se o Governo permitir a aprovação do projeto que se encontra na Câmara dos Deputados, não faltará recursos; ao contrário, teremos recursos suficientes para oferecer ao trabalhador brasileiro um serviço de saúde pública de qualidade, que se poderá comparar ao serviço de saúde pública oferecido em países de Primeiro Mundo.

Concedo ao Senador Paulo Paim o aparte, com prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, acompanho sua reflexão nesta tarde, em que analisamos a situação do trabalhador brasileiro. Quero dizer a V. Ex^a que formamos uma Comissão Mista, composta de Senadores e de Deputados – o José Augusto, que está aqui do lado, dela participou; V. Ex^a participou das reuniões e também contribuiu com ideias –, que seguiu na linha do que V. Ex^a fala. Nessa Comissão Mista, da qual fui Relator, aprovamos que o empregador poderia deduzir da folha de pagamento até o máximo de 20% do que ele paga sobre a previdência, porque ele diminuiria 20% sobre a folha. Nós trabalharíamos com um índice sobre o faturamento ou sobre o lucro, poderíamos discutir. Então, quem fatura muito ou lucra muito poderia pagar mais por que lucrou mais. Quem não estivesse bem, como argumenta V. Ex^a, devido à própria crise, naturalmente pagaria menos. Com a crise, o cidadão, o empreendedor fatura menos, mas a folha de pagamento é a mesma. Portanto, na minha avaliação, V. Ex^a está fazendo uma reflexão correta. E eu falava aqui com o José Augusto, que

representa as confederações e as centrais sindicais, que não temos de ter medo de discutir a questão da folha de pagamento. O que não pode acontecer é se retirarem os direitos dos trabalhadores. E isso não vai acontecer. Se retirarmos a contribuição da folha para a previdência e jogar para o faturamento, não haverá problema algum, pois será o conjunto da sociedade que pagará, o empregador pagará menos e o trabalhador terá perda zero. V. Ex^a também lembra – também entendo assim – que os recursos da seguridade social, onde estão saúde, assistência e previdência, são suficientes. Insisto muito na história da Desvinculação das Receitas da União (DRU): determinados recursos da União não podem ser tirados, ou seja, não podem ser tirados 20% do orçamento da seguridade social. Não devemos tirar esses 20%. E devemos aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que diz que os recursos da seguridade social não poderão, em hipótese alguma, ser destinados para outros fins. Estou apenas refletindo com V. Ex^a. Entendo eu que este debate que estamos fazendo aqui, tanto eu quanto V. Ex^a e o Senador Mário Couto, não segue uma linha de situação ou de oposição, mas de homens que querem, no dia 1º de maio, contribuir com o Governo, com propostas que melhorem a condição de vida de todos os trabalhadores. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a é, sem sombra de dúvida, um grande Líder nesta Casa na defesa de todos os trabalhadores. V. Ex^a mostra aquilo que é essencial: jamais se pode retirar qualquer direito adquirido dos trabalhadores brasileiros. Esse é o ponto de partida para qualquer mudança que se faça, porque é evidente que, se não alcançamos ainda um estágio em que se possam oferecer os direitos que devem ser conferidos aos trabalhadores do País, não podemos admitir, em hipótese nenhuma, a retirada de qualquer dos direitos que já foram alcançados e que são direitos adquiridos.

Chego agora aos aposentados. Sem dúvida, esse é o segmento mais injustiçado no País hoje. As aposentadorias estão extremamente defasadas. Há até dificuldade de se estabelecer qual o percentual de defasagem hoje. Há algum tempo, quando discutímos aqui aquele reajuste de 15,5% no valor das aposentadorias, o percentual de defasagem era de 70%. Portanto, não estávamos recuperando o valor de compra da aposentadoria. Estávamos conferindo um pequeno reajuste que ficava muito distante do percentual de perdas acumuladas. O Presidente vetou, e é esse voto que queremos votar nesta semana.

Os projetos de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que estão na Câmara dos Deputados, aprovados no Se-

nado por unanimidade, encontram resistência, sob a alegação de que provocariam rombo no caixa da previdência. Já discutimos esse assunto também desde o debate da reforma da previdência. E somos daqueles – V. Ex^a também perfila este raciocínio sobre os recursos da previdência – que entendemos ser a previdência superavitária no Brasil. Ocorre que os recursos são aplicados indevidamente. Os recursos pertencentes aos trabalhadores, aos aposentados, os recursos da previdência social são subtraídos para atender outros setores da administração federal. Há desvio de finalidade. Se aplicássemos em previdência todos os recursos que foram destinados por meio da legislação para que fizessem parte do orçamento da previdência, não haveria déficit.

Portanto, é uma questão de prioridade. Se o Governo indicar como prioridade o aposentado, os recursos estarão disponíveis. Se o Governo entender que a prioridade é outra que não o ser humano, certamente os recursos faltarão, porque serão destinados a outras áreas da administração pública, como estão sendo destinados.

Não afirme mais o Governo que a previdência é deficitária! Ou, então, afirme: a previdência está deficitária, porque estamos aplicando recursos, que deveriam ser aplicados única e exclusivamente no setor de previdência social, em outros setores. Se fizer essa afirmativa, a conclusão estará correta. Sem essa explicação, a conclusão não é honesta. Na verdade, os recursos que estão carimbados na legislação como recursos destinados a completar o caixa da previdência autorizam-nos a dizer que a previdência social no Brasil é superavitária.

O aposentado não é prioridade para o Governo; por consequência, o ser humano não é prioridade para o Governo. O Governo não pode afirmar que o ser humano é sua prioridade. Só poderá fazê-lo, quando resolver essas questões que são cruciais para o exercício pleno da cidadania, para que possamos proclamar a existência da democracia social no nosso País. Democracia social não existe com aposentado explorado, injustiçado e sacrificado; com trabalhador desempregado, sem salário e sem moradia; com injustiças sociais que clamam. Democracia social não pode ser o que há no Brasil de hoje.

Chego, agora, ao campo. E o que há no campo? O trabalhador rural. Como é tratado o trabalhador rural? E a reforma agrária? A reforma agrária no Brasil está oferecendo aos verdadeiros trabalhadores rurais a possibilidade de plantarem, de colherem, de alimentarem a mesa do mundo e de viverem com dignidade? A reforma agrária no Brasil é instrumento para distri-

buição de renda e de promoção da justiça social? Não, Srs. Senadores, infelizmente, não.

O sistema fundiário brasileiro está desorganizado, promovendo a violência no campo. A legislação vigente é afrontada com invasões a propriedades produtivas. Atacar proprietários rurais não é defender lavrador. Invadir propriedade produtiva não é fazer reforma agrária. Ser conivente com invasões a propriedades produtivas não é cumprir compromissos de distribuir terra e de fazer justiça social.

O elemento essencial para a reforma agrária é a identificação do verdadeiro trabalhador rural. Isso, o Governo não faz. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foi invadido por pseudolíderes que politicaram o movimento, que partidarizaram o movimento, que instrumentalizaram o movimento politicamente.

Por isso, há denúncias como estas que são confirmadas pelo próprio Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de que agricultores vendem terra e arrendam suas propriedades. Está aqui a matéria do Portal de Notícias da Globo. Um vídeo mostra, com a utilização de uma câmara escondida, um agricultor que se diz missionário, negociando 18 hectares e pedindo R\$15 mil. Logo após, o vídeo mostra outras negociações em que o agricultor pede R\$30 mil e diz que vai buscar emprego numa fábrica de calçados. Ele diz: "Olhe, o pagamento não pode aparecer. Você não diz que me pagou". Aliás, ele é gaúcho, lá da terra do Senador Paulo Paim. Ele diz: "Tu não diga [sic] que me pagou".

De 183 assentamentos no Rio Grande do Sul, 147 apresentam casos de irregularidades, segundo afirma o Incra. Essa é a questão. Queremos uma reforma agrária que implique distribuição de terras para os verdadeiros trabalhadores do campo, com assentamentos que se sustentem com práticas agrícolas apoiadas pelo Poder Público, viabilizando economicamente a pequena propriedade repassada ao trabalhador sem terra, não o abandonando, para que ele não sobreviva com o pedaço de terra recebido num programa de reforma agrária.

O trabalhador do campo, portanto, continua desassistido. E eu me lembro bem do discurso do Presidente da República: "Sou o único candidato que pode fazer reforma agrária no Brasil por que me entendo bem com os trabalhadores sem-terra". Não fez reforma agrária. No Governo Lula, o que vem ocorrendo é aumento de invasões, de violência, de crimes no campo, de desrespeito à lei, com o comprometimento da qualidade da produção. O que está havendo no Governo Lula é uma coleção de irregularidades, é desvio do dinheiro público, a pretexto de se promover reforma agrária. Con-

vênios são celebrados com ONGs, com cooperativas, braços avançados do MST, que apresentam desvio de finalidade, e Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) vem revelando isso, e auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) vem confirmando isso.

Estamos vivendo a desorganização em razão exatamente da falta de autoridade do Governo, que não se impõe, já que estabeleceu uma relação de promiscuidade com determinados líderes, que, na verdade, não são verdadeiros líderes, mas, sim, pseudolíderes, que assaltaram o Movimento, que invadiram o Movimento, que dele se assenhorearam e que dele fizeram uso indevido. Essa é a realidade. Não podemos contemporizar. Não podemos querer agradar, fazendo afirmativas insinceras. Temos de ser realistas diante do quadro.

Queremos reforma agrária, tanto é, Senador Mão Santa, que, quando fui Governador do Paraná, viabilizamos 36 assentamentos e nunca tivemos qualquer atrito com o MST. Com ele, tivemos uma convivência tranquila e pacífica, estabelecemos verdadeira parceria, mas, aqui, olhando o Brasil, não posso, a pretexto de agradar determinados líderes ou pseudolíderes do Movimento, fechar os olhos para a realidade que vejo.

É preciso identificar quem é do campo. Como sou filho de agricultor, como nasci no campo, como vivi minha infância e parte da juventude no campo, identifico isso facilmente. Basta cumprimentá-lo, basta apertar a mão do trabalhador rural, que tem a mão calejada. Tenho cumprimentado, Senador Antonio Carlos Valadares, líderes do Movimento que se dizem trabalhadores rurais e que têm a mão mais lisa que a minha. É uma forma simples de identificar quem é trabalhador rural.

Mas o Governo não precisa cumprimentá-los, não precisa apertar a mão dos trabalhadores rurais. O Governo tem instrumentos qualificados para identificar quem é do campo e quem não é do campo, quem tem vocação para a atividade rural e quem não tem vocação para a atividade rural. O Governo tem a obrigação de usar seus instrumentos, que são instrumentos qualificados, com técnicos qualificados, para fazer essa avaliação. É o primeiro passo para a seleção daqueles que se podem inscrever num programa de reforma agrária.

No dia do trabalhador, não poderíamos também deixar de trazer esse fato à tribuna do Senado Federal.

Agora, antes de concluir – e vou concluir rapidamente, Senador Mão Santa –, quero fazer referência a dois outros setores e prestar contas do que estou fazendo nos últimos dias, na defesa dos seus interesses, já que por eles fui procurado. Refiro-me aos trabalhadores das clínicas de fisioterapia. No Brasil,

são 140 mil, e muitos já estão sendo demitidos. Há uma crise. Por quê? Porque, há quinze anos, não há reajuste dos valores dos convênios celebrados pelos planos de saúde com as clínicas de fisioterapia, que não podem sobreviver.

O Ministério do Trabalho, pelo menos por meio da Delegacia Regional do Paraná, está obrigando os trabalhadores autônomos a se registrarem nas clínicas como trabalhadores. Isso inviabiliza a atividade do fisioterapeuta.

Estamos em contato com a Agência Nacional de Saúde, para marcarmos um encontro, no Rio de Janeiro, na sede da Agência Nacional de Saúde – que ainda está no Rio de Janeiro, e não sei por quê; acho que deveria estar em Brasília –, entre representantes de planos de saúde, da Agência Nacional de Saúde e das clínicas de fisioterapia, para buscar uma solução. Quero agradecer à Agência Nacional de Saúde, na pessoa do seu Presidente, pela atenção ao nosso pleito, a fim de que se convoquem os planos de saúde e as clínicas de fisioterapia para um entendimento.

Trago outra questão, que diz respeito às farmácias e às drogarias. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pretende, por meio de resolução, proibir a comercialização de produtos que não sejam considerados medicamentos. No mundo todo, isto ocorre: farmácias e drogarias não vendem apenas medicamentos. Passaram a vender outros produtos, que atendem especialmente, sobretudo, a crianças. E, certamente, haverá demissões, trabalhadores serão demitidos. Não estamos, certamente, em condições de favorecer demissões no Brasil. O momento é de crise, é de preservar o emprego. O Governo, na pior das hipóteses, deve adiar essa providência.

Haverá uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), da qual faz parte o Senador Paulo Paim, na próxima quinta-feira. Essa audiência pública trará representantes do comércio, das farmácias e drogarias, do Conselho das Farmácias e do Governo. O Dr. Dirceu Raposo, da Anvisa, participará desse debate, dessa audiência pública na CAS. Espero que se encontre uma solução e que alternativas que digam respeito ao interesse público sejam vencedoras. Que se compatibilizem os interesses em disputa, mas que prevaleça, acima de tudo, o interesse da população!

Há poucos dias, amigos meus, na cidade de Ponta Grossa, fizeram um abaixo-assinado. Em poucas horas, milhares de assinaturas foram colhidas, pedindo a manutenção da prática atual. A população se serve deste expediente: ir à farmácia, à drogaria, às vezes em horários em que o comércio está totalmente fechado.

Enfim – estou concluindo, Senador Mão Santa –, coloco esse item no discurso comemorativo do dia 1º de maio, porque diz respeito à preservação do emprego. Se o Governo adotar agora essa providência, haverá demissões nas farmácias e nas drogarias do Brasil. Espero que isso não ocorra. Na quinta-feira, dia 7, em um debate que travaremos na CAS, certamente encontraremos a solução adequada. Enfim, vamos continuar esse itinerário até a conquista da verdadeira democracia social no Brasil.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, o Brasil sente saudade do 1º de Maio, quando aquele estadista do Rio Grande do Sul falava: “trabalhadores do Brasil”.

V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, com a sua competência e a sua história, iniciada em 1969, Vereador novo, indicado pelo piauiense médico Dalton Paranaguá, Prefeito de Londrina... Vinte anos depois, o Presidente Sarney pensou em indicar Alvaro Dias para a Presidência da República. Ele teria sido um bom Presidente. Foi quando foram para o páreo Collor e Luiz Inácio. Ele não foi candidato à Presidência da República, mas tem 40 anos de vida pública exemplar que engrandecem este Senado e mostrou ao País o entendimento das necessidades do trabalhador brasileiro. Feliz seria Luiz Inácio se buscasse a cópia ou o pronunciamento de V. Ex^a e o ouvisse. Assim fazia D. Pedro II, que dirigiu este País por 49 anos. Vinha ao Senado da República escutar os pais da Pátria. Deixava a coroa e o cetro, adentrava e ficava ouvindo. E tenho certeza de que, naquele tempo, não havia ninguém com a sua experiência e inteligência.

Convidado para usar a palavra o Senador Valdir Raupp. S. Ex^a liderou o PMDB e o fez grande e vitorioso no Brasil. É Senador pelo Estado de Rondônia, já foi prefeitinho e foi Governador daquele Estado com muita competência. Foi o último líder do PMDB, em cuja liderança cresceu. É um entusiasta do PMDB de verdade. Lutou conosco para que esse Partido tivesse cara, vergonha, enfrentasse as urnas e o povo, tendo um candidato próprio para a Presidência da República.

V. Ex^a representa o PMDB neste dia em que o Senado da República homenageia o trabalho e o trabalhador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, já me pronunciei, na semana passada, antes do Dia do Trabalho, fazendo uma homenagem aos trabalhadores do Brasil e aos trabalhadores do meu Estado, tendo em vista que, nos últimos anos, Rondônia tem sido um dos Estados da Federação que mais tem gerado empregos, graças aos

investimentos do Governo Federal na construção das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, gerando mais de 20 mil empregos até o final dessas obras. E, na esteira das usinas do rio Madeira, Sr. Presidente, estão chegando lá fábrica de cimento, montadora de turbinas, supermercados de grande porte, como Makro, Carrefour, *shoppings centers*, enfim, muitas outras obras estão chegando ao Estado de Rondônia atraídas pela construção das usinas do rio Madeira.

O Programa de Aceleração do Crescimento está investindo, em Rondônia, mais de R\$800 milhões. Só na capital são mais de R\$600 milhões em saneamento, obras de drenagem, abastecimento de água, esgoto sanitário, asfaltamento urbano. Enfim, a nossa capital está vivendo uma verdadeira revolução. Diante disso, a geração de emprego está em alta no Estado de Rondônia.

Eu gostaria muito de que todos os Estados da Federação tivessem, hoje, a geração de empregos que está tendo o Estado de Rondônia, levando em consideração a crise que assola hoje o mundo, mas que chega um pouco mais leve ao Brasil, quase zero no Estado de Rondônia.

Mas eu estava lendo ainda hoje a mídia nacional dando conta de que a China está aumentando as importações do Brasil. A China está importando cada vez mais, já está ultrapassando as importações americanas de produtos, principalmente de *commodities* do Brasil. Isso, certamente, vai aos poucos arrefecer a crise também aqui no Brasil. Não só a China, mas outros países como Rússia e outros estão importando cada vez mais produtos do Brasil. Eu espero que, em homenagem aos trabalhadores brasileiros, essas importações de outros países possam gerar mais empregos e mais renda para o povo brasileiro.

Falo também, Sr. Presidente, do programa de construção de mais de um milhão de casas, proposto pelo Governo Federal, que tem todas as chances de ser uma das mais importantes políticas públicas das últimas décadas.

É mais do que sabido que existe um grave déficit habitacional na maioria das cidades brasileiras, em especial nos grandes centros urbanos. Carentes de habitações decentes ou de recursos para aquisição ou construção de imóveis, milhões de brasileiros acabam por viver em favelas, barracos, cortiços ou amontoados em diversos outros tipos de habitações precárias.

O programa é, pois, inovador e verdadeiramente revolucionário. Isso, no entanto, não impede que o Congresso Nacional possa oferecer suas contribuições para tornar o programa ainda mais efetivo na consecução de seus objetivos.

Uma proposta que me parece das mais meritórias foi-me enviada pelo Dr. Milton Córdova Júnior, cujo teor se encontra publicado na íntegra no sítio jurídico www.migalhas.com.br.

O Dr. Milton é um estudioso, funcionário da Caixa Econômica Federal, que tem tido muitas ideias importantes, principalmente na área de habitação. Aqui, resumo a ideia, fazendo uso das próprias palavras do Dr. Milton:

Em síntese, trata-se da possibilidade de o adquirente de um imóvel ainda em construção ("na planta") usar seu FGTS para pagamento das parcelas mensais, durante a fase de construção do empreendimento. Basta que sejam contornados obstáculos técnicos, como o fato de o imóvel em construção não estar em nome do adquirente (estar em nome da construtora ou incorporadora), coisa que só acontece por ocasião do desligamento do imóvel (momento em que ele passa para o nome do adquirente).

Também é importante destacar que muitas pessoas não podem adquirir seu imóvel em construção apenas por não terem recursos necessários para arcar com o compromisso das parcelas mensais e intermediárias, mesmo que tenham recursos no Fundo de Garantia – um contrassenso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores!

Ademais, o dinheiro mantido pelo trabalhador no FGTS rende taxas muito baixas, inferiores inclusive à da poupança. Posto isso, é importante atentar para o fato de que uma das consequências importantes dessa medida seria manter em atividade a indústria da construção civil, haja vista que se trata de setor da economia que tem uma das mais significativas cadeias produtivas, incluindo aí uma fantástica capacidade de geração de empregos.

Além disso, a construção de novos bairros, novas cidades, não requer apenas a construção de casas, mas inclui também investimentos em asfalto, transporte público, energia, saneamento básico, escolas, postos de saúde, enfim, investimentos maciços do setor público que são responsáveis pela movimentação de recursos consideráveis da economia nacional.

Esse um milhão de casas, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, lançado pelo Governo Federal, vai empregar milhares e milhares de trabalhadores. Só no meu Estado, Rondônia, mais de oito mil casas serão construídas. Na verdade serão onze mil casas: oito mil do Programa Minha Casa Minha Vida, mais três mil casas na vila habitacional do complexo da Usina de Jirau. A empresa Camargo Corrêa e as empresas

consorciadas vão construir três mil casas. Para essas três mil casas, serão construídos um hospital, uma escola, e até um hotel será construído nesse complexo da Usina de Jirau, para abrigar as pessoas, técnicos, engenheiros e outros trabalhadores de empresas multinacionais e nacionais que vão para visitar as obras ou trabalhar nas obras da Usina de Jirau.

Então, só nesse complexo, quantas mil pessoas serão empregadas só na construção dessas três mil casas, do hospital, da escola, do supermercado, do hotel! Enfim, uma série de outras obras, como asfalto urbano, será feita nesse bairro, nessa vila habitacional e, da mesma forma, nas outras oito mil casas. Só em Porto velho, serão cinco mil casas. Já estão fazendo terraplanagem para construir três mil casas em um bloco.

Vai ser um novo bairro da capital. Lá, serão instalados energia elétrica, água, esgoto, escolas, asfalto, enfim, uma série de outras obras que giram em torno da construção das casas.

Imaginem no Brasil, Senador Paulo Paim, Senador Alvaro Dias e Senador Antonio Carlos Valadares, quantas outras obras serão construídas nesses complexos onde será construído esse um milhão de casas? Com certeza, muitos trabalhadores, além de serem empregados na construção das casas, vão ser empregados na construção de outras obras que vão acontecer no complexo da construção dessas casas. Então, serão muitos empregos.

Neste dia, nesta sessão que comemora, também, o Dia do Trabalhado, temos de louvar a atitude do Presidente Lula. Não vamos apenas criticar, vamos elogiar aquilo que é bom, aquilo que está dando certo. Esse um milhão de casas vai gerar muitos empregos. Acho que é uma homenagem não só ao aumento de salário.

O Senador Paulo Paim sabe muito bem que, no passado, quando eu não era Senador ainda, como Prefeito e Governador do meu Estado, eu acompanhava os debates aqui no Congresso, tanto na Câmara quanto no Senado. O Paim, lá na Câmara, quando Deputado, lutava com outros companheiros para que o salário mínimo chegasse a US\$100. Eu não esqueço isso. Uma das maiores lutas era para que, um dia, o salário no Brasil chegasse a US\$100.

Quanto está hoje? Mais de US\$200. Já esteve muito mais quando o dólar estava um pouco mais baixo. Com a subida do dólar, diminuiu um pouco, mas hoje, ainda, o salário mínimo gira em torno de US\$200 ou um pouco mais do que US\$ 200.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valdir Raupp, eu quero dar o testemunho da história sobre o que V. Ex^a fala neste momento. De fato, nós dizíamos que o salário mínimo poderia ultrapassar a barreira dos US\$100 e diziam que era demagogia, que iríamos quebrar o País. Quando nós falávamos, então, que o nosso sonho era que um dia chegasse ao salário mínimo do Dieese, eles diziam: “Prende, porque enlouqueceu. Prende ele.” Olha, nós acreditávamos e, hoje, veja: o salário mínimo ultrapassou os US\$100, ultrapassou os US\$200 e todos reconhecem que esses US\$21 bilhões que, graças ao salário mínimo, foram investidos na economia a partir do início deste ano ajudaram a sustentar o mercado interno. Já estamos sonhando com mais de US\$26 bilhões que entrarão a partir de 1º de janeiro, com a expectativa do novo salário mínimo, que crescerá conforme a inflação mais o PIB. Registre-se, também, o projeto que nós discutimos aqui no Senado. O projeto que o Senado aprovou e de que eu fui o Relator era a inflação e o dobro do PIB, mas, depois, na negociação, construímos uma política até 2023, que é a inflação mais o PIB. Por isso, V. Ex^a está coberto de razão. É possível, sim, fortalecer o mercado interno, e nós todos temos orgulho de dizer que foi graças à elevação do salário mínimo que nós chegamos a este momento. V. Ex^a lembra, neste momento também histórico, a construção de um milhão de casas. Eu me lembro de que, no dia em que foi anunciado, eu fui à tribuna e disse o seguinte: “Eu acho até que o Governo Lula, nesse aspecto, falhou no *marketing*.” E vou dizer por quê: se um milhão de casas gerasse somente um emprego, seria um milhão de novos empregos nesse período, mas, como gera mais que um emprego, daria para dizermos que, no mínimo, dois a três milhões de novos empregos poderão ser gerados nessa construção de um milhão de casas. E não é só a questão dos empregos, mas a da habitação, que é o sonho de cada brasileiro. Afinal, é a casa própria de cada um. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a, neste momento de reflexão, valorizando o salário mínimo e também essa proposta. Conheço o trabalho que a Caixa Econômica Federal já está fazendo, inclusive respeitando o Estatuto do Idoso, pois 3% das casas serão destinados para o cidadão idoso de pronto, inclusive naquela faixa, principalmente, calculo eu, de um a três, onde é quase tudo subsidiado. Eu só posso cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento. Meus cumprimentos, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a pela contribuição.

Peço à Mesa que incorpore o aparte de S. Ex^a ao meu pronunciamento.

Quanto aos aposentados e pensionistas, que foram motivo de muito debate aqui na tribuna, hoje, já apoiei em relatorias projetos de V. Ex^a, Senador Paulo Paim. Quantos projetos vierem para eu relatar nesse sentido eu estarei relatando favoravelmente, mas nós temos de respeitar, também, a questão financeira do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento.

Entendo que o Ministério da Previdência vem trabalhando, ultimamente, para diminuir o déficit da Previdência Social, que no passado já foi muito grande. A tendência é diminuir e acho que, na medida em que esse déficit for diminuindo e a Previdência estiver um pouco mais saudável, será a hora de se dar um aumento diferenciado para aposentados e pensionistas, que, realmente, vêm, ao longo do tempo, tendo achados os seus vencimento. Acho que é mais do que justo que a gente faça um esforço concentrado, no Senado e na Câmara, e que, dentro das possibilidades, o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula possa atender, senão em 100%, mas de forma negociada, como o Senador Paulo Paim falou aqui hoje, uma maneira de se melhorar um pouco mais o salário dos aposentados e pensionistas, que vêm perdendo salários, ganhos, nos últimos tempos.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que, com esse programa habitacional do País, no meu Estado, Rondônia, não será só Porto Velho que será beneficiada, mas também a cidade de Ariquemes, que foi a primeira cidade do Brasil a se cadastrar com terreno pronto da Prefeitura à disposição para construir as primeiras unidades habitacionais do País. A Prefeitura de Ariquemes é comandada pelo Prefeito Confúcio Moura, do meu Partido, o PMDB, que foi reeleito com 72% dos votos. Ele foi aprovado pela população de Ariquemes contra grupos antigos da cidade, contra o Governo do Estado, e obteve, em uma aliança com o PT, com o Democratas e com outros Partidos, uma votação recorde de 72% dos votos, pelo trabalho que vem fazendo na área da saúde, da educação, da habitação, enfim, em todas as áreas do Município de Ariquemes.

Não só Ariquemes, Sr. Presidente, mas também as cidades de Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Vilhena, Guarajá-Mirim e tantas outras cidades de Rondônia receberão unidades do programa Minha Casa Minha Vida, de um milhão de habitações.

Por último, Sr. Presidente, agradeço sobremaneira as colaborações do Dr. Milton Córdoba para essas ideias do programa de habitação junto à Caixa Econômica Federal e ao FGTS. É iniciativa meritória e mostra como a sociedade civil pode colaborar para tornar mais efetivas as políticas públicas do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância com o tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Paulo Paim, idealizador da sessão de hoje, segunda-feira, em homenagem ao trabalho e ao trabalhador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como terminou e nós tínhamos comprometido a usar no máximo uma hora ou uma hora e meia para a sessão de homenagem, eu entendo que os oradores se inscreveram e pergunto se, agora, nós voltaríamos à lista original de inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ainda temos Antonio Carlos Valadares, que quer falar sobre os trabalhadores.

Eu ia convidar V. Ex^a para presidir, porque eu também gostaria de fazer uma saudação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estarei a sua disposição, no momento em que V. Ex^a entender.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Chega esse extraordinário líder do Nordeste.

Justamente, Deus escreve certo por linhas tortas, e a gratidão é a mãe de todas as virtudes, Senador Cícero Lucena.

Aqui está, no jornal: “O Piauí tem 30 mil desabrigados pelas chuvas”, de Efrém Ribeiro, um grande jornalista.

Lembro-me de que – eu governava o Piauí – em 1995, Cícero Lucena foi Ministro, indicado pela Bancada do PMDB àquela época. Ele chegou de chofre. Não chegou só com a sua presença, que era muito agradável, mas ele chegou com US\$5 milhões e me entregou de vez. Eu chamei o Prefeito de Teresina, Francisco Gerardo, e, daquelas casas que haviam sido derrubadas pelas enchentes, construíram-se dois grandes bairros: um que chamaram de Mão Santa e outro, de Wall Ferraz. Chamamos todas as cidades ribeirinhas do Piauí.

Então, eu quero agradecer, neste instante, a Cícero Lucena, que está presente, exemplar Ministro do Interior. Que esse exemplo exista no Governo atual, para ajudar o Piauí. Foi muito bonito o Senado e o Brasil se mobilizarem por Santa Catarina. Esperamos a mesma mobilização, inspirada no gesto que, anos atrás, Cícero Lucena teve, minimizando as enchentes, quando eu governava o Piauí.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, volto à questão que eu tinha feito a V. Ex^a. Eu perguntei se, terminado este período da sessão de homenagem ao trabalhador, voltaríamos, num segundo momento, às inscrições normais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Evidentemente, vai seguir a liturgia que sempre há. Terminada a homenagem que V. Ex^a pediu, depois, continuaremos. Aqueles que quiserem versar sobre outros assuntos que surgirem, o Senado é para isso.

Agorinha, aproveitei a oportunidade de estar na Presidência para fazer um grande apelo ao Governo da República, aos Ministros, especialmente ao Ministro do Interior, para que olhem as grandes enchentes que está havendo no Nordeste, principalmente no meu sofrido Piauí em que os Prefeitos galhardamente estão minimizando.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Enchente no nordeste e seca no sul.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, em homenagem ainda aos trabalhadores, vamos ouvir Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a é Senador do Sergipe. Já foi extraordinário Prefeito, extraordinário Governador e é do PSB, este partido inspirado na galhardia do grande líder do Nordeste Miguel Arraes, por quem tenho uma simpatia extraordinária porque, quando eu governava o Estado, escrevi um livro *A mão que luta*, e o prefácio foi do líder Miguel Arraes, símbolo maior do partido de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Pela Liderança do PSB, aproveito o ensejo da realização desta sessão de homenagem ao Dia do Trabalho, que ocorreu no dia 1º de maio, para enfatizar algumas conquistas que foram iniciadas aqui no Senado Federal devido a projetos que obtiveram a aprovação quase unânime desta Casa, de autoria do Senador Paulo Paim, como foi a proposição que trata da extinção do fator previdenciário, que foi criado numa época em que havia uma prevalência, havia uma primazia do capital sobre o trabalho no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Havia a preocupação de transformar o Brasil num Estado mínimo, onde as empresas e o mercado dominariam a economia nacional. Com essa filosofia implantada no Governo anterior, foi possível, contra o meu voto – é bem verdade, eu era Senador na época de Fernando Henrique Cardoso – o fator previdenciário. Ele foi aprovado sob os protestos de muitos Parlamentares que naquela época, ao meu lado, faziam oposição àquele Governo. Nós achávamos, e ainda achamos, aquela proposta desumana porque retirava do trabalhador que se aposentava pelo menos 40% da sua remuneração, um crime inominável cometido contra pessoas que nas fábricas, no comércio, lutavam, no dia-a-dia, pela manutenção de suas famílias, pela preservação de seus empregos, trabalhando de sol a sol, para que, se não lhes fosse possível construir um

patrimônio efetivo, um grande patrimônio material, pudesse garantir uma aposentadoria decente, digna, uma aposentadoria que, pelo menos, lhes desse certa tranquilidade nos últimos dias das suas vidas.

Era o sonho mínimo do trabalhador ter assegurado um período de descanso, para que pudesse ter o lazer, pudesse conviver com sua mulher, com seus filhos e, em caso de doença, pudesse comprar os remédios imprescindíveis à manutenção da vida. Assim, todos os que trabalhassem se, por acaso, adquirissem doenças degenerativas, como: diabetes, pressão alta, etc. e tal, teriam uma sustentação financeira para garantir a sua saúde.

Foi dentro desse clima de reconhecimento, de prestígio ao trabalhador, na sua aposentadoria, que o Senado Federal aplaudiu, que o Senado Federal aceitou como saída justa e legítima a queda, a derrubada do fator previdenciário numa sessão histórica da qual participei, quando apoiei desde a primeira hora, quando, então presidente da Comissão de Assuntos Sociais, a pedido do Senador Paulo Paim, tive a honra e o privilégio de colocar essa matéria em regime de urgência, a fim de que ela fosse apreciada e, tão logo fosse votada, viesse ao plenário para a sua aprovação. Foram longos anos. V. Ex^a apresentou em 2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me só dizer que assino embaixo o seu pronunciamento. Foi assim mesmo que se deu o processo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

V. Ex^a apresentou o PLS 296, e a Casa o aceitou sem maiores resistências, antes, pelo contrário, elogiando a sua iniciativa. E agora a matéria, Sr. Presidente, está na Câmara dos Deputados. Não só o nosso Partido, o PSB, que represento nesta Casa como seu Líder, mas também – espero – todos os demais Partidos, não apenas os que fazem oposição, mas aqueles que compõem a base do Governo, caminhem nessa direção.

E eu não tenho dúvidas, Senador Paulo Paim, de que o Governo do social, o Governo do trabalhador, o Governo que se lembra dos mais pobres, desde o Bolsa Família até a construção da casa do trabalhador – agora foi lançado o Programa Minha Casa, Minha Vida, para construção de um milhão de casas – vai se render a essa evidência, que é marcante, do ponto de vista social, do ponto de vista humano, do ponto de vista de um Governo que vem enfrentando uma crise tremenda. O mundo ficou agora estarrecido diante de uma realidade: não é o *laissez-faire*, não é apenas o capital privado, o mercado tresloucado, a agiotagem sem regulamentação que vai resolver a vida social

dos países da América Latina. Não resolveu o problema dos Estados Unidos, onde dois bancos quebram a cada dia.

As maiores autoridades monetárias, não só da Europa como dos Estados Unidos, reconhecem o erro que foi deixar o mercado tão livre, sem qualquer limitação, só buscando ganhos por meio de uma ambição desmedida, sem levar em consideração que a concentração de renda é maléfica ao ser humano.

É melhor a distribuição de renda equitativa, em que todos têm um lugar ao sol, porque, Sr. Presidente, o ganho descomunal, o ganho sem limites, leva o cidadão à desfaçatez de querer ser maior do que todos e perder aquilo que não deve faltar no ser humano, que é a solidariedade, que é o companheirismo, que é lutar pela igualdade, porque ninguém, em sã consciência, pode se julgar maior do que os outros.

Neste instante, estou aqui na tribuna. Estou mais alto do que os outros que estão no plenário, mas sou igual a todos aqueles que, representando qualquer Estado do Brasil, estejam sentados nessa cadeira.

Sr. Presidente, ao final, eu gostaria também de enfatizar que foi uma grande conquista acontecida no Governo atual – e V. Ex^a foi um dos grandes timoneiros – a correção anual sem a necessidade daquela luta fratricida, daquela luta cansativa, estressante, em que todos os anos os trabalhadores ficavam empenhados em uma nova regulamentação do salário mínimo, em um novo aumento do salário mínimo. Agora, é tudo automático. É inflação combinada com o crescimento do País, o PIB, o que é algo muito justo. Acho que poucos países do mundo adotam uma sistemática como essa de repactuação do Governo com a sociedade, com os trabalhadores, um mecanismo ágil, justo e que vem atender aos reclamos de todos aqueles trabalhadores que, ano a ano, dia a dia, minuto a minuto, dão seu contributo ao desenvolvimento do nosso País.

Por fim, Presidente, eu gostaria de homenagear dois representantes dos trabalhadores que aqui estão, nesta Casa, prestigiando este evento do Dia do Trabalho: o Coordenador Nacional do FST, José Augusto da Silva Filho – por coincidência, um companheiro nosso do Partido Socialista Brasileiro, PSB, de São Paulo, da cidade de Barueri, uma cidade de, aproximadamente, 300 mil habitantes – que, lembrando que o Dia do Trabalho deveria ser comemorado, aqui está, ao nosso lado, ao lado de Paulo Paim; e também a Sr^a Nilda, representante do comércio de Camaçari, no Estado da Bahia. Parabéns a vossas senhorias pela participação neste evento.

Portanto, minha palavra aqui é de homenagem ao trabalhador. Tive a honra e o privilégio de, no dia 1º de maio, por meio de várias inserções do nosso Partido

na televisão, no Estado de Sergipe, fazer uma homenagem, que repito agora, ao trabalhador brasileiro, ao trabalhador sergipano.

Meu abraço a esse amigo querido que é um exemplo para todos nós: Paulo Paim. S. Ex^a age com moderação, com equilíbrio. Sabemos que S. Ex^a, como eu, é um aliado do Presidente Lula. Mas nem por isso se afasta do seu desiderato, de suas origens, sempre se identificando com os anseios mais legítimos da classe dos trabalhadores brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos, Senador Valadares. Permita-me repetir o que V. Ex^a afirmou da tribuna. Foi fundamental a Presidência do Senador no momento da votação do fator previdenciário.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. Em seguida, pela ordem de inscrição, falarão os Senadores Antonio Carlos Valadares, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho e Cícero Lucena.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão que o Senado da República dedicou a homenagear o trabalho e os trabalhadores; Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui pelo sistema de comunicação do Senado. Aliás, forte sistema de comunicação: a TV, poderosa pela sua eficiência; a rádio em AM, FM e ondas curtas; e o sistema de imprensa escrita, o jornal semanário e o diário, a Agência Senado. Enfim, o Senado da República modernizou-se. Este é o forte Senado da República do Brasil.

É só por nós – frise-se: só por nós! – que ainda há democracia no Brasil. Só nós a estamos garantindo. Este País tem ainda a liberdade democrática pregada por aquele que combateu a primeira ditadura de Vargas, o Brigadeiro Eduardo Gomes, que disse: “O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância”. Essa vigilância somos nós; nós que a fizemos. Nós que não deixamos ninguém sonhar com o continuísmo, porque isso é contra democracia. Nós entendemos isso. É por isso, somente por isso, que Tião Viana não está sentado ali. Porque nós entendemos isso, e entendemos bem. A democracia exigiu a divisão do poder. Foi o povo que fez. O rei era absoluto – *L'État c'est moi*. Dividiu-se então o poder. Esse foi o primeiro gesto. A inteligência, amante do direito de Montesquieu, depois de dividir esse poder, evitou que ele fosse perpétuo, contínuo; fez com que houvesse a alternância no poder. Isso

que é a democracia. E ela foi construída pelo povo. É complicada. Aquele que mais lutou por ela neste planeta, sem dúvida nenhuma, foi Winston Churchill, que combateu os totalitários Hitler, Mussolini e o Imperador do Japão. E ele disse que é difícil, é complicado, mas que não conhece outro regime melhor.

E é por isso que nós estamos aqui e queremos dizer que hoje, em gestos simples como este, nós traduzimos o sentimento do povo do Brasil. Hoje, o Senado da República desperta, numa homenagem singela, simples, sugerida pelo próprio Paim, do Partido dos Trabalhadores, ao trabalho e ao trabalhador.

E eu diria que este País cristão... Este País tem a sua formação, e as coisas são simples. Ali está Cristo, e o Pai de Cristo, Deus, Garibaldi, foi muito claro e nós temos que entender e interpretar as coisas. Deus disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Então, isso é uma mensagem clara de Deus para o mundo: o trabalho, o trabalho e o trabalho.

E isso é cada vez mais reconhecido. Aquele que mais teve coragem e irradiou a religião de Deus, de Cristo no mundo foi, mais adiante, o Apóstolo Paulo, que é o patrono do Paulo Paim, que está na Presidência, bravo. O Apóstolo Paulo disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Foi ele.

E, no mundo todo, chegamos a essas consequências. Lá na França, onde nasceu esta democracia, Garibaldi, um intelectual, Senador, Voltaire, querendo cultuar o trabalho, disse que "o trabalho nos afasta de pelo menos três grandes males: o tédio, a preguiça e a pobreza".

Eu era menino, ó Cícero Lucena – você não mais, mas nós estudávamos latim –, e haviam aquelas fábulas em latim. La Fontaine resumia e dizia – e, em La Fontaine, todas as frases tinham um caminho – que o trabalho era um tesouro.

E nós estamos aqui hoje. E estamos aqui porque esta Casa foi construída pelo povo que fez a democracia. É aqui que muitos passaram, viveram e tornaram esta a mais respeitável – daí, a inveja e a mágoa corrompem os corações – instituição deste País. Sem dúvida nenhuma! Rui Barbosa, que está ali, foi claro. A cada instante, ele foi claro. Mas, hoje, bastaria buscar Rui, que disse: "A primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele veio antes. Ele é que faz as riquezas". Não entendamos que a primazia é dos banqueiros, dos homens que estão bem. Não foi assim que Rui Barbosa falou. A primazia é do trabalho e do trabalhador, eles que fazem a riqueza.

Mas nós estamos no mundo, e eu acredito que Deus é bom, Deus é nosso pai. Garibaldi, Ele fez isso para nós sermos felizes. E posso até fazer oposição, às vezes, ao Luiz Inácio, mas a Deus, não. Não vou

fazer. Ele nos deu a vida, Ele fez a Adalgisinha para mim. Então, nós temos que acreditar nisso tudo. Mas é para sermos felizes. Trabalho como escravo, não. A compensação e a recompensa do trabalho é o salário justo.

E este Senado, este aqui, pode se orgulhar. Aqui, quando chegamos, eu era até São Tomé, Paim. O Paim veio a esta tribuna e gritou que íamos conseguir o salário de US\$100,00. Eu o acompanhei. Fui o Cirineu dele em todas as lutas. Eu sou o Relator da derrubada do imoral redutor, o fator previdenciário, que não existe no mundo. Mas eu era meio São Tomé. Não acreditei muito quando Paim disse: "Vamos colocar o salário a US\$100,00". Ele não chegava a US\$70,00!

Mas fomos com a fé, a fé é que remove montanhas. Confusão vai, confusão vem... É confusão, é queimar... Queimaram a Heloísa Helena, que foi para a fogueira, e nós a tiramos da fogueira... E o salário mínimo, graças a esta Casa, encaminhamos ao Presidente da República, e ele construiu sua maior obra. A meu ver, sua maior obra, Luiz Inácio, foi a valorização do trabalho. Dos insignificantes menos de US\$70,00, ele atinge hoje cerca de US\$200,00. Então, para mim, essa foi a melhor obra de Luiz Inácio. Foi a distribuição das riquezas, foi o exemplo, foi a distribuição e a construção de riqueza. Não se constrói nada sem trabalho. E aí tem que ter aquilo em que eu creio – talvez ele não creia: o estudo.

Ô Garibaldi, Napoleão, aquele francês, militar, mas um estadista, fez o primeiro Código Civil da França, onde nasceu a democracia. Mas ele, nas suas meditações, Paim, diz uma coisa bonita: "Conheci as limitações dos meus braços; conheci as limitações de minhas pernas; conheci as limitações da minha visão, mas não conheci a limitação do trabalho". Você vai à França, à bela Paris, e ainda hoje eles se curvam.

Então, é esse o ensinamento que nós queremos trazer aqui.

O estudo me permite dizer o que Franklin Delano Roosevelt, que enfrentou o pós-guerra, a crise e a recessão, dizia: "Norte-americano, arrume um trabalho. Se der certo, trabalhe. Se não der certo, arrume outro. É o trabalho que faz a grandeza".

Eu quero dizer que não é só com eles, não; é a minha experiência de homem. Eu cheguei a esta Casa, brasileiros e brasileiras, com a grandeza da dignidade, com as passadas, acreditando em Deus, no amor que cimenta a família e no estudo que busca a sabedoria – e está no Livro de Deus que a sabedoria é uma riqueza maior do que o ouro e a prata –, e acreditando no trabalho. Estudando e trabalhando, trabalhando e estudando, chegamos aqui, com essa crença. E isso só tem um sentido se formos realmente os pais da Pátria,

se pudermos realmente falar aqui como aquele que, lá na Itália do Renascimento, bradava e falava assim: "O povo e o Senado de Roma". Nós podemos falar, eu falo, o Paim fala, o Garibaldi, o Cícero, o Raupp: "O povo e o Senado do Brasil". Nós somos sintonizados.

Esse negócio de quererem aqui jogar fogo... Não pega não. Não pega não. Esta é a instituição mais forte deste País. Se pegar fogo, acabou a democracia. Somos a última resistência. Escândalo? Ninguém tem nada a ver com isso.

Cristo, o filho de Deus, o Poderoso, tinha um Senadinho bem pequeno, Garibaldi, bem pequenininho; só com treze. E não houve lá um que negociou e vendeu Cristo por dinheiro? E esta Casa, que é grandona, que é do tamanho do País, da história do País, é do tamanho da democracia, e nós não temos nada. Somos iguais, Luiz Inácio, a Vossa Excelência, com todo o respeito. Vossa Excelência, Luiz Inácio, é o nosso Presidente da República. Votei, em 1994, em Vossa Excelência. Não votei, em 1998, por conta dos aloprados que o rodeavam e que o rodeiam ainda. Essa é a verdade.

Mas, Luiz Inácio, nós somos povo, somos filhos do voto e da democracia. Luiz Inácio, temos mais votos do que Vossa Excelência. Eu já somei aqui, e dá 80 milhões de votos. Reconhecemos que, individualmente, ele tem mais, mas nós é que somos o povo. E isso é verdade.

Ô Garibaldi – e está aí o Garibaldi, que fala com o coração –, olha, eu não quero nem ver mais o que eu vi. Ô Deus, não me faça... Pelo amor de Deus, que eu não veja, mas vi quatro Senadores morrerem.

Interessante. Ramez Tebet, moribundo, com câncer, na tribuna, defendendo os seus ideais, o povo. Vi, quando ele morreu, a sua cidade chorar, o seu Estado chorar, o povo.

Depois, Jonas Pinheiro. Era Presidente o Garibaldi. Fomos enterrá-lo na sua cidade natal, lá no Mato Grosso. Até o céu chorou. Era o céu chorando, chovendo, e o povo chorando no meio da rua. Não sei se era mais água a que vinha das lágrimas do seu povo ou a da chuva do céu. O Garibaldi, emocionado, fez um discurso, talvez o mais belo que já vi. E o povo chorando o Senador que morrera.

Antonio Carlos Magalhães. O Brasil, a Bahia, Salvador... E ele foi um dos mais bravos Senadores da história do mundo! Sei história. Eu faço a história. Olha, o Antonio Carlos Magalhães... Cícero, isto aqui, os três Poderes, é um olhando o outro; é um freando o outro. Ele teve a coragem, a capacidade de frear o Poder Judiciário. Ele que fez a CPI do Judiciário, que nos mostrou os Lalaus, que fez o povo brasileiro entender que a justiça de Deus é divina.

Quando Deus entregou as Tábuas da Lei a Moisés, quando o Filho de Deus, mesmo não tendo aqui a televisão e a Rádio Senado, bradava das montanhas "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça"... A justiça é divina, é uma inspiração, mas é feita pelos homens. Os Lalaus, nós é quem temos de freá-los.

E o povo do Brasil chorou a coragem e a bravura de Antonio Carlos Magalhães, como Executivo, como legislador.

E o último foi o Jefferson Péres: chorou todo mundo, o Amazonas ainda chora.

Ô Garibaldi, quer dizer que nós só somos bons depois de mortos? Que negócio é esse? Todo mundo tem uma vida mais ou menos igual a desses, que Deus chamou. Aqui estamos nós.

Não adianta este negócio... Não pega nada, não. Quer dizer: tenho 66 anos de vergonha, na minha cidade, no meu Estado, onde fui tudo, dirigi tudo; aí, entramos aqui... Ô Garibaldi, V. Ex^a, vibrante, uma tradição política, foi tudo – Deputado, Prefeito, Governador –, e, chegando aqui, perdemos a vergonha? É que houve um erro administrativo, e não temos nada a ver com isso. Nada! Nada! Os funcionários trocaram os pés pelas mãos, envaideceram-se. Nós não nos envaidecemos, somos o povo. Não conheço nenhum vaidoso aqui. Nós não temos nada, e ninguém tem essas fortunas. Eu não as tenho, e o meu avô era o homem mais rico do meu Estado, tinha dois navios. Eu não tenho essas... Todo mundo conhece. Eu peço uma CPI na minha cidade, no meu Estado e aqui – como qualquer um, Paulo Paim. Isso tudo, porque quem manda aqui queima a democracia.

E não é o Luiz Inácio, não. Acredito que ele é generoso, gente boa; acredito na esposa dele. Mas há muitos aloprados, aproveitando-se; há 60 mil aloprados que entraram no serviço público pela porta larga, que a Bíblia denuncia: a da corrupção, a da malandragem, a da safadeza. E isso saiu aqui também. E o que temos que ver com isso? Administrativamente, uns funcionários deram um golpe aí, ficaram milionários. E o que o Senador tem que ver com isso? Agora, que há funcionários bons aqui, extraordinários, há. Aí há esses que... Olha aí a televisão, o rádio, a comunicação, olha como funcionam. Uns poucos fizeram isso, e deu isso. Vou dar um exemplo. Sou médico. Cícero, tu queres ver um hospital amaldiçoado? Manda um médico começar a fazer aborto e ganhar por aborto. Aí, de repente, porque o médico não foi feito para isso, mas para salvar, para curar, para fazer ciência, aquele hospital todo fica amaldiçoado. E é isso que temos. Mas o que o Paim tem que ver com esses aloprados que administravam e que se aproveitaram? Nada.

Então, o que queria dizer era o seguinte: neste Dia do Trabalho, podemos ressuscitar a credibilidade do Congresso, e não depende de nós. Nós já fizemos a nossa parte. Aqui é o Senado da República. Nós aprovamos todos esses projetos do Paulo Paim. Eu fui o Relator desse fator, desse redutor de aposentadoria. Isso não existe no mundo, Luiz Inácio! Luiz Inácio, é para ouvir aqui. Está certo que não sou do seu Partido, mas o Paulo Paim é. Ele iria traír Vossa Excelência?

Já se jogaram flores nos Senadores da República – foi o Ruizinho. Fizeram uma lei. A Princesa Isabel só fez assinar a lei que Rui Barbosa fez, e libertaram os escravos. Jogaram flores aqui, no dia 13 de maio. Ô Valdir Raupp – Valdir Raupp, olhe para aqui e desligue esse telefone aí – você não me liderou? Então, este Senado pode reviver o grande dia. Eu acredito que Luiz Inácio não é o culpado. Naquele negócio de aumentos salariais, nós estudamos, responsavelmente, até às caladas da madrugada. Os recursos, o dinheiro... Aqui é a Casa de homens experientes. E estudamos. Então, dava-se um aumento de 16,5% para o salário mínimo, coisa que elogiei, coisa que mereceu os meus aplausos. Agora, para os velhinhos aposentados, 5%. E desde então... Isso vem desde 2006, foi aprovado aqui, por unanimidade, discutido e tudo.

E as leis.... Ó Raupp, não adianta essa porcaria de Michel Temer ficar com esse negócio daqueles aloprados que fizeram uma parafernália no Rio Grande do Norte, ridicularizando o Senado. Viajaram o mundo... Um Deputado, 40 viagens pelo mundo. Julio Verne ficou célebre por uma viagem em 80 dias; o cara aqui, num mandato, viaja oito vezes ao redor do mundo! Esses são os aloprados ali. Aliás, Luiz Inácio os conhece bem; Luiz Inácio passou por lá e disse que ali havia 300 picaretas.

Só há uma salvação! Rui Barbosa disse: a salvação é a lei e a justiça. Eu digo, Senador do Piauí, só há uma salvação – e, Michel Temer, votei em V. Ex^a, talvez tenha sido quem mais trabalhou por V. Ex^a. Fui ao seu São Paulo, ao Rio, a Minas, ao Piauí. Olha a verdade, só há uma: é no dia 13. Treze de maio! E Deus, dizem que Ele escreve certo por linha torta. Treze de maio. Treze de maio. Treze de maio, olha como Deus... Treze de maio foi o dia em que jogaram flores, em 1888, quando saiu daqui a Lei Áurea, libertando os escravos, e a Princesa a assinou. Treze de maio! Volta esse voto, Luiz Inácio. Acredito, como foi dito aqui pelo Mário Couto, que é contundente, que é do PSDB, que ele é generoso. Eu acredito que os aloprados fizeram com que ele vetasse. Não acredito que tenha sido ele; não acredito que tenha sido a elegante Primeira-Dama, Dona Marisa. Foram os aloprados, e ele vetou. Então, os velhinhos estão pior, os velhinhos estão sacrificados,

dos, os velhinhos estão lascados, os velhinhos estão se suicidando. Vou provar isso, Luiz Inácio. Estou aqui para isso, orgulhoso, pois Deus já me deu muito. Já me deu a Adalgisinha, a minha família, quatro filhos lindos. Mas quero adverti-lo e trago a prova. Aí eles inventaram – os aloprados, querendo ganhar dinheiro – que a Previdência está falida, que não dá certo. Uns aloprados, uns banqueiros, querem uma privada. E eu venho te dizer, Luiz Inácio, que isso é imoral. Isso é imoral! Eles o estão enganando, Luiz Inácio.

Está aqui uma previdência privada. Se a nossa, pública, tem um fator previdenciário em que os velhos, que trabalharam, lutaram, sonharam gozar com as suas velhinhos, as suas Adalgisinhos, o resto da vida com uma aposentadoria justa, ajudar os filhos, ajudar os netos, porque os velhinhos são gente boa... Luiz Inácio, leia o livro do Barack Obama. Num deles, ele diz que não foi maçonheiro por causa dos seus avós. Então, os nossos avós estão sacrificados. Cortaram o sonho deles: a aposentadoria com dignidade. Os que sonharam com dez salários estão ganhando cinco; os que sonharam com cinco, dois. Eles não concretizaram os compromissos com os filhos, com os netos, com a família e, hoje, com os remédios, com a sua própria saúde. Estão sofrendo. E esse negócio de dizer, Cícero, que vão fazer a privada... Eles o estão enganando, Luiz Inácio. São os aloprados de novo! Cristo disse: "Afasta de mim esse cálice!" Luiz Inácio tinha que dizer: afasta de mim esses aloprados que me aconselharam.

Atentai bem!

Ô Cícero, V. Ex^a, que é um estudioso, sabe calcular, é engenheiro, eu estou aqui, eu fiz a aposentadoria privada. Eu, Luiz Inácio, eu! Isso não é solução, não. A solução tem que ser o Governo; o Governo é que tem que ser exemplo; o Governo é que tem que ser digno; o Governo é que tem que ser honesto; o Governo é que tem moral.

Se, com a aposentadoria do Governo, estão capando o dinheiro dos velhinhos, as privadas, neste País... Está aqui, Luiz Inácio, e, infelizmente, eu gosto tanto do Rio Grande do Sul, mas esta porcaria é do Rio Grande do Sul: Aplub.

Olha, eu tenho 42 anos de formado. Cícero Lucena, novinho, chegou lá um desses representantes, e eu fui franco: Rapaz, eu não quero esse negócio de morrer e ficar com a viúva; a viúva morre e eu fico. Eu quero é um negócio aí, um plano pelo qual eu possa usufruir com a Adalgisinha o fim. "Ah, tem um muito bom aqui: a Aplub. O senhor paga 25 anos, aí pronto; em 25 anos você tem essa aposentadoria em vida". Eu digo: é essa que eu quero. Essa é que eu quero, que vou passear com a Adalgisinha por aí e tudo; não estava nesses rolos.

Olha o que eu ganho. Paguei 25 anos a uma privada, eu, Senador da República. Luiz Inácio, são os aloprados que o estão enganando; não é saída, não. Corrija a Previdência do Governo, essa que sobreexistiu até agora. Então, olha, eu não recebo.... Eu nem vou, porque sou médico, e isso dá úlcera; e, se isso fura, a gente morre. Eu não vou receber e eu não nem sei quanto é. Com 25 anos, passei uns no Rio... Sei que há muito tempo existe. Não vou nem ver, porque, se tivesse recebido esse contracheque, eu já tinha tido úlcera perfurada e deixava a viuvinha. Ela é quem recebe. Aí, fui perguntar quanto era. Inteligentemente, fizemos uma pergunta por escrito. Paguei 25 anos, Cícero Lucena, Luiz Inácio, religiosamente.

Ô povo do Rio Grande do Sul, há aí uma sede bonita. Mas joguem umas pedras nessa Aplub, pelo amor de Deus, pois é uma vergonha do Rio Grande do Sul.

Como pedimos por escrito, está aqui o documento. A minha mulher, Adalgisa, viu isso aqui: "O valor a ser creditado, no último mês de abril de 2008, será de R\$161,40 – cento e sessenta e um reais e quarenta centavos!"

Então, Luiz Inácio, são os aloprados. Não tem saída, não. Eu, que sou Senador da República, entrei na Justiça. Quando eu for ganhar isso, se ganhar, eu já morri, e a viúva também. Vocês sabem como é morosa! Então, não tem saída não. O que temos é essa.

Juscelino, que fez estudos, disse que a velhice é uma tristeza, mas, se desamparada, é uma desgraça. Então, nossos velhinhos caíram nessa desgraça. Eles foram enganados.

E nós só temos um dia de salvar este Congresso, Michel Temer. Você não terá outra oportunidade. Este Congresso está desmoralizado por isso, porque tem que botar as leis boas e justas. E o Senado já aprovou isso. Cortar o veto.

Luiz Inácio não vai se zangar, não. Vai nada! Luiz Inácio é gente boa. Ô Cícero, você já foi Prefeitinho e já foi Governador. Garibaldi, você já foi Prefeitinho e Governador, não foi? Eu? Os Vereadores derrubaram meus vetos. Eu não me diminuí, não; estou aqui. Faz parte do jogo. Eu fui Governador do Estado, Cícero. Não derrubaram o veto? A Assembleia derruba. Isso faz parte do jogo. Luiz Inácio não vai perder em nada, não. Ele vai se curvar à democracia, a nós, pensantes, para fazer leis boas e justas. Pelo contrário, eu acho que ele vai é abraçar a Marisa por esta oportunidade de nós o salvarmos de passar pelo Governo e deixar os nossos velhinhos arrasados, roubados, capados.

Então, ô Michel Temer, você só tem um dia. Não vai ser outra coisa senão liderar. Aqui, aqui, nós votamos. Disso, eu tenho certeza absoluta. O Congresso são as duas Casas. Nós vamos derrubar o veto. Nós estamos

aqui para isso no dia 13. Mas a Câmara... Senão, não vai ser o Luiz Inácio, que disse que eram 300 picaretas, não; é o povo do Brasil. É isso o que nós queremos.

Essas são as palavras. Não adiantam palavras. Palavras, palavras vão ao vento. É preciso ação, coragem. O Apóstolo Tiago dizia que a fé sem obras já nasce morta. A nossa obra, Garibaldi, é derrubar esse voto. Aí renascerá o Congresso. Aí todos nós, até os Deputados, poderão dizer que o Congresso e o povo do Brasil restituíram a dignidade do valor da aposentadoria dos que trabalham em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa.

Quero registrar que, entre tantos líderes sindicais que passaram aqui, chegou-me à Mesa também que estão conosco o Presidente da Federação dos Empregados do Comércio do Distrito Federal, Sr. Washington, bem como representantes e diretores da CUT – DF, aqui representada pela Líder Geralda. Há também representantes da CGTB e da GTB, Maurício, e o Diretor do Sindicato dos Frentistas do DF e do Entorno, Carlinhos. Esses companheiros, tanto da CGTB quanto da GTB, estão conosco acompanhando esse debate.

Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Garibaldi Alves Filho. Logo após, concederei a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhores representantes de entidades sindicais aqui presentes, eu também venho hoje à tribuna para falar a respeito do Dia do Trabalho, para dizer que esta Casa continua vigilante, continua aberta às reivindicações dos trabalhadores, através das centrais sindicais, através de todos aqueles que trabalham neste País e que veem, no dia de hoje, decorrer uma crise econômica, talvez sem precedentes, no mundo inteiro. Senador Paulo Paim. Uma crise econômica que se abateu não apenas sobre o nosso País, mas sobre o mundo.

A primeira preocupação de todos nós nesta Casa foi dialogar com os empresários, com aqueles que são responsáveis pelo investimento no nosso País no setor privado, a fim de que preservássemos o emprego.

O Senador Mão Santa falou a respeito da recuperação do poder de compra do salário mínimo, dessa luta que foi, sobretudo, do Senador Paulo Paim. Essa luta, que ele trouxe da Câmara dos Deputados, levou-o à tribuna da Câmara para apresentar os seus primeiros projetos naquela Casa e o levou, inclusive, a gestos mais extremados, quando – e eu me lembro disso – o Senador Paulo Paim resolveu entrar numa verdadeira greve de fome.

E, naquele tempo, Sr. Presidente, o Senador Paulo Paim fez aquilo isoladamente. S. Ex^a tinha apoio – é claro que o tinha –, mas, na hora da concretização, ia para a frente da luta.

Desse modo, hoje, estamos comemorando o Dia do Trabalho, podendo dizer que, na Presidência dos nossos trabalhos, está o Senador Paulo Paim, que, hoje, empreende outra luta, já agora pelo trabalhador aposentado, por aquele que deu sua vida ao trabalho, dia e noite, tendo seu provento reduzido ano após ano. Houve, realmente, é claro – temos de reconhecer –, uma coisa paradoxal no nosso País: o salário mínimo foi aumentando e foi deixando o provento do trabalhador lá embaixo, reduzido. Foi aí que esse Senador sentiu a necessidade de que não houvesse algo tão cruel, que era o salário mínimo aumentando e o trabalhador aposentado vendo o poder de compra do seu provento diminuindo. E o certo é que, hoje, já está consolidado um entendimento visando à derrubada do fator previdenciário.

Então, são conquistas que são postas aqui num dia como o de hoje, dia 4 de maio. O dia do trabalhador foi comemorado no dia 1º de maio, mas nós, que tivemos a oportunidade de passar o dia 1º de maio nos nossos Estados, temos de repercutir hoje essas conquistas em benefício, em prol do trabalhador brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, permita-me dar um testemunho que, penso, deve ser dado neste momento: V. Ex^a, no exercício pleno da Presidência do Senado, teve a ousadia – é bom lembrar – de colocar em votação todos esses projetos dos aposentados. Foi exatamente na sua Presidência, naquela noite histórica, que se colocou em votação tanto o fim do fator previdenciário como o reajuste dos aposentados.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim. Realmente, isso aconteceu, e houve aqui uma unanimidade, que terminou por levar esses projetos para a Câmara dos Deputados, onde hoje eles se encontram. Para lá, eles foram com outra força política, porque contaram com o respaldo, com o apoio do Senado Federal.

Portanto, Senador Paulo Paim, nada melhor do que falar sobre o Dia do Trabalho. É claro que teríamos muitas histórias para contar, que teríamos muitas coisas para recordar. Mas isso é atual, é palpável hoje. Como dizia o Senador Mão Santa – que está ali me olhando –, é algo que valoriza este Senado, na hora em que muitos brasileiros, por força do que está acontecendo, de denúncias que estão sendo feitas, olham para o Senado com olhos de desconfiança e tendem mesmo a esquecer o que o Senado fez durante esse

tempo, como se o Senado não tivesse correspondido a nenhuma daquelas expectativas que foram criadas por ocasião desta Legislatura.

Cada Legislatura carrega sua missão e, como alguns diriam, sua cruz. E estamos carregando essa que é uma cruz pesada. Não vou dizer que estamos absolutamente imunes, inocentes, mas estamos pagando por desacertos, por erros e, às vezes, por denúncias equivocadas. Estamos pagando um preço muito alto. Meu caro Senador Cícero Lucena, só nós sabemos o que é isso, quando visitamos nossos Estados e outros Estados também e quando ouvimos depoimentos. Isso realmente nos entristece. Mas não é hora absolutamente de baixar a cabeça. Eu até não vim aqui para falar sobre isso. Vim aqui falar sobre dois assuntos: primeiro, vim aqui falar sobre o Dia do Trabalho, levado pela iniciativa do Senador Paulo Paim de dedicar a primeira hora do Expediente a isso; segundo, vi falar sobre as inundações do meu Estado.

Nós, do Nordeste, estamos também fadados a viver debaixo de um paradoxo: ora falamos em seca, ora falamos em inverno demais, em chuva demais. Agora, o que está acontecendo é chuva demais! Está chovendo em um mês o que deveria chover em um ano no Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Ceará, em Pernambuco, para não falar nos outros Estados. Estamos debaixo, Senador Paulo Paim, de um inverno. Infelizmente, a maioria do nosso território é criador de riquezas, mas, em determinadas áreas do nosso território, a chuva é simplesmente devastadora.

Quantas pessoas ficaram desabrigadas no Rio Grande do Norte e foram obrigadas a deixar suas casas e ir para escolas, para igrejas, onde pudessem ser acolhidas! A esta altura, segundo levantamento da Defesa Civil, são 30 mil pessoas nessa situação. Não sei exatamente o número nos outros Estados. O Senador Cícero Lucena, com assentimento, diz que essa é uma verdade também no seu Estado.

Desse modo, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal. É até bom que o Senador Paulo Paim esteja na Presidência, embora eu saiba que S. Ex^a gostará mais da primeira parte do meu discurso do que da segunda. Na primeira, exaltei o Paulo Paim, disse o que Paulo Paim merece, mas, nesta segunda parte, não é que eu vá dizer nada que o desGRADE diretamente, mas as enchentes no Sul... Pode ser algo que se diz, pode ser que as pessoas tendam a achar que estamos sempre com o cacoete de dizer que as coisas no Sul repercutem mais do que as do Nordeste, mas, Senador Paulo Paim, o Governo parece mais mobilizado diante do que acontece no Sul do que diante do que acontece no Nordeste.

Ora, no ano passado, houve a enchente no Vale do Açu. Lá existe uma barragem. Sempre se ouve falar que o nordestino só fala de falta d'água, mas lá há uma barragem com 2,4 bilhões de metros cúbicos de água, e ela está sangrando. A lâmina do sangradouro dela já vai a mais de três metros. Então, ela está trazendo para o Vale do Açu, com a inundação das suas águas, uma inquietação muito grande para as pessoas e para as plantações. Lá se planta mamão, melão, banana irrigada, lá se cria camarão, lá há uma atividade econômica até fluorescente diante do que acontece no chamado semi-árido. Pois bem, no ano passado, depois de um levantamento feito, o Governo Federal disse que iria enviar para lá, Sr's e Srs. Senadores, R\$98 milhões, mas só chegaram – o Senador José Agripino deve saber disso – R\$7 milhões.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Foram R\$7 milhões.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Parece que foi menos? Não! Foram R\$7 milhões. Prometeram que enviariam para lá R\$98 milhões, e só chegaram R\$7 milhões. Se tivessem prometido R\$98 milhões e tivessem chegado R\$50 milhões, ainda se admitiria. Mas prometem R\$98 milhões, e só chegam R\$7 milhões? Sr. Presidente, dá vontade até de não receber os R\$7 milhões. Dá vontade de dizer: “Fique para lá!”. O Senador Cícero Lucena não gostou muito, não, porque não podemos deixar de receber nada lá! Mas esse é um insulto! De qualquer maneira, essa é realmente uma desconsideração, uma prova de indiferença para com um quadro que é de preocupação naquela região.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Garibaldi, V. Ex^a está, com muita presteza, em cima do laço, fazendo um pronunciamento que pretendo fazer em seguida, acrescentando, modestamente, alguns elementos que, talvez, V. Ex^a não tenha tido a oportunidade de apresentar. Eu queria cumprimentá-lo. Estivemos juntos em Mossoró nesse fim de semana, no dia 1º de maio, e, hoje, já recebi um telefonema da Prefeita Fafá, Maria de Fátima Rosado, e do Deputado Leonardo, dando conta de que já há 1,3 mil desabrigados em Mossoró. Aquilo que vimos em Mossoró, na realidade, era um céu; hoje, há um inferno lá dentro, porque a água do rio subiu, e já são 1,3 mil desabrigados. V. Ex^a é preciso quando diz que, dos mais de R\$90 milhões prometidos e jurados para o atendimento às urgências da enchente do ano passado, só R\$7 milhões saíram, o que corresponde a praticamente 7%. Sete por cento e esmola são a mesma coisa. Sete por cento do que prometeram liberaram. Mas há algo que me preocupa mais, Senador Garibaldi. No ano passado, V. Ex^a e eu

estivemos em Ipanguaçu, na Várzea do Açu, e vimos o bananeiral do Açu coberto d'água, o mangueiral do Açu coberto d'água, as fazendas de camarão semi-destruídas, as salinas inundadas.

A Senadora Rosalba, V. Ex^a e eu clamamos aqui por providências para recuperar os prejuízos materiais e para socorrer aquelas empresas que tiveram grandes prejuízos e que são grandes empregadoras. O meu receio é que essas empresas que não receberam nada no ano passado, com a reincidência das enchentes, resolvam arribar, resolvam ir embora. Há a Finobrasa, que está lá instalada no cultivo da manga, e uma outra grande empresa, a Del Monte, que está, há anos, trabalhando no cultivo da banana. Eu tenho informações de que eles estão entrando na faixa do desespero, porque aguentam o prejuízo de um ano, mas, com a reincidência do fato, elas vão embora. Quantos empregos nós vamos perder? Já perdemos perto de 2 mil empregos na Maisa, na Nolem. Vamos perder, agora, 2 mil no Vale do Açu, sem que se esboce nenhuma reação? O Governo prometeu R\$98 milhões e liberou R\$7 milhões. E nem fala em crédito-prêmio de IPI, para atender aos exportadores de camarão, aos exportadores de sal, aos exportadores de manga e aos exportadores de banana, como uma compensação para as intempéries. Então, eu acho que nós, norte-rio-grandenses, Senadores e Deputados, temos que tomar providências urgentes. Essa história do crédito-prêmio para lá é um imperativo, não tem para aonde correr e, se não acolhem os pedidos de Apodi, de Açu, de Mossoró, das áreas inundadas do Seridó e em todas as partes, nós vamos ter que, da batida na porta, partir para marretadas na porta, porque está demais. Em Santa Catarina, os nossos irmãos são socorridos. Por que os do Rio Grande do Norte não são? Então, meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu endosso em gênero, número e grau tudo o que V. Ex^a traz a esta Casa. Em seguida, quero dar uma palavrinha sobre um outro assunto que nos envolveu, o Aeroporto de Mossoró, que hoje, mais do que nunca, Senador Garibaldi, passa a ser peça fundamental. Eu não sei – Deus queira que eu esteja errado! –, mas a chuva está caindo com tanta violência no Maranhão e no Piauí, que vai chegar, com a violência que não desejamos, ao nosso Rio Grande do Norte, e aí teremos iminência de perda de vidas. Qual é o socorro? É o aeroporto de Mossoró, que pode receber pouso e decolagem noturnos, mas está fechado. Com essas manifestações, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que estamos juntos nessa guerra, no pronunciamento e na ação que vamos empreender juntos, os três Senadores, os oito Deputados Federais, sob o comando, se ela quiser, da Governadora do Estado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador José Agripino, V. Ex^a realmente trouxe informações que creio a esta altura deixam ainda mais inquietos e impressionados os nossos Senadores e aqueles que estão nos ouvindo. O importante mesmo seria que o Governo pudesse abrir os seus ouvidos para os clamores que vêm daquela região. V. Ex^a disse muito bem, as chuvas que vêm do Maranhão e do Piauí podem aumentar a intensidade e agravar ainda mais o quadro socioeconômico no nosso Estado. A Governadora certamente vai nos convocar, e nós estaremos prontos para procurarmos uma ação, para tomarmos providências, que venham a se constituir um alívio a essa situação. Isso não apenas nessa fase absolutamente emergencial, quando já foram distribuídas 5 mil cestas básicas, mas, depois, na preservação desses empregos, que são vitais para o nosso Estado, para os nossos trabalhadores.

Vou encerrar, Senador Mão Santa, deixando aqui o meu apelo e a certeza de que nós vamos ter que lutar muito, porque, infelizmente, o exemplo do ano passado deixa-nos verdadeiramente alarmados. Será que se vai repetir o que aconteceu no ano passado? Já se repetiram, infelizmente, as chuvas, o quadro de sofrimento daquelas populações em Apodi, no Vale do Açu, em Mossoró, principalmente. Será que, além de tudo aquilo que já se repetiu, vamos ter agora a repetição da omissão e da indiferença? Não, Sr. Presidente, não podemos permitir isso.

Afinal de contas, nós temos o Bolsa-Família. Segundo levantamento feito pelo jornal **O Globo**, com a ampliação que se vai efetivar nas regiões atendidas pelo Programa, de cada três brasileiros um vai ter o Bolsa-Família. Nós precisamos de um Bolsa Enchente, precisamos de um socorro imediato, precisamos contar com a sensibilidade – que eu sei que não vai faltar, deixo aqui o meu apelo – do Presidente Luiz Inácio, como diz Mão Santa, Luiz Inácio, mas que é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos e as palavras...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ... do Senador do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves, apelando por um apoio aos alagados do seu Estado.

E recebo, neste instante, Senador Heráclito Fortes, do Portal do GP1: “chuva afeta 25 mil pessoas no Piauí. Vinte cidades decretam estado de emergência.”

Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, de forma muito rápida, eu só quero encaminhar à Mesa um documento que a Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores, reunida hoje pela manhã em Porto Alegre, manda-me, com seis pontos, a propósito de notícia veiculada na imprensa de que, no Rio Grande do Sul, nós poderíamos até não ter candidato ou candidata ao Governo do Estado.

A direção do nosso Partido, no Estado, manda-me esse documento, em que reafirma que o Partido dos Trabalhadores vai realizar uma série de encontros regionais – e haverá um grande encontro nos dias 18 e 19 de julho, chamado Encontro Estadual Extraordinário –, onde haverá a determinação de uma pré-candidatura a Governador e da tática de alianças e de programa de Governo.

O Partido dos Trabalhadores, mediante esse documento, reafirma sua disposição de escolha do seu candidato, depois dos encontros regionais, nos dias 18 e 19 de julho, e, a partir daí, de dialogar, é claro, com os partidos que devem compor a política de aliança do nosso partido lá no Estado.

Peço a V. Ex^a que receba, na íntegra, esse documento.

Agradeço ao Senador Cícero Lucena, que permitiu que, antes da sua fala, eu desse esta pequena informação.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTREGA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apartamento taquigráfico.) – Registro sobre nota da Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul”.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, vou ler aqui desta tribuna uma nota oficial que foi emitida hoje pela manhã pela Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. Diz o texto:

A Comissão Executiva Estadual do PT do Rio Grande do Sul declara:

1. O Diretório Estadual do PT do Rio Grande do Sul, reunido em 28 de março, aprovou a realização de um calendário de plená-

rias em todas as regionais, de realização de uma Conferência Eleitoral Estadual, de massivos encontros municipais e de um Encontro Estadual Extraordinário nos dias 18 e 19 de julho para a definição de uma pré-candidatura à governador, da tática de alianças e do programa de governo.

2. O Diretório Estadual e a Executiva Estadual do PT buscam incessantemente a realização da mais ampla unidade petista bem como, a construção de uma sólida aliança político-eleitoral de todos aqueles partidos políticos, movimentos e da sociedade civil que se opõem ao projeto neoliberal do governo Yeda Crusius e que querem construir uma alternativa democrática, ética e transformadora para nosso estado.

3. O PT do Rio Grande do Sul considera a disputa das eleições presidenciais de 2010 um momento decisivo para nosso povo, pois nela estar-se-á disputando a continuidade do projeto político levado adiante pelo governo Lula frente à ameaça da volta do neoliberalismo.

4. Neste sentido, juntamente ao Diretório Nacional, o PT gaúcho estará na vanguarda da defesa da pré-candidatura da companheira Dilma à presidência da República e da candidatura que representará o PT e nossos aliados ao governo gaúcho.

5. A Executiva Estadual reafirma as deliberações do Diretório Estadual, de seu calendário e agenda política e, convoca a militância a participar ativamente de sua realização para juntos

6. garantirmos a unidade do Partido e caminharmos rumo a uma grande vitória política e eleitoral para o povo gaúcho e brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Depois das informações do Senador Paulo Paim, convidamos, como orador inscrito, o Senador Cícero Lucena.

Ele é do PSDB da Paraíba. Já foi Prefeito, Governador, é Senador e, talvez, tenha sido o melhor Ministro do Interior deste País. Falo aqui, quando todos nós estamos preocupados com as enchentes, que o Cícero Lucena chegou de chofre ao Piauí e nos ajudou quando governávamos aquele Estado. Não com conversa, mas com um cheque de US\$5 milhões. Em consequência disso, pudemos construir, com o então

Prefeito do PSDB, Dr. Francisco Gerardo, dois conjuntos habitacionais na capital: o conjunto Wall Ferraz e o Mão Santa. Assim, atendemos a todas as cidades ribeirinhas pela sua pronta ação, de que hoje estamos todos nós saudosos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, aproveito a gentileza e a bondade do Senador Mão Santa para, após o discurso do Senador Garibaldi, com aparte do Senador José Agripino, trazer também a preocupação com essas chuvas que hoje ocorrem no Nordeste.

O poeta cearense Catulo da Paixão Cearense tem uma música que pedia para chover, mas pedia para chover devagarzinho. Sempre, no Nordeste, Senador Garibaldi, a gente pede para chover, mas que chova devagarzinho, porque, com a nossa estrutura, efetivamente, da maioria do tempo de convivência com a seca, nós não temos os investimentos necessários para enfrentar precipitações pluviométricas que fujam do cotidiano ou das repetições anuais que ocorrem nos nossos Estados. Por isso, o Rio Grande do Norte está com um número de desabrigados; o Piauí está; e a minha Paraíba, também.

Eu tenho uma grande preocupação, Senador José Agripino. V. Ex^a já foi Governador, como tantos outros Senadores aqui presentes, e sabe que nós precisamos ser ágeis. Eu me recordo – isto me marcou muito – de que, quando eu era Prefeito da cidade de João Pessoa, até em uma campanha, Senador Mão Santa, num dia de domingo, nós tínhamos uma carreata programada, que seria uma das maiores carreatas da nossa cidade. No sábado, choveu a noite toda. Às seis e meia da manhã, eu recebi uma ligação da então Secretaria de Ação Social, Isa Arroxelas, dizendo que a lagoa Antônio Lins, no bairro de Cruz das Armas, estava inundada: várias casas haviam caído, muita gente estava desabrigada. Cancelei, então, a carreata e desloquei-me para a lagoa Antônio Lins, na cidade de João Pessoa. Chegando lá, Mão Santa, havia centenas de pessoas, para não dizer milhares, nas ruas, com água acima do joelho; suas casas, comprometidas; seus móveis, estragados, naquela dor, naquele sofrimento dos que perderam o pouco que tinham. E o povo, na rua, confiando que eu iria dar uma solução. Foi um dos momentos de maior emoção por que já passei. Aplaudiam-me por eu ter chegado, como Prefeito, na hora do problema, na hora da dificuldade. Basta dizer-lhe que, menos de um ano depois, toda essa comunidade estava urbanizada, com drenagem, pavimentação e com todas

as casas devidamente recuperadas, enfrentando todos os invernos, daquela época até hoje, sem mais nenhum problema.

Por que estou relatando esse fato? Porque quero dizer que o Governo Federal, que faltou com o Rio Grande do Norte – conforme relatado pelo Senador Garibaldi –, faltou com a Paraíba – e o Governador Cássio, na época, fez muitas viagens atrás de recursos para enfrentar a cheia do ano passado –, que está vivendo mais um momento desses.

Estive, por exemplo, na cidade de Patos, Senador Mão Santa. Entrei nas casas. Visitei quase todas as casas que tinham sido atingidas naquela cidade. E dá dô. Dói no coração, porque você vê a simplicidade, a humildade daquelas pessoas, aceitando a fatalidade, mas algumas reclamando que ainda não tinha chegado nada. Para algumas poucas, tinha chegado um colchão de solteiro para uma família, tinha chegado uma cesta básica, mas não em todas as casas.

Então, o Poder Público, a burocracia precisa ter coração, precisa ter alma, ter sensibilidade, ter compromisso para com o próximo. E, no caso dessas enchentes, tem que chegar junto, através dos seus agentes, representantes, qualquer que seja o nível – estadual, federal, municipal – e socorrer, dar o apoio, ajudar essas pessoas que estão vivendo um momento tão difícil.

Por isso que me somo aos demais Senadores do Nordeste, dos Estados que estão sofrendo com essa cheia, para que se ajude de uma forma rápida e eficiente. É aquilo que todos nós desejamos, que é o Governo trabalhar, principalmente, para aqueles que mais precisam.

Mas, Senador Mão Santa, eu queria aproveitar também para fazer a minha homenagem ao dia do trabalhador. No dia do trabalhador, desloquei-me até a cidade de Itaporanga, no vale do Piancó, na minha querida Paraíba. Participei, entre outros eventos, do maior torneio de pelada do Brasil, o Poeirão – é assim chamado naquela cidade. E, ao fazer a abertura, eu comentava que a maior homenagem que se pode fazer ao trabalhador é respeitá-lo, é pagar salários em dia, salários dignos, é se preocupar com a qualidade do trabalho, a segurança do trabalho, a garantia também para o trabalhador de que, na aposentadoria, ele possa ter tranquilidade.

Eu lhe confesso que, não só em Itaporanga, mas em todos os Municípios por que andei neste final de semana na Paraíba, não teve um sequer em que mais de um aposentado não me fizesse um apelo para que eu trouxesse a esta Casa: de que nos lembriássemos, no dia

13 de maio, e atendêssemos a essa grande demanda e a essa grande necessidade dos aposentados.

Então, eu acho que esta Casa – como V. Ex^a disse – vai ter a oportunidade ímpar de resgatar e de dizer que aqui nós existimos para fazer o bem e fazer justiça àqueles que precisam. A posição desta Casa e do Congresso, como um todo, em relação ao fator previdenciário será muito importante, e todo o Brasil vai estar acompanhando quem é verdadeiramente a favor do trabalhador no ato, na ação, no momento do voto, na prática do exercício da representação que nós temos, porque só assim nós estaremos fazendo justiça aos trabalhadores brasileiros, não só aos aposentados de hoje, mas ao trabalhador de hoje que amanhã também será aposentado.

Por fim, Sr. Presidente, eu encaminhei a esta Mesa voto de pesar pela morte de Dona Creuza Pires. Dona Creuza Pires, para a Paraíba, como um todo, foi um exemplo de perseverança e de humanidade.

Não foi à toa que a cidade de João Pessoa passou todo o dia de ontem sob uma chuva intensa. Foi como se chorassem os anjos. Afinal, perdemos um dos nossos maiores exemplos de fé, de perseverança e de humanidade. Morreu, neste domingo, aos 75 anos, a empresária, parlamentar, produtora cultural e ativista dos direitos dos idosos – que ela chamava carinhosamente de “melhor idade” – Dona Creuza Pires.

Paraibana de João Pessoa, Creuza dos Anjos Pires deixou o esposo, Adrião Pires Bezerra, seus filhos, Daniel, David e o advogado e amigo Marcos Pires, além dos demais paraibanos, com uma dor no peito e a certeza de que falta algo ao nosso redor.

Ela começou a trabalhar cedo. Aos treze anos de idade, já era vendedora, progredindo, na adolescência, para auxiliar de escritório e, posteriormente, formando-se no curso técnico em Contabilidade pela Academia Paraibana de Comércio. Antes do seu auge econômico, ela já impressionava a todos com o vigor empresarial de uma casa comercial que possuía na Rua Maciel Pinheiro. O marco do casal Creuza e Adrião Pires foi a inauguração da Granpires, na Lagoa, Parque Solon de Lucena, uma loja de departamentos, que, para ter uma ideia, foi quem trouxe a primeira escada rolante para a capital paraibana.

Nos negócios, ela foi uma vencedora e, mesmo quando os revezes dos planos econômicos e das sucessivas crises do nosso País a impuseram momentos de muita dificuldade, Dona Creuza renasceu, servindo de exemplo de coragem, não se

deixando abater por nada, mas por nada mesmo, porque sua fé em Deus sempre foi inabalável.

Empresária de muito sucesso, contribuiu significativamente para o progresso econômico e social do nosso Estado, não sendo raras as vezes em que, quando ainda não havia o Hotel Tambaú – que o Mão Santa gosta tanto, naquela cidade –, ela, na sua casa, na Rua Epitácio Pessoa, hospedava todas as autoridades que visitavam nosso Estado – Presidente da República, Roberto Carlos, quem visitasse, ela sempre os recebia em sua casa.

Em 1992, Creuza se elegeu Vereadora da nossa querida cidade João Pessoa e começou a participar ativamente de movimentos sociais e trabalhos em favor de idosos. A ex-Vereadora também atuou na área teatral, escrevendo e apresentando peças para os idosos, que foram encenadas em várias cidades do Brasil.

Sem que ninguém soubesse, Creuza Pires se submeteu a uma cirurgia para retirada de um tumor no intestino em 1967. Guerreira, como sempre foi, venceu essa batalha sem dar sinal de sofrimento. Dois anos atrás, um infarto quase nos levou a paraibana querida, que tanto fez pelos outros, mas ela resistiu mais uma vez.

Infelizmente, ontem, complicações após uma cirurgia para retirada de um linfoma acabaram vencendo a nossa guerreira, mas a obra social de Creuza Pires continua viva em todos nós.

A luta em defesa dos direitos dos idosos da Paraíba e do Brasil não vai parar, e a sua preocupação com as nossas crianças precisa ser uma prioridade dos atuais governantes do meu Estado e das nossas cidades.

Adeus, Dona Creuza Pires! Que o bom Deus a coloque no lugar que todos nós reconhecemos, como justiça, que deve ser um bom lugar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa se associa ao pesar por essa extraordinária mulher, Creuza Pires – hoje, quando comemoramos o Dia do Trabalho – uma mulher que tanto trabalhou.

Solicitamos ao Senador Cícero Lucena que formalize o requerimento para cumprimos a burocracia e enviarmos os pêsames à família.

Convidamos para usar da palavra, como Líder do Partido DEM, o Senador José Agripino.

José Agripino, esse extraordinário homem, uma das inteligências mais privilegiadas do Brasil, pertence ao Nordeste, Rio Grande do Norte. É Extraordinário prefeito, extraordinário governador, extraordinário Se-

nador e Líder desse Partido, o DEM, que é engrandecido pela sua figura, nesta Casa e no Brasil todo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa. V. Ex^a, como sempre, é muito generoso, até muito mais do que mereço.

Presidente Mão Santa, o que me traz aqui, a minha preocupação, até de certa forma já manifestei no aparte que fiz ao Senador Garibaldi. Estive, no último fim de semana, no meu Estado. Estive, na quinta feira, no Município de Acari para participar da festividade de comemoração do centenário de existência do Dnocs, um órgão que tem grandes serviços prestados à nossa região, e dos cinquenta anos da barragem Gargalheiras no meu Estado. Vi lá um espetáculo belíssimo: a sangria do Gargalheiras. Gargalheiras é uma barragem feita numa garganta de serras, com parede de concreto. A água sangra por cima da parede em 100% de sua extensão. Não há um vertedouro; há uma sangria por sobre a parede.

De lá eu fui a Currais Novos e, no dia seguinte, eu fui a Mossoró. Mossoró é a cidade onde eu nasci. Eu fui duas vezes governador e fiz um bocado de coisas por Mossoró. Fiz até coisas que seriam da responsabilidade de outros níveis de governo, como o aeroporto de Mossoró. Normalmente o aeroporto é feito pelo Ministério da Aeronáutica ou pela Infraero. É obra de Governo Federal. Eu encontrei um aeroporto, na minha cidade, que, durante anos e anos, na década de 50, até na década de 40, na década de 60, recebeu os velhos DC-3 da Panair do Brasil, da Anab, da Real Aerovias, depois os Viscount, que eram jatos turbo-hélices, os Samurais da Vasp, que pousavam em Mossoró e demandavam o Brasil inteiro. Eu, menino, fazia nos finais de ano, a viagem de Mossoró até Salvador, onde moravam os meus avós, no velho DC-3. Ele saía de Mossoró, pousava em Natal, Natal–João Pessoa, João Pessoa–Recife, Recife–Maceió, Maceió–Aracaju, Aracaju–Salvador. Mas saía de Mossoró e ia até Salvador.

E, se quisesse ir até o Rio de Janeiro, ele pousava em Ilhéus, Caravelas, Canavieiras, Vitória e Rio de Janeiro, saindo de Mossoró. Depois veio o Viscount, da Vasp, pelo qual você chegava ao Rio de Janeiro com muito menos escalas, mas saía de Mossoró. Lembro-me bem de quando eu fazia a obra do aeroporto de Mossoró, como engenheiro recém-formado, recompondo a pista de 1,3 mil metros. Nós fazímos a obra compatibilizando com os poucos das Viscount da Vasp.

Depois, por contingências e por circunstâncias do destino, eu terminei prefeito em Natal e terminei

eleito governador. Eleito governador, eu resolvi adequar a pista do aeroporto de Mossoró às exigências do momento e ampliei o comprimento da pista de 1,3 mil para 2 mil metros, construí a zona de aproximação na cabeceira da pista e a nova estação de passageiros. E, durante anos, Mossoró continuou, como décadas antes, a receber vôos comerciais.

Mais recentemente, a BRA, a Trip e outras empresas operaram o aeroporto de Mossoró com boeings. A BRA, que já não existe mais, operou, durante muito tempo, um voo Natal–São Paulo, viável, com boeings 737, pousando sem que nunca tenha ocorrido a menor perspectiva de acidente, no aeroporto que eu, como Governador, entreguei à cidade de Mossoró, tendo feito a obra com recursos próprios do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Presto contas disso porque, como fui eu que fiz a obra... V. Ex^a foi governador e sabe que, quando uma obra é feita por nós, governantes, com recursos próprios, a gente se afeiçoa porque sabe o sentido. Mossoró é uma cidade encravada no alto-oeste do Rio Grande do Norte e fica no meio do caminho entre Natal e Fortaleza. Ela serve a uma região inteira, ao Vale do Açu, próspero Vale do Açu, à região da barragem do Açu com as suas frutas, a banana e a manga, com os seus camarões criados em cativeiro, com o seu sal. Fica perto da região do Aracati, do Vale do Jaguaribe, no Ceará. É, portanto, um Município polo de dois Estados. E tem importância econômica pela Petrobras. A produção de petróleo do Rio Grande do Norte, que é a maior produção de petróleo em terra do Brasil, está concentrada, a administração, em Mossoró. Então, Mossoró é a terra do sal, é a terra do petróleo, é a terra das frutas, é a terra da cultura...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É a terra da cerâmica forte.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN) – Sim; da cerâmica, da Itagrés; é a terra da cultura, que a Senadora Rosalba, quando Prefeita, plantou de forma definitiva dando prestígio, pelas manifestações culturais da cidade, à cidade de Mossoró.

Fui a Mossoró para tratar de recuperar um passo para trás. Não existe coisa, Senador Mão Santa, mais desagradável do que ver uma obra que você fez com tanto carinho... Depois de anos e anos de tradição de Mossoró com voo doméstico para o restante do Brasil, Mossoró hoje não tem pouso e decolagem noturnos para voo comercial. Fizeram uma meia-sola. Fecharam o aeroporto para poucos e decolagens para qualquer tipo de aeronave.

Fomos lá, a Senadora Rosalba, o Senador Garibaldi, eu, o Deputado Felipe Maia, o Deputado Betinho Rosado, a Prefeita Fátima Rosado e os comerciantes, a classe empresarial de Mossoró, para, no dia 1º de maio, um feriado, nos reunirmos durante mais de duas horas, para discutirmos as alternativas para que Mossoró voltasse a funcionar, voltasse a ter o aeroporto.

Eu tive a oportunidade, Senador Mão Santa, de ler o documento que a Infraero havia mandado para a Prefeita três dias antes, com duas páginas de exigências para que o aeroporto de Mossoró voltasse a funcionar com poucos e decolagens noturnos.

Senador Mão Santa, Mossoró tem pista onde pouso, à noite, avião de médio ou grande porte há mais de 30 anos e nunca houve acidente algum. Nenhum acidente! Agora, a Infraero, não sei por que razão, manda um documento suspendendo os poucos e decolagens, com exigências que eu tenho a impressão de que, se fossem feitas ao Aeroporto do Galeão, o Galeão fechava. Tenha paciência!

A Prefeita tomou a iniciativa de anunciar que o muro de proteção exigido ela faria. Essa é uma exigência razoável. Um farol, que custa R\$100 mil, também já está encaixotado, à disposição do aeroporto.

De coisas a mais que estejam exigindo não tem cabimento se fazer a exigência, até porque, nesta hora de crise, de enchentes, Mossoró é o único refúgio para o caso de, Deus nos livre, haver um arrombamento de uma barragem grande. E Mossoró está cercada de barragens grandes: a barragem de Santa Cruz, a barragem de Umari, a barragem do Rodeador, a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves. São barragens grandes. Deus nos livre de essas barragens sofrerem qualquer perspectiva de arrombamento, porque, se elas arrombassem, o desastre, além de ecológico, do ponto de vista humano seria inevitável. Inevitável! E ninguém está livre de uma catástrofe dessa. E para onde é que o socorro se dirigiria? Para Mossoró, para um aeroporto que pudesse ter poucos e decolagens noturnos. Cancelaram isso tudo.

Então, eu venho a esta tribuna para, a exemplo do que o Senador Garibaldi fez, dizer o seguinte: na hora em que as dificuldades estão no Paraná, em São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, corre a humanidade para lá. Na hora em que estão no seu Piauí, no Maranhão, seu vizinho, na hora em que estão no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba do Senador Cícero Lucena, não dão nem as horas. Não dão nem as horas!

Senador Mão Santa, anunciaram, quase que com fogos de artifício, a liberação de noventa e poucos

milhõezinhos. Noventa e poucos milhõezinhos – para o que houve no meu Estado, são milhõezinhos. Nem liberaram 90, nem 80, nem 70, nem 50, nem 40, nem 30, nem 20, nem 10. Liberaram sete milhões! Uma esmola, um óbolo.

Sabem a preocupação qual é? Empregos, os empregos que são feitos às custas de tanto sacrifício, Senador Garibaldi. Aquele polo que a Del Monte instalou em Ipanguaçu para a produção de banana custou esforço de um governo, de outro, de outro, abertura de mercado no exterior. O mangueiral que várias empresas construíram naquela região de Ipanguaçu, Alto do Rodrigues, da mesma forma. V. Ex^a se lembra do esforço que foi feito – V. Ex^a foi Governador como eu fui – para que aquelas salinas existissem, para que o cultivo do camarão existisse no estuário do Rio Mossoró, aproveitando o fundo do rio impermeabilizado, barateando o custo da construção dos tanques. Isso tudo está para desaparecer, porque os empresários que geram centenas de empregos vão se desestimular, porque não receberam nada no ano passado. Zero! Nada: nem crédito-prêmio de IPI, nem ajuda para recompor parede arrebentada, nada, nada, nada, nada. Queda e coice. No ano passado, foi a queda; neste ano, o coice. E com queda e coice, o meu medo é que esse pessoal vá embora. E, aí, os empregos da Nolem que se foram... Dois mil empregos na produção de melão, pertinho de Mossoró – mais uma vez Mossoró –, ao lado da Maísa, onde o Presidente Lula foi para o ato de desapropriação, dizendo que voltaria dentro de um ano para inaugurar o mais exitoso programa de reforma agrária do Brasil e do mundo, que está lá, hoje, entregue às baratas.

O meu medo é que a Nolem, que fechou, seja sucedida pela Del Monte, pela Finobrasa, e que aqueles empregos decorrentes de uma vocação que é só nossa – a produção de banana, de manga, de camarão e de sal – se acabem com a irresponsabilidade de um Governo que não enxerga o Rio Grande do Norte e, quando o assunto é Nordeste, tem a dimensão de uma cabeça de alfinete.

Eu venho a esta tribuna para alertar. Eu acho que nós, que estamos começando a ter problemas – problemas que são agudíssimos no Maranhão e no Piauí –, vamos ter problemas seriíssimos. Eu espero que o Ministro do Interior, Deputado Geddel Vieira, um homem em quem eu confio, dessa vez vá ao Rio Grande do Norte e vá com providências, vá com munição no bolso. Vá para anunciar e liberar.

Senador Mão Santa, estradas que ligavam duas regiões se romperam: Caraúbas a Apodi, Chapada do

Apodi ao Médio Oeste do Estado – estradas que fiz como Governador. A de Caraúbas a Apodi arrebenhou no ano passado e, até hoje, está do mesmo jeito. Só encostaram um terreiro nas cabeceiras da ponte para que houvesse um tráfego precário. Agora, a recuperação das estradas, negativo. Por quê? Porque é Rio Grande do Norte, é Nordeste. Promete-se e não se cumpre.

Então, o que eu quero é alertar para um problema sério e grave, que já está acontecendo e pode se agudizar mais ainda, e para dizer que vem aí a MP nº 451. Na 451 é onde reside a nossa oportunidade para incorporar o crédito-prêmio de IPI, para que, com os empregos que estão perdidos neste momento, pela destruição da atividade produtiva pelas cheias do Maranhão, do Piauí, e da fruticultura do meu Estado, da carcinicultura do meu Estado, das salinas do meu Estado, se possa ter um mínimo de perspectiva de recomposição financeira. Todos os três setores – camarão, sal e frutas – são exportadores, não recebem um real de Lei Kandir nem de crédito-prêmio de IPI. A nossa oportunidade está agora por vir com a MP 451.

Vamos estar a postos para defender o nosso território e a nossa dignidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Meus cumprimentos. Associamo-nos ao pedido de atenção ao Estado do Rio Grande do Norte e ao do Piauí, que sofre uma das maiores calamidades pelas enchentes e onde os Prefeitos estão estoicamente minimizando o sofrimento.

Convidado para usar a palavra, como último orador inscrito, S. Ex^a o Senador Eduardo Suplicy, que é do Partido dos Trabalhadores e representa, com muita grandeza, a grandeza de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, quero apresentar um requerimento, regimentalmente, para que seja inserido em Ata voto de pesar pelo falecimento, no último sábado, 2 de maio, do diretor, dramaturgo e ensaísta Augusto Pinto Boal, aos 78 anos, bem como de apresentação de condolências à esposa, Cecília Boal, e aos seus dois filhos, um dos quais, Julían, seguiu a carreira do pai.

Silêncio na coxia. O teatro brasileiro e o teatro internacional estão de luto. Baixaram-se as cortinas e todos choram a morte do grande diretor, dramaturgo e ensaísta brasileiro, mas também aplaudem a vida desse extraordinário Augusto Boal.

Fundador do Teatro do Oprimido, Augusto Boal nasceu em 16 de março de 1931, no Rio de Janeiro. Tornou-se um dos nomes mais importantes do teatro brasileiro e ficou conhecido no mundo como ator e diretor de teatro, daqueles que vão ao fundo das coisas, que fazem experiências, que não têm medo de transformar o estabelecido. Tanto é que, no dia 27 de março, Augusto Boal recebeu da Unesco o título de Embaixador Mundial do Teatro, em 2008.

Formado em Química, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1950, viajou para Nova Iorque para estudar teatro na Universidade de Colúmbia. Ao retornar ao Brasil, passou a integrar o Teatro de Arena de São Paulo, dividindo a direção com José Renato.

Na companhia, ele adaptou o método de Stanislavski à realidade brasileira e ao teatro de arena. Com a sua estreia na direção do Teatro de Arena com *Ratos e Homens*, de John Steinbeck, este lhe rendeu o prêmio de Diretor Revelação pela Associação Paulista de Críticos de Arte, em 1956.

Na sua parceria com o Oficina, resultou a adaptação de *A Engrenagem*, de Jean-Paul Sartre, concluída por ele e José Celso Martinez, em 1960. Outro marco dessa parceria foi *Um Bonde Chamado Desejo*, de Tennessee Williams.

Durante o regime militar, Augusto Boal dirigiu o show *Opinião*, com Zé Keti, João do Vale e Nara Leão, depois substituída por Maria Bethânia, no Rio de Janeiro e em São Paulo. O evento passou a influenciar a cena artística brasileira do período.

Quero dizer que, justamente, nesses anos em que Augusto Boal esteve no Teatro de Arena, no Teatro Oficina e em outros teatros de São Paulo, eu o acompanhei de perto.

Assisti a praticamente todos os espetáculos *Um Bonde Chamado Desejo*, *A Engrenagem* e tantos outros que foram apresentados com Boal, Guarnieri, José Celso e todos seus companheiros e companheiras.

Preso e exilado em 1971, Augusto Boal prossegue sua carreira no exterior – inicialmente na Argentina, onde permanece cinco anos – e desenvolve a estrutura teórica dos procedimentos do Teatro do Oprimido, um método teatral que reúne exercício, jogos e técnicas teatrais. Os seus principais objetivos são a democratização dos meios de produção teatral, o acesso das camadas sociais menos favorecidas e a transformação da realidade através do diálogo e do teatro. Retornou ao Brasil em 1984. No ano seguinte, dirigiu o musical *O Corsário do Rei*, com músicas de Edu Lobo e letras de Chico Buarque.

Querido e respeitado por amigos e colegas que trabalharam com Boal ao longo da sua carreira, todos eles prestaram uma última homenagem antes da solenidade de cremação. Um músico tocou ao violino a música “Meu caro amigo”, composta por Chico Buarque para Boal.

Augusto Boal também foi eleito, pelo povo do Rio de Janeiro, Vereador à Câmara Municipal do Rio Janeiro. Nessa ocasião multiplicou as experiências do Teatro do Oprimido por quase todos os bairros do Rio de Janeiro.

Eu fui testemunha disso. Ele costumava ser chamado por grupos que queriam aprender com ele e fazer teatro para transformar as suas vidas, a sua realidade. E ele teve um trabalho formidável nessa direção.

A cultura brasileira fica desfalcada, mas o trabalho de Augusto Boal permanecerá entre nós, entre todos os que se dedicam ao teatro e para aqueles que descobrem a dramaturgia como um dos meios principais de transformar a realidade de nossas vidas para melhor, assim como ele preconizava: “Atores somos todos nós, e cidadão não é aquele que vive em sociedade: é aquele que a transforma!”

Exemplo disso é a vida de Asdrúbal Serrano, que, no seu livro *Guerreiros Urbanos*, publicado pela Editora Expressão e Arte, em 2007, relata como Augusto Boal, Francisco Guarnieri e o Teatro Popular União Olho Vivo, de Edibal Piveta, conseguiram transformar inteiramente, através do teatro, a vida de um jovem egresso da Febem, que lá havia vivido dos dois até os dezessete anos.

Ainda há duas semanas, convidei Asdrúbal Serrano para apresentar a sua peça *Guerreiros Urbanos* para os estudantes da Fundação Getúlio Vargas, da Escola de Administração de Empresas, de Administração Pública, de Economia, em São Paulo.

Ali, ele demonstrou como aquele jovem, que havia passado por situações críticas – por falta de condição dos pais, ele fora deixado na Febem dos 2 anos aos 17 anos –, certo dia descobriu que por meio da dramaturgia, do teatro, exatamente das lições que aprendeu com Augusto Boal, com Gianfrancesco Guarnieri, no Teatro União e Olho Vivo, e com tantos outros dramaturgos, podia se transformar e transformar as pessoas em torno de si. Ele tem feito muita prática do Teatro do Oprimido, seja no bairro de Guaianases, seja em diversas regiões ou Municípios do interior de São Paulo, como, presentemente, em Caconde. Ele tem seguido os passos de pessoas como Augusto Boal que, em todo o Brasil e em todo o mundo, deixou indivíduos procurando ver como o teatro pode transformar suas vidas e transformar a nossa realidade.

Portanto, prezado Senador Mão Santa, aqui fica minha calorosa homenagem ao querido Augusto Boal, uma luz para todos aqueles que se dedicam à dramaturgia e ao teatro no Brasil e no mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos.

Acabamos de receber, pelo nosso Secretário da Mesa, João Pedro, a formalização do requerimento em que V.Ex^a apresenta voto de pesar pelo falecimento, no dia 2 de maio, do diretor, dramaturgo e ensaísta Augusto Pinto Boal.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 502, DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último sábado, 2 de maio, do diretor, dramaturgo e ensaísta, Augusto Pinto Boal, aos 78 anos, bem como apresentação de condolências à esposa, Cecília Boal; e aos dois filhos, um dos quais, Julian, seguiu a carreira do pai.

Justificação

Silêncio na coxia. O teatro está de luto. Baixaram-se as cortinas e todos choraram a morte do grande diretor, dramaturgo e ensaísta brasileiro, Augusto Boal.

Fundador do Teatro do Oprimido, Augusto Boal nasceu em 16 de março de 1931, no Rio de Janeiro. Tornou-se um dos nomes mais importantes do teatro brasileiro, e ficou conhecido no mundo como ator e diretor de teatro. Daqueles que vão ao fundo das coisas, que fazem experiências, que não tem medo de transformar o estabelecido. Tanto é que no dia 27 de março Augusto Boal recebeu da Unesco o título de Embaixador Mundial do Teatro.

Formado em química na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1950, viajou para Nova York para estudar teatro na Universidade de Columbia. Ao retornar ao Brasil, passou a integrar o Teatro de Arena de São Paulo, dividindo a direção com José Renato.

Na companhia, ele adaptou o método de Stanislavski à realidade brasileira e ao teatro de arena. Com sua estréia na direção no Teatro de Arena com “Ratos e Homens”, de John Steinbeck, lhe rendeu o prêmio de diretor revelação pela Associação Paulista de Críticos de Artes (APCA), em 1956.

Na sua parceria com o *Oficina*, resultou a adaptação de “A Engrenagem”, de Jean-Paul Sartre, concluída por ele e José Celso Martinez, em 1960. Outro marco

dessa parceria foi “Um Bonde Chamado Desejo”, de Tennessee Williams.

Durante o regime militar, Boal dirigiu o show Opinião, com Zé Kéti, João do Vale e Nara Leão (depois substituída por Maria Bethânia), no Rio de Janeiro. O evento passou a influenciar a cena artística brasileira do período.

Preso e exilado em 1971, Boal prossegue sua carreira no exterior, inicialmente na Argentina, onde permanece cinco anos, e desenvolve a estrutura teórica dos procedimentos do *teatro do oprimido* - um método teatral que reúne exercícios, jogos e técnicas teatrais; os seus principais objetivos são a democratização dos meios de produção teatrais, o acesso das camadas sociais menos favorecidas e a transformação da realidade através do *diálogo* e do teatro. Retornou ao Brasil em 1984. No ano seguinte, dirigiu o musical “O Corsário do Rei”, com músicas de Edu Lobo e letras de Chico Buarque.

Querido e respeitado amigos e colegas que trabalharam com Boal durante a sua carreira prestaram uma última homenagem antes da solenidade de cremação. Um músico tocou ao violino a música “Meu caro amigo”, composta por Chico Buarque para Boal.

A cultura brasileira fica desfalcada, mas o trabalho de Augusto Boal permanecerá entre todos os que se dedicam ao teatro e para aqueles que descobrem a dramaturgia como um dos meios principais de transformar a realidade de nossas vidas para melhor, assim como ele preconizava: “Atores somos todos nós, e cidadão não é aquele que vive em sociedade: é aquele que a transforma!”

Exemplo disso é a vida de Asdrúbal Serrano que no seu livro “Guerreiros Urbanos” publicado pela editora Expressão e Arte, em 2007, relata como Augusto Boal, Francisco Guarnieri e o Teatro Popular União Olho Vivo conseguiram transformar inteiramente, através do teatro, a vida do jovem egresso da FEBEM onde viveu dos dois aos 17 anos.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2009. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo com os aplausos, sobretudo, da Presidência, que eu represento, a V.Ex^a, que está sempre atento para manifestar o seu apreço pelos que fazem o desenvolvimento da cultura do nosso País. Deus fez a natureza, o homem é que faz a cultura. E nós perdemos um desses ícones da cultura, que V. Ex^a revive aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Uma vez que o objeto do **Requerimento nº 149, de 2009**, de sessão especial em homenagem ao trabalhador brasileiro já foi alcançado, a Presidência encaminha o referido requerimento ao Arquivo.

Deus me permitiu encerrar esta sessão. Então, não poderia deixar de lembrar principalmente a esse líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Eduardo Suplicy, que está aqui, solidário e atento a todos os problemas do País e que, sem dúvida nenhuma, é uma estrela do Partido dos Trabalhos, o sofrimento que vive o nordeste com a enchente. Nós temos todo o carinho ao sul do País, a Santa Catarina. Aqui, lançamos os nossos aplausos quando o Presidente da República foi a Santa Catarina, sobrevoou Santa Catarina, e o Congresso Nacional, o Senado, enfim, todos se empenharam em ajudar Santa Catarina. O Nordeste vive essas dificuldades e no Nordeste está o Piauí, o meu Estado.

Então, eu relembraria ao Presidente da República, o nosso Presidente Luiz Inácio, que, segundo o jornal **O Globo** de hoje, Senador Eduardo Suplicy: “Piauí tem 30 mil desabrigados pelas chuvas.” Teresina, São Luís... “Pelo menos 30 mil pessoas estão desabrigadas”, diz o jornalista Efrém Ribeiro, correspondente de **O Globo**, “em decorrência das chuvas”.

“Cinco cidades já decretaram calamidade pública. Em Teresina, os rios Parnaíba e Poty transbordaram. O Prefeito Silvio Mendes (PSDB) decretou estado de alerta máximo, diante do aumento do nível da água do rio Poty, o maior desde 2004.”

Nós já tínhamos feito anteriormente um apelo àqueles Ministros que pertencem ao meu Partido: Ministro da Integração, Geddel Vieira, o Ministro da Agricultura, Reynold Stephan – porque, após as enchentes, as regiões ribeirinhas precisam desenvolver a agricultura –, e o Ministro da Saúde, Temporão. E é preciso também acionar o Exército. O Piauí tem dois batalhões de engenharia de construção, que, nessas horas, são de grande utilidade para reconstrução das pontes dos Estados.

Além de **O Globo**, recebi agora de um portal: Chuva afeta 30 mil pessoas no Piauí; vinte cidades decretaram estado de emergência. “A ponte Wall Ferraz” – eu que construí essa ponte Wall Ferraz em 87 dias sobre o rio Poty –, que liga os bairros São João a Ilhotas, na zona sul de Teresina, foi totalmente interditada devido à invasão das águas”. Isso é do portal GP1. Há 5.270 famílias afetadas, segundo a Defesa

Civil do Estado. O Prefeito Sílvio Mendes se dedica à recuperação, como em todas as cidades ribeirinhas.

O Piauí, Senador Garibaldi, é um Estado que tem dezenove rios, seis são perenes. Teresina é mesopotâmica, ela é entre dois rios, o Poty e o Parnaíba, e sofre as consequências, como todas as cidades ribeirinhas.

Então, queremos pedir como os Senadores Garibaldi e José Agripino já pediram pelo Rio Grande do Norte. O Piauí hoje sofre essas consequências. Então, pedimos ao Líder do nosso Partido, o Raupp, para sensibilizar. Não adianta... O PMDB apoiou o Governo, nós queremos apoio nessas horas difíceis.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero expressar a minha solidariedade ao povo do Piauí e também do Ceará, do Rio Grande do Norte, dos Estados do Nordeste, cujos Senadores hoje expressaram a sua preocupação, inclusive V. Ex^a e os Senadores Garibaldi Alves, José Agripino Maia, Cícero Lucena, dentre outros. Esses Senadores relataram as dificuldades por que passa o povo desses Estados e de todo o Nordeste em função das fortes e contínuas chuvas. Esses Estados, que tantas vezes sofrem por causa da seca, agora sofrem por excesso de águas.

Então, é muito importante, sim, que possa o Governo do Presidente Lula, por meio dos diversos Ministérios, sobretudo os da Integração, da Saúde, da Educação, do Planejamento e da Fazenda, tomar as providências necessárias junto aos Prefeitos, aos respectivos Governadores, para tomar medidas de prevenção, inclusive na área da saúde, para que não haja problemas de doenças, que muitas vezes acontecem quando há excesso de chuvas.

Então, deixo aqui também meu apoio como Senador do Estado de São Paulo, para que nossos Governos e o Governo Federal deem muita atenção ao Nordeste brasileiro nesta época de chuvas em grande escala.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a sensibilidade do Senador Eduardo Suplicy. Sei que S. Ex^a, quando fala solidário a todos nós, fala com autoridade, porque o Senador Suplicy já teve oportunidade de ir várias vezes à nossa região, algumas vezes ao meu Estado. S. Ex^a conhece de perto a situação do Nordeste.

Quero me associar a ele agora com relação à morte do teatrólogo Augusto Boal, pelo fato de ser um teatrólogo que ganhou o respeito do mundo inteiro, do teatro mundial, de todos aqueles que fazem teatro no mundo inteiro, pela maneira revolucionária como ele atuou com relação ao teatro. E politicamente ele foi um homem de muita coragem.

Falando em termos de província, eu diria que ele também dirigiu um espetáculo na nossa cidade, Natal, que é um espetáculo, um teatro de rua. Sempre o sonho do teatrólogo foi fazer um teatro assim, voltado para as manifestações populares, para as manifestações de rua, e isso aconteceu uma vez que ele dirigiu o Natal, em Natal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos agradecimentos a todos.

Senador Eduardo Suplicy, queríamos levar ao Presidente da República a nossa cooperação, e quis Deus estar aqui o Garibaldi. Nós fomos prefeitos, governadores; enchentes sempre houve, calamidades sempre houve, mas hoje nós vivemos um momento mais difícil. Talvez Luiz Inácio não tenha culpa, mas ocorreu. Quando eu e Garibaldi governávamos, tinha a Sudene, e a Sudene tinha *know-how* nessas calamidades, tanto na seca como... Ela não funciona. Um dos vetos que poderíamos derrubar é aquele que inibe os recursos financeiros, a oxigenação à Sudene. Então a Sudene nos socorria. Relembro aqui o nome daquele piauiense Leonides Filho; numa hora dessas V. Ex^a... Eles tinham *know-how*, e hoje, então, a dificuldade é maior. Advirta Sua Excelência o Presidente da República.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Não se pode apartear o Presidente, mas V. Ex^a é um Presidente tão liberal...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Se aqui tem um Presidente é V. Ex^a. Quem foi rei nunca deixa de ser majestade.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – ...V. Ex^a é um Presidente tão liberal que vai permitir que eu diga que V. Ex^a que está absolutamente certo. Se existisse a Sudene – e hoje existe! – como existia antes, a história seria contada agora ou contada depois de forma diferente, sobre as providências que seriam adotadas agora, porque a Sudene tinha um poder catalisador, um poder agregador, de absoluta liderança do processo. E numa hora como esta nós estaríamos muito mais tranquilos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto.

Então, Eduardo Suplicy, quis Deus que V. Ex^a estivesse aí. Nunca o Partido dos Trabalhadores foi tão bem representado como por V. Ex^a. Leve este apelo de dois, vamos dizer, que se uniram ao Luiz Inácio e nesta hora querem ajudar. Tanto eu como o Garibaldi fomos prefeitos e fomos governadores e sofremos com essas calamidades. Isso é muito mais grave que a seca, porque a seca é lenta, vem em tempo de preparar, e as enchentes são de chofre, vêm de solavanco. E a Sudene era que tinha *know-how*, experiência em somar os trabalhos dos governantes.

Então este é o apelo que faço. V. Ex^a, com a facilidade de representar que tem, acione Sua Excelência o Presidente da República, que dois ex-prefeitos e ex-governadores estão fazendo este apelo.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de segunda-feira, 4 de maio de 2009, iniciada às 14 horas, toda ela coordenada pelos brilhantes servidores do Senado da República, o Dr. José Roberto e o Dr. João Pedro. E simbolizando todos os servidores, exemplo de trabalhador que homenageamos, aí está o Zezinho. Ele disse que já me serviu mais de cinco mil cafezinhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Marconi Perillo e Mário Couto enviaram discurso à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com inciso I, §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Presidente do Supremo critica repasses ao MST”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 26 de fevereiro de 2009.

A matéria destaca que em reação ao “carnaval vermelho”, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, disse que é ilegal o repasse de recursos públicos para movimentos sociais que ocupam terras.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Presidente do Supremo critica repasses ao MST

Mendes cobra atuação mais enérgica do Ministério Público contra invasores

Mariangela Gallucci

BRASÍLIA

Em reação ao "carnaval vermelho", o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, disse ontem que é ilegal o repasse de recursos públicos para movimentos sociais que ocupam terras. O ministro também cobrou uma atuação mais enérgica do Ministério Pú-

blico contra os invasores. "O financiamento público de movimentos que cometem ilícito é ilegal, é ilegítimo", disse. "No Estado de Direito, todos estão submetidos à lei."

Em 2001, o STF analisou a legalidade do Estatuto da Terra, que proibe o repasse em caso de invasões. Na época, os ministros rejeitaram liminar para que partes da lei fossem derru-

badas. O fato foi lembrado por Mendes: "O tribunal rechaçou a inconstitucionalidade." Para Mendes, o Ministério Público tem de agir para punir os sem-terra que participaram das 20 invasões do "carnaval vermelho", no fim de semana. "É preciso que a Justiça adere-

nou o assassinato de quatro seguranças em Pernambuco, também no fim de semana. "Em geral, esse tipo de conflito começa com característica de protesto, manifestação política, e tem redundado em violências às vezes contra os próprios invasores, às vezes contra pessoas que defendem áreas ou terras."

"Eu tenho a impressão de que a sociedade tolerou excessivamente esse tipo de ação, por razões diversas, talvez um certo paternalismo, uma certa compreensão, mas isso não é compatível com a Constituição, não é compatível com o Estado de Direito", afirmou.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da assessoria de imprensa, disse que não iria comentar a entrevista de Mendes. ●

UDR protocola pedido de prisão de Rainha

... A União Democrática Ruralista (UDR) pediu ontem a prisão do líder sem-terra José Rainha e de seu braço direito, Sérgio Pantaleão, por terem articulado as inva-

sões do "carnaval vermelho" no Portal do Paranapanema. Os pedidos foram protocolados no Departamento de Polícia Judiciária e na Procuradoria-Geral de Justiça. Ao mesmo tempo, Rainha decidiu desocupar as 20 fazendas invadidas no Pontal. Disse que a

decisão de recuar é um "gesto de boa vontade para o diálogo" com o governo estadual. ●

JOSÉ MARIA TOMAZELA

Ministério do Desenvolvimento Agrário não comenta entrevista

posta adequada, que o Ministério Público tome as providências, inclusive para verificar se não está havendo financiamento ilícito a essas instituições."

O presidente do STF conde-

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TV Brasil deu início “a uma verdadeira caça às bruxas”, afirma ex-diretor de Programação”, publicada no site *Comunique-se* volta- do para profissionais de Comunicação em sua edição de 29 de abril de 2009.

A matéria destaca que Leopoldo Nunes, que respondia pelo cargo de diretor de Programação da TV Brasil, abriu fogo contra a presidente da Empresa Brasileira de Comunicação, Tereza Cruvinel. Ele, que associa sua demissão a uma entrevista concedida ao site da **Revista Fórum**, em que critica a gestão da ex-jornalista da **Globo**, acusa a direção da EBC de realizar “uma verdadeira caça às bruxas” pelas entre-

vistas que tem concedido sobre o episódio, ao saber que pessoas de sua equipe estão sendo demitidas, como é o caso de Reinaldo Volpato, gerente regional de Programação em São Paulo.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TV Brasil deu início “a uma verdadeira caça às bruxas”, afirma ex-diretor de Programação

Da Redação

Fonte:

Leopoldo Nunes, que respondia pelo cargo de diretor de Programação da TV Brasil, abriu fogo contra a presidente da Empresa Brasileira de Comunicação, Tereza Cruvinel. Ele, que associa sua demissão a uma entrevista concedida ao site da Revista Fórum, em que critica a gestão da ex-jornalista da Globo, acusa a direção da EBC de realizar “uma verdadeira caça às bruxas” pelas entrevistas que tem concedido sobre o episódio, ao saber que pessoas de sua equipe estão sendo demitidas, como é o caso de Reinaldo Volpato, gerente regional de Programação em São Paulo.

Volpato foi demitido nesta terça-feira pelo diretor geral da TV Brasil, Paulo Rufino, que teria alegado o corte em razão das entrevistas concedidas por Nunes à imprensa.

Nunes rebate a EBC quando diz que sua demissão foi comunicada no dia 13/04, “diante da imperativa necessidade de avançar com mudanças nas áreas de produção e programação da TV Brasil. A pedido do diretor, concordou em conceder-lhe um prazo de 15 dias para o desligamento, durante o qual ele ficaria de licença e buscária nova acomodação profissional”.

“Escrevi um documento e apresentei a Tereza para tratar da situação dentro da TV já que o programa para a emissora não vem sendo cumprido. Ela não gostou porque tinha críticas à gestão dela e me propôs que saísse. Eu era diretor. Por que tinha que pedir minha cabeça e não a dela? Eu represento um projeto concreto, participei do projeto apresentado ao Fórum de TV Pública, pela Ancine. Disse a ela que conversaria com meus pares e depois voltaria a conversar com ela para decidir então o que fazer. Não saí de licença, não fui demitido naquele dia. Vou processá-la por dizer isso”.

O ex-diretor de Programação conta que fez viagens a trabalho até o último domingo (26/04) e que foi demitido nesta segunda-feira (27/04) pelo ministro Franklin Martins.

Também acusa a TV Brasil de realizar uma "caça às bruxas" por demitir pessoas que faziam parte da equipe dele. "Soube que o Paulo Rufino está demitindo por causa das entrevistas que estou dando à imprensa", dispara.

A entrevista à Revista Fórum

Na entrevista concedida à Revista Fórum, Nunes fala de conflitos existentes dentro da TV Brasil entre aqueles que idealizaram o projeto de TV pública, que, como ele, são cineastas e pessoas ligadas ao Ministério da Cultura, e "pelos remanescentes de outras emissoras de televisão que não tem qualquer compromisso com esse projeto a não ser dizer 'eu ajudei na Constituição de 1988'".

Também critica a gestão de Tereza Cruvinel, acusando-a de atrapalhar seu trabalho quando, segundo ele, devolveu R\$ 18 milhões que seriam aplicados na programação da emissora. "Mas 18 milhões viraram pó, superávit primário".

"O projeto democrático de comunicação e de conteúdo está perdendo a luta interna. Uma luta, aliás, que não deveria existir. Por exemplo, no ano passado por decisões equivocadas da presidência rasgamos R\$ 100 milhões em editais. Havia a possibilidade de se conseguir para a produção independente R\$ 60 milhões de um programa chamado PEF (Programa Especial de Fomento) em parceira com a Ancine (Agência Nacional de Cinema) e R\$ 40 milhões que o Ministério da Cultura preparou para a TV pública, chamado 'Mais Cultura', que era destinado ao Audiovisual. Criaram tantas dificuldades que esse dinheiro não veio", disse na entrevista.

"Ou seja, rasgamos R\$ 100 milhões. Isso poderia ter significado uma revolução na produção audiovisual brasileira. Literalmente uma revolução. Mas ao contrário, travou-se uma disputa de poder interno, onde rolou a cabeça do Orlando Senna e do Mário Borgneth", completou.

A EBC

A Comunicação da EBC informou que Nunes foi demitido no dia 13/04 e que "é natural que haja mudanças, que alguns cargos de confiança sejam substituídos". Confirmou a demissão de Volpato e adiantou que Débora Peters, assessora de Nunes no Rio, pediu demissão.

A EBC afirma que usou quase todo o seu orçamento de investimento do ano passado com licitações para a compra de equipamentos. "O orçamento de custeio não é destinado exclusivamente a uma ou outra diretoria. Destina-se a custear todos os gastos da empresa, exceto gastos com pessoal, que constituem rubrica à parte".

"O entendimento de que a EBC deixou de fazer uso de R\$ 100 milhões de reais é falacioso e desonesto. O que o ex-diretor Mario Borgneth tentou em 2008 foi transferir para a EBC recursos da ordem de R\$ 40 milhões destinados ao programa Mais Cultura Audiovisual. Se a EBC aceitasse esta transferência, vindo de outro órgão federal, teria descontado o mesmo valor de seu orçamento, também originários do Orçamento da União", respondeu a EBC.

"Como os recursos do Mais Cultura (Projeto do Minc) eram carimbados para fomento à produção independente, a EBC estaria trocando recursos próprios por recursos destinados a terceiros. Teria perdido, por exemplo, parte dos recursos discricionários que destinou a investimentos em infra-estrutura e equipamentos, fundamentais à estruturação da EBC. A discordância da diretora-presidente resultou na saída do ex-diretor de Relacionamento", complementou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^as e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que *autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).*

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de:
6.03.2009)

Prazo final prorrogado: 19.05.2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2009, que *altera a legislação tributária federal e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008).*

Relator revisor: Senador Marconi Perillo
(Sobrestando a pauta a partir de:
12.03.2009)

Prazo final prorrogado: 25.05.2009

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, que *dá nova*

redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008).

Relator revisor: Senador Eliseu Resende
(Sobrestando a pauta a partir de:
19.03.2009)

Prazo final prorrogado: 01.06.2009

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009).*

Relator revisor: Senador Fernando Collor

(Sobrestando a pauta a partir de:
19.03.2009)

Prazo final prorrogado: 01.06.2009

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2009, que *dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União (proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009).*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
19.03.2009)

Prazo final prorrogado: 01.06.2009

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2009, que *dispõe*

sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências(proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.03.2009)

Prazo final prorrogado: 01.06.2009

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 456, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 456, de 2009, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.03.2009)

Prazo final prorrogado: 01.06.2009

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova*

redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roura), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 205, DE 1996**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 245, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.*

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

16

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 23, DE 2000**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2003 (nº 4.375/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *dispõe sobre o interrogatório do acusado.*

Parecer sob nº 196, de 2009, da Comissão de Constituição, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

18

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 170, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor

e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 (nº 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.

Parecer sob nº 963, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Gilbero Goellner, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 112, de 2008 (n° 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 156, de 2008 (n° 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 193, de 2008 (n° 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).*

Parecer nº 197, de 2009-CMA, Relator: Senador Gilberto Goellner, concluindo favoravelmente à matéria com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta. Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CMA, de redação.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, consolidadas na Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

30

REQUERIMENTO N° 231, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n° 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por 5 membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 meses, paraacom-*

panhamento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

31

REQUERIMENTO N° 247, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n° 247, de 2009, de iniciativa do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por seis Senadores para em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.*

32

REQUERIMENTO N° 451, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n° 451, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Requerimento n° 782, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

33

REQUERIMENTO N° 470, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n° 470, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 68, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (utilização do FGTS para financiamento habitacional).*

34

REQUERIMENTO N° 473, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n° 473, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (tratamento preferencial a idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais).*

35

REQUERIMENTO N° 474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n° 474, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado n°s 260 e 466, de 2003; 206, 251 e 333, de 2005, por tratarem de matérias distintas (contribuições e benefícios previdenciários).*

36

REQUERIMENTO N° 476, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n° 476, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 31, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (reconhecimento da atividade de capoeira).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 8 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
- vago* (1)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiassi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

1. Em 17.04.2009, a Senadora Roseana Sarney deixou de exercer o mandato de Senadora representando o Estado do Maranhão.

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) CT - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) CT - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

5) CT - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)
-----------------	----------------------------

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,62,63)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,67)	1. Lobão Filho (PMDB) (50)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade à PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Moraes (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,65)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,66)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,70)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (58)	1. Romero Jucá (PMDB) (60)
VAGO (8,16,59,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (60)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (63)
Gerson Camata (PMDB) (53)	5. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,54)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,56)
VAGO (57,64)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (43)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
70. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
 45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
 46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
 47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
 48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Flávio Arns (PT) (39,70)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)	2. Marina Silva (PT) (38)
João Ribeiro (PR) (44,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Tião Viana (PT) (42,55,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) (53)
João Tenório (PSDB) (33,69)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (25)	1. Marina Silva (PT) (18)
Delcídio Amaral (PT) (25,32,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,32,60)
Ideli Salvatti (PT) (25)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (16)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (17)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (20)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (54)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,44)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (35,45)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,47)
Mão Santa (PMDB) (5,9,51)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (52,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (48)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. VAGO (43,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (31)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (34)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Mário Couto (PSDB) (41,61)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,58)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (15,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (17)
César Borges (PR) (21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)
Neuto De Conto (PMDB) (34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)
Gerson Camata (PMDB) (37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)
Valter Pereira (PMDB) (47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
 44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
 45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
 46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
 47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
 48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
 49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾**PTB**

VAGO ⁽²⁾**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil (modelo econômico)

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 226 PÁGINAS